

# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Seabra**

quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano III - Edição nº 00402 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Seabra publica**



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

## SUMÁRIO

- **VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO OFÍCIO DE NÚMERO 080 – J. L.Q.M. DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, ENDEREÇADO AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA AGÊNCIA DOS CORREIOS DE SEABRA – BA E A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA, CUJO OBJETO CONSISTE NO ENCAMINHAMENTO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL DE NÚMERO 105, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020 E SOLICITA QUE AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS SEJAM TOMADAS E OU ADOTADAS PELAS RESPECTIVAS ENTIDADES, DA LAVRA DO JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES - JORGINHO DO JATOBÁ;**  
**VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO PROJETO SUGESTIVO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE NÚMERO 012, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SEABRA, A CONSTRUIR UMA PASSARELA DE PEDESTRES EM LOCAL QUE MENCIONA DO BAIRRO UNIÃO, NA FORMA COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DA LAVRA DA SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA;**  
**VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE NÚMERO 043, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE NÚMERO 559, DE 20 DE ABRIL DE 2017, NA FORMA CONFORME SE ABALIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DA LAVRA DA SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA;**  
**VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE NÚMERO 559, DE 20 DE ABRIL DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL, ELETRÔNICO E INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA – BA, TAL MATÉRIA É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE NÚMERO 043, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020;**  
**VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE NÚMERO 003, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020, CUJO OBJETO CONSISTE NO ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS GABINETES PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEABRA, NA FORMA CONFORME SE ABALIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DA LAVRA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEABRA – BA;**  
**VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NÚMERO 098 / 2020 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE NÚMERO 04 / 2020, COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA POR LEI;**  
**VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 005 / 2020;**  
**VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO EXTRATO DO CONTRATO DE NÚMERO 166 / 2020 - PREGÃO PRESENCIAL 005 / 2020;**  
**VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO EXTRATO DO CONTRATO DE NÚMERO 167 / 2020 - PREGÃO PRESENCIAL 005 / 2020;**  
**VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO EXTRATO DO CONTRATO DE NÚMERO 168 / 2020 - PREGÃO PRESENCIAL 005 / 2020;**  
**VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO DOCUMENTÁRIO ENCAMINHADO A EGRÉGIA CORTE LEGISLATIVA MUNICIPAL DE SEABRA – BA, ATINENTES AOS TRABALHOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER NA LEGISLATURA 2017 / 2020.**  
**VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.**

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



E – Mail: [camaraseabra@hotmail.com](mailto:camaraseabra@hotmail.com)

Seabra - BA, 17 de dezembro de 2020.

Ofício de número 080 – J. L.O.M.

Aos Excelentíssimos Senhores:

Representantes da Empresa Baiana de Saneamento Básico S.A – Embasa, Agência dos Correios de Seabra – BA e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA.

**Assunto: Encaminha o extrato de publicação do Decreto Municipal de número 105, de 16 de dezembro de 2020 e solicita que as providências cabíveis sejam tomadas e ou adotadas pelas respectivas entidades.**

Senhores Representantes,

*Obs: Encaminhado via  
Correios, em 17/12/20.*

Cumpra - me o dever de encaminhar as Vossas Senhorias, na qualidade de Representante do povo, na Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, o extrato de publicação no Diário Oficial, Eletrônico e Institucional da Prefeitura Municipal de Seabra, do **Decreto Municipal de número 105, de 16 de dezembro de 2020, de quarta – feira**, cujo objeto consiste na denominação da **PRAÇA MARIA ALVES DO NASCIMENTO – MARIINHA DE BELAR**, na comunidade Rural de Olhos D'Água do Antônio Francisco, neste Município de Seabra, estado Federado da Bahia, na forma conforme se abaliza e dá outras providências.”

Tal providência se dá em virtude de solicitar da Empresa Baiana de Saneamento Básico S.A – Embasa, Agência dos Correios de Seabra – BA e da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, para o seu fiel cumprimento, por parte dessas instituições na prestação de seus serviços que serão de grande relevância e importância aos moradores na comunidade Rural de

Ofício de número 080, de 17 de dezembro de 2020

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



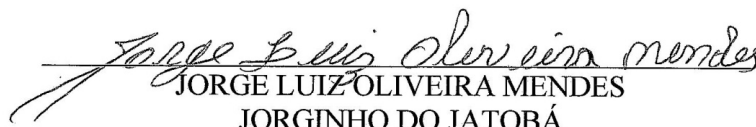
E – Mail: [camaraseabra@hotmail.com](mailto:camaraseabra@hotmail.com)

Olhos D'Água do Antônio Francisco.

Observação: segue anexo, cópia do Decreto em tela, como parte integrante deste ofício.

Sem mais para o momento elevo votos de respeito e a mais elevada consideração.

Atenciosamente,

  
JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES  
JORGINHO DO JATOBÁ  
Vereador

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



E - Mail: [camaraseabra@hotmail.com](mailto:camaraseabra@hotmail.com)

Seabra - BA, 17 de dezembro de 2020.

Ofício de número 080 – J. L.O.M.

Aos Excelentíssimos Senhores:

Representantes da Empresa Baiana de Saneamento Básico S.A – Embasa, Agência dos Correios de Seabra – BA e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA.

**Assunto: Encaminha o extrato de publicação do Decreto Municipal de número 105, de 16 de dezembro de 2020 e solicita que as providências cabíveis sejam tomadas e ou adotadas pelas respectivas entidades.**

Senhores Representantes,

Cumpre - me o dever de encaminhar as Vossas Senhorias, na qualidade de Representante do povo, na Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, o extrato de publicação no Diário Oficial, Eletrônico e Institucional da Prefeitura Municipal de Seabra, do **Decreto Municipal de número 105, de 16 de dezembro de 2020, de quarta – feira**, cujo objeto consiste na denominação da **PRAÇA MARIA ALVES DO NASCIMENTO – MARIINHA DE BELAR**, na comunidade Rural de Olhos D'Água do Antônio Francisco, neste Município de Seabra, estado Federado da Bahia, na forma conforme se abaliza e dá outras providências.”

Tal providência se dá em virtude de solicitar da Empresa Baiana de Saneamento Básico S.A – Embasa, Agência dos Correios de Seabra – BA e da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, para o seu fiel cumprimento, por parte dessas instituições na prestação de seus serviços que serão de grande relevância e importância aos moradores na comunidade Rural de

Ofício de número 080, de 17 de dezembro de 2020

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**




E - Mail: [camaraseabra@hotmail.com](mailto:camaraseabra@hotmail.com)

Olhos D'Água do Antônio Francisco.


Observação: segue anexo, cópia do Decreto em tela, como parte integrante deste ofício.

Sem mais para o momento elevo votos de respeito e a mais elevada consideração.

Atenciosamente,

  
JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES  
JORGINHO DO JATOBÁ  
Vereador

FAÇA O CORRER A ENTREGA DOMICILIAR PRECISA  
QUE O LOCAL ATENDA DETERMINADAS NORMAS DA ECT.  
A ENTREGA É DE RESPONSABILIDADE DO  
CDD - SEABRA. ESTOU REPASSANDO AO RESPONSÁVEL.  
Em 17-12-20

  
José Marcelino dos Anjos  
Gerente AC/Seabra/BA  
Mat. 8 084 471.5

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**Projeto Sugestivo de Lei Ordinária Municipal de número 012, de 17 de dezembro de 2020.**

*Versa o presente expediente acerca de autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, a construir uma passarela de pedestres em local que menciona do Bairro União, na forma como abaixo se especifica e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Seabra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da nobre Vereadora **SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA**, apresenta ao Senhor Prefeito Municipal de Seabra – BA, o seguinte Projeto Sugestivo de Lei Ordinária Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo de Seabra, Estado Federado da Bahia, autorizado por meio desta Lei, a construir uma passarela de pedestres sobre a BR 242 no Bairro União - Seabra - BA, interligando as Avenidas JORGE AMADO e a CENTRAL.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 17 de dezembro de 2020.

  
SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA  
Signatária.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## Exposição de Justificativas e motivos

É grande o número de pessoas que arriscam diariamente a vida, e outras tantas que perderam a vida, atravessando esta BR 242 de grande movimento e com veículos em altas velocidades, por não existirem passarelas de pedestres, principalmente no perímetro urbano em um bairro que reside um numero significativo de pessoas.

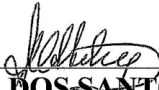
É de bom alvitre a construção por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Secretaria e ou departamento Municipal competente, da passarela no Bairro União de modo a facilitar o acesso dos moradores, que se tornaram vulneráveis ao atravessarem as vias, mas também as pessoas idosas, portadores de deficiência física, mulheres grávidas, etc.

Para superar esse problema é necessário que o Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra se sensibilize e ao mesmo tempo organize um grupo técnico com o objetivo de estudar e elaborar um modelo padronizado de passarela que contemple as características aqui indicadas e que uma vez instalada seja capaz de melhorar a segurança, a visualização, a aparência e as condições de acesso, estimulando o usuário a utiliza - lá no seu dia a dia, em vez de colocar em risco a própria vida, e já temos em nossa cidade históricos lamentáveis de perda de pessoas que ao se deslocarem perderam a vida em frente ao aludido trecho.

Em 07 de maio de 2019, este Vereadora apresentara o Projeto Sugestivo de Lei Ordinária Municipal de número 005, de 30 de abril de 2019, com esta mesma finalidade, cuja cópia segue em anexo, como parte integrante desta propositura legislativa.

Por tais razões, solicito do Senhor Prefeito Municipal de Seabra, o encaminhamento o mais breve possível, de tal Projeto, com o objetivo de realizarmos um sonho antigo dos moradores do Bairro União.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 17 de dezembro de 2020.

  
**SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA**  
Signatária

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## Exposição de Justificativas e motivos

É grande o número de pessoas que arriscam diariamente a vida, e outras tantas que perderam a vida, atravessando esta BR 242 de grande movimento e com veículos em altas velocidades, por não existirem passarelas de pedestres, principalmente no perímetro urbano em um bairro que reside um numero significativo de pessoas.

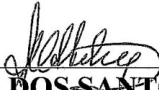
É de bom alvitre a construção por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Secretaria e ou departamento Municipal competente, da passarela no Bairro União de modo a facilitar o acesso dos moradores, que se tornaram vulneráveis ao atravessarem as vias, mas também as pessoas idosas, portadores de deficiência física, mulheres grávidas, etc.

Para superar esse problema é necessário que o Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra se sensibilize e ao mesmo tempo organize um grupo técnico com o objetivo de estudar e elaborar um modelo padronizado de passarela que contemple as características aqui indicadas e que uma vez instalada seja capaz de melhorar a segurança, a visualização, a aparência e as condições de acesso, estimulando o usuário a utiliza - lá no seu dia a dia, em vez de colocar em risco a própria vida, e já temos em nossa cidade históricos lamentáveis de perda de pessoas que ao se deslocarem perderam a vida em frente ao aludido trecho.

Em 07 de maio de 2019, este Vereadora apresentara o Projeto Sugestivo de Lei Ordinária Municipal de número 005, de 30 de abril de 2019, com esta mesma finalidade, cuja cópia segue em anexo, como parte integrante desta propositura legislativa.

Por tais razões, solicito do Senhor Prefeito Municipal de Seabra, o encaminhamento o mais breve possível, de tal Projeto, com o objetivo de realizarmos um sonho antigo dos moradores do Bairro União.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 17 de dezembro de 2020.

  
SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA  
Signatária

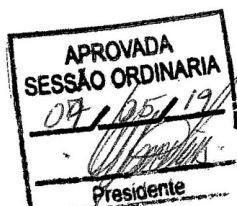
# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Projeto Suggestivo de Lei Ordinária Municipal de número 005 / 2019,  
de 30 de abril de 2019.



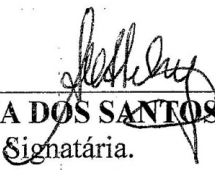
*Autoriza o Poder Executivo Municipal de Seabra, a construir uma passarela de pedestres em local que menciona do Bairro União, na forma como abaixo se especifica e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Seabra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial no artigo 138 do Regimento Interno, por intermédio do nobre Vereador **SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA**, apresenta ao Senhor Prefeito Municipal de Seabra – BA, o seguinte Projeto Suggestivo de Lei Ordinária Municipal de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo de Seabra, Estado Federado da Bahia, autorizado a construir uma passarela de pedestres sobre a BR 242 no Bairro União - Seabra - BA, interligando as Avenidas JORGE AMADO e a CENTRAL.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 30 de abril de 2019.

  
**SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA**  
Signatária.

Projeto Suggestivo de Lei Ordinária Municipal de número 005 / 2019, de 30 de abril de 2019

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

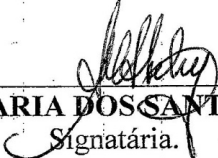
## Exposição de Justificativas e motivos

É grande o número de pessoas que arriscam diariamente a vida, e outras tantas que perderam a vida, atravessando esta BR 242 de grande movimento e com veículos em altas velocidades, por não existirem passarelas de pedestres principalmente no perímetro urbano.

A passarela deve ser construída de modo a facilitar o acesso principalmente dos alunos, que se tornaram vulneráveis ao atravessar as vias, mas também as pessoas idosas, portadores de deficiência física, mulheres grávidas, etc. Para superar esse problema é necessário que o Poder Executivo Municipal organize um grupo técnico com o objetivo de estudar e elaborar um modelo padronizado de passarela que contemple as características aqui indicadas e que uma vez instalada seja capaz de melhorar a segurança, a visualização, a aparência e as condições de acesso, estimulando o usuário a utilizá-la no seu dia a dia, em vez de colocar em risco a própria vida, e já temos em nossa cidade históricos lamentáveis de perda de pessoas que ao se deslocarem perderam a vida em frente no citado trecho.

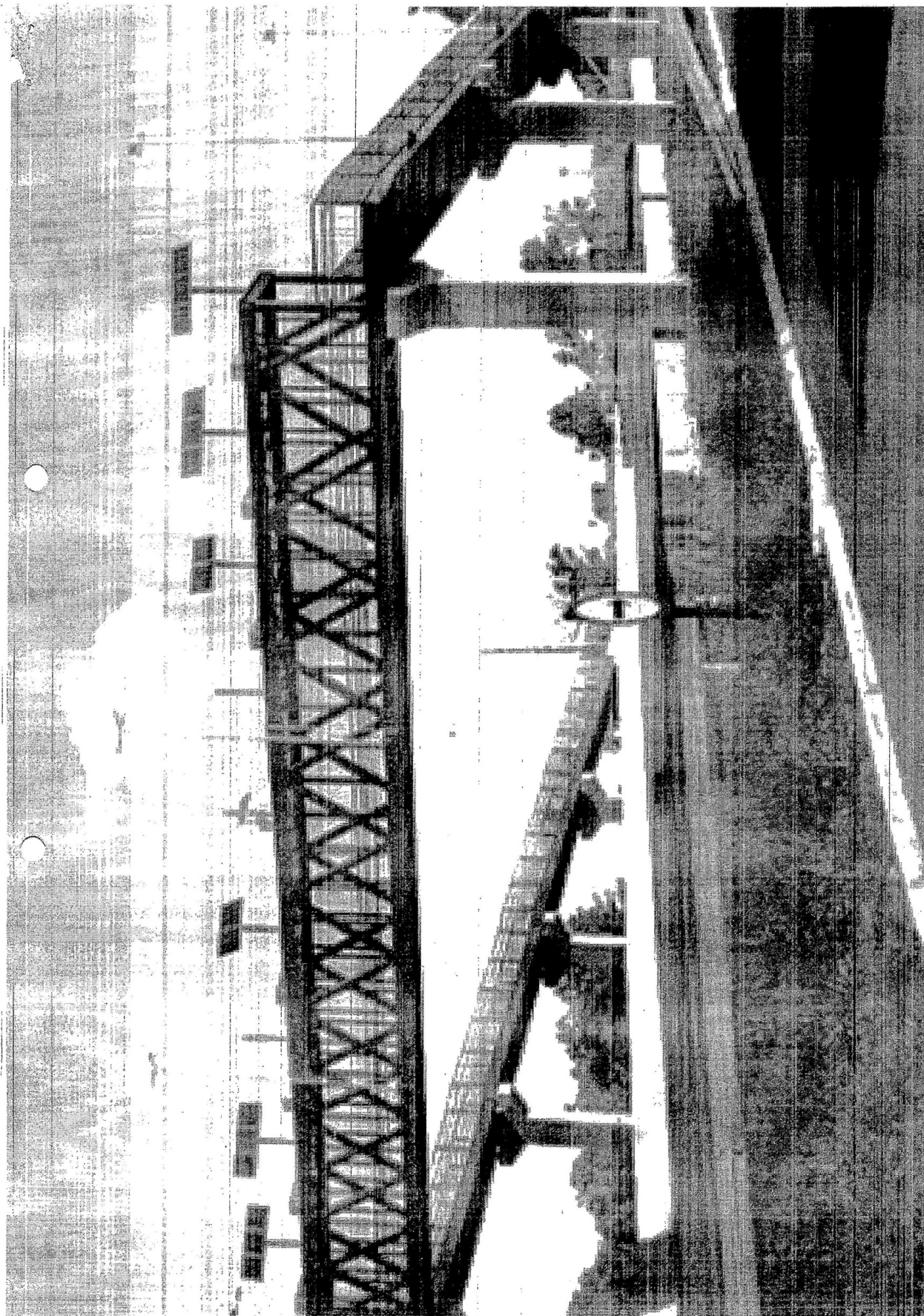
Por tais razões, solicito do Senhor Prefeito Municipal de Seabra, o encaminhamento o mais breve possível, de tal Projeto, com o objetivo de realizarmos um sonho antigo dos moradores do Bairro União.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 30 de abril de 2019.

  
SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA

Signatária.

# Câmara Municipal de Seabra



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 043, de 17 de dezembro de 2020.**

**EMENTA: Dispõe acerca da alteração do ANEXO ÚNICO da Lei Ordinária Municipal de número 559, de 20 de abril de 2017, na forma conforme abaixo se abaliza, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Seabra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que são conferidas Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Egrégia Corte Legislativa Municipal, por meio da Vereadora **SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA**, apresenta ao Sublime Plenário, para apreciação e deliberação, o **PROJETO DE LEI**, que segue e sendo aprovado deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ser sancionado e promulgado pelo Senhor Prefeito Municipal de Seabra a seguinte Lei:

**Art. 1º - O ANEXO ÚNICO da Lei Ordinária Municipal de número 559, de 20 de abril de 2017, a partir da sanção e ou promulgação desta Lei, passa a vigorar com a inclusão das seguintes alterações:**

Categoria	Classe	Municípios até 150 km	Municípios acima de 150 km	Capital do Estado da Bahia	Capitais e cidades de outros Estados
Prefeito	A	-----	-----	-----	-----
Vice – Prefeito	B	-----	-----	-----	-----
Secretários assemelhados NE	C	-----	-----	-----	-----
Diretores de departamentos símbolo DA – I	D	-----	-----	-----	-----
Chefes de setores e assemelhados símbolo – DA – II	E	-----	-----	-----	-----
Demais servidores motoristas	F	R\$ = 100,00	R\$ = 120,00	R\$ = 150,00	R\$ = 210,00

**Parágrafo Único – Os valores financeiros das diárias da função de motorista constante do anexo único, a partir da publicação desta lei, passam a vigorar acrescidos**

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 043, de 17 de dezembro de 2020

# Câmara Municipal de Seabra



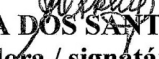
ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



de mais 40 % (quarenta por cento) do valor pago atualmente a título de diárias, como verbas indenizatórias.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 17 de dezembro de 2020.

  
**SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA**  
Vereadora / signatária

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## *Exposição de motivos e Justificativas*

Somos sabedores que vivemos em um momento atípico, em decorrência da crise sanitária mundial do Novo Corona Vírus – COVID 19, é de bom alvitre a Administração Pública em geral valorize os profissionais que em tempo de pandemia, arriscam suas vidas para salvarem outras vidas, referimos aos nossos queridos motoristas de Ambulâncias, que num gesto de heroísmo, tem realizado um trabalho singular nesse momento tão difícil em que a poluição mundial passa.

Os valores pagos aos nossos heróis pelas **VERBAS INDENIZATÓRIAS**, as chamadas diárias são de 2017, quando na verdade sabemos que de lá para cá, a inflação subiu de forma exacerbada, o salário mínimo em 2017, era de 937,00, para 2021, tem a previsão de aumentar para 1.088,00, ou seja, os valores pagos a estes profissionais a título de diárias estão defasados, sendo de grande valia e importância a sua correção monetária. Com esta atitude a Prefeitura Municipal de Seabra, estará cumprindo um mandamento constitucional importantíssimo, a saber:

### **SEÇÃO II DA SAÚDE**

*Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*

*Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.*

Ademais, a valorização dos motoristas de ambulância significa e representa investimento importantíssimo na área da saúde, na medida em que os condutores não medem esforços para desenvolverem as suas atividades e conseqüentemente salvando vidas.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura deste Projeto de Lei Ordinária Municipal e que demonstram a relevante SUPREMACIA do interesse público de que se reveste, o submetemos à consideração, apreciação e solicitamos a colaboração dos nobres Colegas / Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 043, de 17 de dezembro de 2020

# Câmara Municipal de Seabra



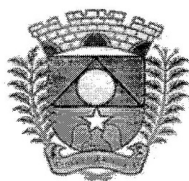
ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 17 de dezembro de 2020.

  
**SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA**  
Vereadora / signatária

# Câmara Municipal de Seabra



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Seabra

1

Quinta-feira - 20 de Abril de 2017 - Ano IX - Nº 998

Esta edição encontra-se no site: [www.seabra.ba.io.org.br](http://www.seabra.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Seabra publica:

- **Lei Municipal Nº 559/2017 de 20 de Abril de 2017**-Revoga as Leis Municipais nº 066/97, de 28 de abril de 1997 e nº 282/05, de 22 de dezembro de 2005, dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Município e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Fabio Miranda De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Benjamin Constant, nº 18 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJY6FMNGRP7BTX5+MQYTFG

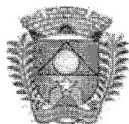
# Câmara Municipal de Seabra

Quinta-feira  
20 de Abril de 2017  
2 - Ano IX - Nº 998

Seabra

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## Leis



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

Praça da Bandeira, nº 70 -CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-3070

### LEI MUNICIPAL Nº 559/2017. DE 20 DE ABRIL DE 2017

*”Revoga as Leis Municipais nº 066/97, de 28 de abril de 1997 e nº 282/05, de 22 de dezembro de 2005, dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Município e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEABRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Os servidores públicos civis da Administração Pública do Poder Executivo Municipal que, em caráter eventual ou transitório, e no interesse do serviço, se deslocar para outro município, farão jus, além do transporte, à percepção de diárias para atender às despesas com locomoção, alimentação e hospedagem.

**Art. 2º** Os valores das diárias para atender às despesas com deslocamentos serão escalonados na forma do Anexo único.

**Art. 3º** A diária será concedida por período de 24 (vinte e quatro) horas, contado desde o momento da partida do servidor público até seu retorno ao local de origem, devidamente comprovado.

**§1º** Nos casos em que o deslocamento for inferior a 24 (vinte e quatro) horas ou até 150 quilômetros da sede municipal será concedido 50% (cinquenta por cento) do valor da diária integral.

**§2º** Quando o deslocamento do servidor público for inferior a 24 horas, mas acarretar despesa com hospedagem, fará jus ao valor da diária integral, desde que devidamente comprovado.

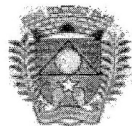
CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJY6FMNGRP7BTX5+MQYTFG

Esta edição encontra-se no site: [www.seabra.ba.io.org.br](http://www.seabra.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

# Câmara Municipal de Seabra

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Seabra

Quinta-feira  
20 de Abril de 2017  
3 - Ano IX - Nº 998

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

Praça da Bandeira, nº 70 -CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-3070

**Art. 4º** O servidor público fará jus a apenas 50% (cinquenta por cento) do valor das diárias quando sua hospedagem ou alimentação for custeada por instituições governamentais ou não governamentais, incluindo casas de saúde, educação ou qualquer outra custeada pelo Município.

**Art. 5º** As diárias serão concedidas dentro dos limites dos créditos orçamentários próprios, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, ou a quem for delegada essa competência.

**Art. 6º** As despesas relativas às diárias, sempre precedida de empenho em dotação própria, serão realizadas em processo especial, através de crédito bancário na conta do servidor.

**Parágrafo único** - Quando o período de afastamento se estender até o exercício seguinte, a despesa recairá no exercício em que se iniciou.

**Art. 7º** As solicitações de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se a partir da sexta-feira ou incluir sábados, domingos ou feriados serão expressamente justificadas, condicionando a autorização de pagamento à aceitação da justificativa apresentada, pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 8º** Salvo em casos especiais e quando expressamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo, o total de diárias atribuídas ao servidor público ou agente político não poderá exceder a 100 (cem) dias por ano, exceto os servidores que desempenham a função de Motorista.

**Art. 9º.** O servidor público que receber diárias e não se afastar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las aos cofres públicos, integralmente no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data prevista para afastamento.

**Parágrafo Único.** Na hipótese do servidor público retornar à sede antes da data prevista, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo de 10(dez) dias, contados a partir da data do retorno.

**Art. 10.** O beneficiário de diárias deverá apresentar ao superior hierárquico, imediatamente após o retorno, relatório circunstanciado da execução do serviço de que foi incumbido ou comprovação de sua frequência e participação em evento para o qual tenha sido designado, conforme planilha a disposição da Secretaria a que está vinculado o servidor.

**Parágrafo Único.** Quando o servidor for se ausentar para participação de cursos, congressos ou qualquer outra atividade de aperfeiçoamento profissional, deverá obrigatoriamente, na abertura do devido processo administrativo, anexar folders promocionais do evento e por ocasião do seu retorno, anexar ao processo o certificado de participação.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJY6FMNGRP7BTX5+MQYTFG

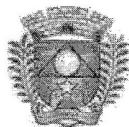
Esta edição encontra-se no site: [www.seabra.ba.io.org.br](http://www.seabra.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

# Câmara Municipal de Seabra

Quinta-feira  
20 de Abril de 2017  
4 - Ano IX - Nº 998

Seabra

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 -CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-3070

**Art. 11** - Comprovado dolo ou má fé, o devedor das diárias sujeitar-se-á às penalidades cabíveis, sem prejuízo da apuração da responsabilidade, na forma da lei, dos agentes responsáveis pelo pagamento e controle da despesa, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 12**. É vedado o pagamento de horas extraordinárias ao servidor que perceber diária.

**Art. 13**. Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Lei a autoridade concedente e o beneficiário das diárias.

**Art. 14**. No que couber, aplicar-se-ão ao colaborador eventual, as mesmas diretrizes aplicadas aos servidores públicos, no que se refere às responsabilidades.

**Art. 15**. A Controladoria Interna do Município emitirá as instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento desta Lei.

**Art. 16**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais 066/97, de 28 de abril de 1997 e nº 282/05, de 22 de dezembro de 2005, e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito do Município de Seabra, em 20 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Fábio Miranda de Oliveira**  
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJJY6FMNGRP7BTX5+MQYTFG

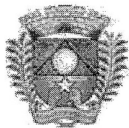
Esta edição encontra-se no site: [www.seabra.ba.io.org.br](http://www.seabra.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

# Câmara Municipal de Seabra

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Seabra

Quinta-feira  
20 de Abril de 2017  
5 - Ano IX - Nº 998



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

Praça da Bandeira, nº 70 -CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-3070

## ANEXO ÚNICO

Ficam instituído o sistema de diárias para cobertura de despesas de viagens e hospedagem de pessoal da Prefeitura Municipal de Seabra.

As diárias serão diferenciadas de acordo com a categoria funcional dos servidores e com as distâncias de destino da viagem, obedecendo aos seguintes valores em reais (R\$), conforme tabela abaixo:

Categoria	Classe	Municípios até 150 km	Municípios acima de 150 km	Capital do Estado da Bahia	Capitais e outros Estados
Prefeito	A	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 800,00
Vice-prefeito	B	R\$ 300,00	R\$ 375,00	R\$ 510,00	R\$ 600,00
Secretários		R\$ 260,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
Assemelhados Símbolo NE	C				
Diretores de Departamentos		R\$ 180,00	R\$ 240,00	R\$ 300,00	R\$ 390,00
Assemelhados Símbolo DA-I	D				
Chefes de Setores e		R\$ 150,00	R\$ 180,00	R\$ 270,00	R\$ 300,00
Assemelhados Símbolo DA-II	E				
Demais Servidores	F	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$ 210,00
Motoristas					

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJY6FMNGRP7BTX5+MQYTFG

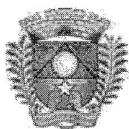
Esta edição encontra-se no site: [www.seabra.ba.io.org.br](http://www.seabra.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

# Câmara Municipal de Seabra

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Seabra

Quinta-feira  
20 de Abril de 2017  
5 - Ano IX - Nº 998



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

Praça da Bandeira, nº 70 -CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-3070

## ANEXO ÚNICO

Ficam instituído o sistema de diárias para cobertura de despesas de viagens e hospedagem de pessoal da Prefeitura Municipal de Seabra.

As diárias serão diferenciadas de acordo com a categoria funcional dos servidores e com as distâncias de destino da viagem, obedecendo aos seguintes valores em reais (R\$), conforme tabela abaixo:

Categoria	Classe	Municípios até 150 km	Municípios acima de 150 km	Capital do Estado da Bahia	Capitais e outros Estados
Prefeito	A	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 800,00
Vice-prefeito	B	R\$ 300,00	R\$ 375,00	R\$ 510,00	R\$ 600,00
Secretários		R\$ 260,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
Assemelhados Símbolo NE	C				
Diretores de Departamentos		R\$ 180,00	R\$ 240,00	R\$ 300,00	R\$ 390,00
Assemelhados Símbolo DA-I	D				
Chefes de Setores e		R\$ 150,00	R\$ 180,00	R\$ 270,00	R\$ 300,00
Assemelhados Símbolo DA-II	E				
Demais Servidores	F	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$ 210,00
Motoristas					

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJY6FMNGRP7BTX5+MQYTFG

Esta edição encontra-se no site: [www.seabra.ba.io.org.br](http://www.seabra.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**Projeto de Resolução Legislativa de número 003, de 11 de dezembro de 2020.**

**Versa o presente expediente acerca do estabelecimento de critérios para a distribuição dos gabinetes parlamentares da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma conforme abaixo se abaliza e dá outras providências.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, Estado Federado da Bahia, com fundamento e respaldo nos seguintes dispositivos legais: Parágrafo 1º, do artigo 1º, Incisos IV e V, do Artigo 42, Inciso VIII, do Artigo 54, Inciso IV, do Parágrafo 1º, do Artigo 191, Inciso IV, do Artigo 215, Inciso I, do Artigo 269 e nos Artigos 271, 296, do Regimento Interno – Resolução Legislativa de número 010, de 07 de dezembro de 2020, apresenta a seguinte Proposta de Resolução Legislativa.

**Art. 1º** - É assegurado ao Vereador ou Vereadora, no exercício do mandato, para uso exclusivo em suas atividades parlamentares, 1 (um) gabinete nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra - BA, que englobam o seu prédio sede e os seus anexos, sendo este considerado uma unidade de assessoramento parlamentar da Edilidade, coordenado pelo vereador titular, tendo por finalidade prestar a este suporte no desenvolvimento de suas atividades parlamentares, A SABER:

**I** - Oferecer suporte ao desenvolvimento das atividades político - parlamentares do Vereador;

**II** - Assessorar politicamente o Vereador na realização de suas funções públicas.

**Parágrafo Único.** Os gabinetes parlamentares poderão ser equipados e mobiliados segundo padrão adotado pela Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, para a finalidade constante do Artigo 1º desta Resolução Legislativa. Nesse caso, as alterações necessárias poderão ser realizadas mediante parecer técnico do Departamento e ou Setor competente e autorização da Presidência da Mesa Diretora.

**Art. 2º** - É terminantemente vedado o uso dos gabinetes para a realização e desenvolvimento de atividades estranhas ao mandato do Vereador, nos termos do artigo 1º e seus incisos I e II, desta Resolução Legislativa, exceto se autorizado pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, mediante a apresentação

Projeto de Resolução Legislativa de número 003, de 11 de dezembro de 2020 1

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



de Projeto de Resolução Legislativa com justificativa plausível, de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA e aprovado por no mínimo, 2/3 (dois terços) dos votos dos Vereadores.

§ 1º - O Vereador não reeleito deve devolver o gabinete até o último dia do seu mandato.

§ 2º - Caso não cumprido o disposto no parágrafo anterior, a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra - BA providenciará a abertura e a desocupação imediata do gabinete e o arrolamento dos bens e materiais encontrados, ficando esses sob sua guarda até a devolução a quem de direito.

§ - 3º - Os procedimentos de abertura e desocupação do gabinete e de arrolamento dos bens e materiais serão presenciados por 2 (duas) testemunhas, que assinarão o termo de arrolamento.

§ 4º - Os bens e materiais encontrados que não integrem o patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra - BA permanecerão à disposição do interessado pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

§ 5º - Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem a retirada dos bens e materiais, fica a Administração da Casa Legislativa autorizada a adotar as medidas pertinentes, inclusive a doação dos respectivos bens para Associação e ou Entidades sem fins lucrativos e que tenham como missão, a defesa da supremacia do interesse público.

**Art. 3º** - O Parlamentar licenciado do exercício do mandato deve devolver o gabinete com todo o equipamento e mobiliário de propriedade Câmara Municipal de Vereadores de Seabra - BA nas mesmas condições em que os recebeu.

1º - Na hipótese de afastamento do parlamentar, o prazo de desocupação do gabinete é o último dia de exercício de seu mandato, aplicando-se, no que couber, o disposto nos §§1º ao 4º, do art. 2º.

§2º - No caso de afastamento do parlamentar, o seu suplente utilizará o mesmo gabinete do Titular, sendo-lhe vedado pleitear qualquer permuta ou redistribuição, salvo com expressa anuência do Vereador Titular.

**Art. 4º** - Ao reassumir o exercício do mandato, o Vereador licenciado ocupará o gabinete de origem, ressalvada a hipótese do art. 3º, §2º, desta Resolução Legislativa.

**Art. 5º** - É permitida a permuta de gabinetes somente entre Titulares, mediante solicitação expressa dos interessados, e autorização da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra - BA.

Projeto de Resolução Legislativa de número 003, de 11 de dezembro de 2020 2

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

§ 1º - A permuta deve ser concretizada no prazo de 10 (dez) dias após a autorização da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra - BA, sob pena de nulidade do termo permissivo.

§ 2º - É vedada a permuta de gabinetes nos 10 (dez) dias que antecederem a solenidade de posse dos eleitos.

§ 3º - É vedada a permuta de gabinetes no período entre a divulgação do resultado das eleições para o cargo de Vereador e o término da legislatura vigente.

**Art. 6º** - É assegurado ao Titular reeleito o direito de permanecer no gabinete original, ainda que ocupado por Suplente.

**Art. 7º** - A distribuição dos gabinetes remanescentes dar-se-á por ordem de votação nas eleições municipais, que antecederem a posse dos eleitos, sendo necessária tão somente, a expedição de Portaria ou Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, com a divulgação das definições e escolhas realizadas pelos Vereadores, que deverá ser publicada no Diário Oficial, Eletrônico e Institucional do Poder Legislativo Municipal de Seabra – BA, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da posse. Tal publicação é condição indispensável para eficácia da aludida Portaria ou Ato da Mesa Diretora.

§ 1º - A seqüência numérica dos respectivos gabinetes será a partir do 01 até o 13.

§ 2º - Caso venha aumentar o número de Vereadores no Município de Seabra e a Câmara Municipal de Vereadores, construa ou faça adequação ou adaptação para novos gabinetes, para atender as novas demandas e necessidades, a numeração continua sendo obrigatoriamente seqüencial.

§ 3º - Ficam dispensados dos critérios instituídos por meio do Artigo 7º, Desta Resolução Legislativa:

**I** – Ex - Presidentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra - BA;

**II** - Parlamentares com dificuldades de locomoção ou com necessidades especiais, comprovadas mediante laudo médico;

**III** - Parlamentares com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos;

**IV** - Mulheres;

§ 4º - Aqueles dispensados dos critérios instituídos pelo Artigo 7º, Desta Resolução Legislativa devem se manifestar à Presidência da Mesa Diretora da Câmara

Projeto de Resolução Legislativa de número 003, de 11 de dezembro de 2020 3

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Municipal de Vereadores de Seabra - BA, por escrito, indicando a opção por gabinete específico, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis improrrogáveis após a data da posse em que assumiu o mandato.

§ 4º - Ocorrendo empate, de acordo com os critérios instituídos pelo artigo 7º, Desta Resolução Legislativa, aplicar-se-á o critério do Vereador mais idoso, entre os de maior número de legislaturas.

§5º - No caso de vacância de gabinetes por falecimento, renúncia expressa, ou perda de mandato, aplica todos os critérios definidos nesta Resolução Legislativa.

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 11 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Marcos Pires Ferreira Vaz.  
Presidente.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS

As instalações físicas das instalações da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra são de conhecimento de todos os seus membros. Como sabemos, esta Casa dispõe de estrutura que irá propiciar a oferta de gabinetes parlamentares para todos os seus integrantes.

Por esse motivo, submeto à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Resolução Legislativa que fixa, de forma clara e objetiva, regras para a distribuição dos gabinetes parlamentares entre os diversos integrantes da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra - BA.

Em respeito às situações já estabelecidas, o Projeto de Resolução Legislativa propõe que os Vereadores reeleitos permaneçam utilizando os gabinetes atuais, se assim desejarem. Em relação aos gabinetes que vagarem, no entanto, o Projeto de Resolução Legislativa estabelece uma ordem de prioridade entre os parlamentares e, por fim, define que se realize um sorteio, com data e horário previamente estabelecidos.

Firme na convicção da importância dessa matéria, submeto o presente Projeto de Resolução Legislativa à apreciação dos meus pares, aguardando a aprovação unânime desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 11 de dezembro de 2020.

Marcos Pires Ferreira Vaz.

Presidente.  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
CNPJ 16.254.815/0001-37

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de número 098 / 2020**

**Referente ao Pregão Presencial de número 04 / 2020.**

Termo Aditivo de número 01, ao Contrato de número 098 / 2020, relativo à prestação de serviços de Assessoria Legislativa.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato de número 098 / 2020, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 1º/09/2020, vencendo em 31/12/2020, e que os serviços necessitam da sua continuidade;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração Pública, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, Estado Federado da Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**RESOLVEM** celebrar entre si, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato de número 098 / 2020, firmado em 1º/09/2020, com a empresa **MARCIEL TEIXEIRA PINHEIRO - MTP Comunicação, Serviços e Assessoria Diversa**, CNPJ: 34.083.021 / 0001 - 30, Localizada a Travessa Manoel Fabrício, 271, Sala B, Bairro Tamboril, Seabra - BA, CEP: 46.900 - 000, cujo objeto deste contrato é a prestação de serviços no assessoramento legislativo, devendo acompanhar e assessorar o Presidente e os parlamentares em ações junto ao Soberano Plenário; auxiliando na Preparação e envio das matérias legislativas para serem publicadas no Diário Oficial, Eletrônico e Institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra - BA, bem como, redigir as leis, decretos e Portarias solicitadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Seabra, de acordo e mediante Cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade da CONTRATANTE, **alterar** a cláusula segunda do contrato de número 098 / 2020, acrescentando o período de vigência, ou seja, contando de 30/12/2020, expirando-se no dia 31/12/2021, em consonância com o Artigo 57, inciso II, da Lei Ordinária Federal de número 8.666, de 21 de junho de 1.993.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**




O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade da CONTRATANTE, em dar continuidade à execução dos serviços indicados no contrato de número 098 / 2020.

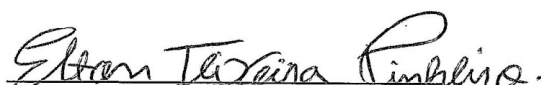
## CLÁUSULA TERCEIRA

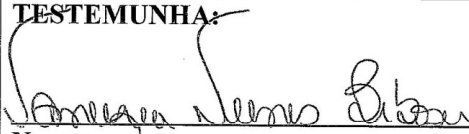

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.


Seabra – BA, em 30 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente da Câmara Municipal  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
Marciel Teixeira Pinheiro  
CNPJ: 34.083.021 / 0001 - 30  
CONTRATADO

<p><b>TESTEMUNHA:</b>  _____ Nome: CPF: 617915965-06</p>	<p><b>TESTEMUNHA:</b>  _____ Nome: CPF: 019.011.715-70</p>
---	--

# Câmara Municipal de Seabra

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.083.021/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/07/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARCIEL TEIXEIRA PINHEIRO 06871308598</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MTP - COMUNICACAO, SERVICOS E ASSESSORIA DIVERSA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>49.23-0-01 - Serviço de táxi</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>58.12-3-02 - Edição de jornais não diários</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>TV MANOEL FABRICIO</b>	NÚMERO <b>271</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>
CEP <b>46.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BAIRRO TAMBORIL</b>	MUNICÍPIO <b>SEABRA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARCIELTP@BOL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(75) 9991-1054</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/07/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2020 às 17:44:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Câmara Municipal de Seabra

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	34.083.021/0001-30
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	MARCIEL TEIXEIRA PINHEIRO 06871308598
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

# Câmara Municipal de Seabra



## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

### Identificação

**Nome Empresarial**

MARCIEL TEIXEIRA PINHEIRO 06871308598

**Nome do Empresário**

MARCIEL TEIXEIRA PINHEIRO

**Nome Fantasia**

MTP - COMUNICACAO, SERVICOS E ASSESSORIA DIVERSA

**Capital Social**

15.000,00

**Número Identidade**

2073948901

**Orgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

BA

**CPF**

068.713.085-98

### Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

01/07/2019

### Número de Registro

**CNPJ**

34.083.021/0001-30

### Endereço Comercial

**CEP**

46900-000

**Bairro**

BAIRRO TAMBORIL

**Logradouro**

TRAVESSA MANOEL FABRICIO

**Município**

SEABRA

**Número**

271

**UF**

BA

**Complemento**

SALA B

### Atividades

**Data de Início de Atividades**

01/07/2019

**Forma de Atuação**

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Máquinas automáticas, Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Televenda, Internet, Correio

**Ocupação Principal**

Digitador(a) independente

**Atividade Principal (CNAE)**

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

**Ocupações Secundárias**

Panfleteiro(a) independente

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Editor(a) de livros, independente

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

Jornaleiro(a) independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Comerciante independente de molduras e quadros

Motoboy independente

Serigrafista publicitário independente

Encadernador(a)/plastificador(a), independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

73.19-0/02 - Promoção de vendas

58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

58.11-5/00 - Edição de livros

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

47.61-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

53.20-2/02 - Serviços de entrega rápida

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

18.22-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

# Câmara Municipal de Seabra

4  
5

Editor(a) de revistas, independente	58.13-1/00 - Edição de revistas
Fotógrafo(a) independente	74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
Mototaxista independente	49.23-0/01 - Serviço de táxi
Editor(a) de jornais não diários independente	58.12-3/02 - Edição de jornais não diários
Comerciante independente de sistema de segurança residencial	47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

**Número do Recibo**  
ME66105621

**Número do Identificador**  
34083021000130

**Data de Emissão**  
12/12/2020

# Câmara Municipal de Seabra

**1º TRASLADO**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
COMARCA DE SEABRA - ESTADO DA BAHIA  
TABELIÃO: SERGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO**

**Livro 107 - Procuраções  
Folha 047/047v  
Ordem 1601**



**PROCURAÇÃO** bastante que faz  
**MARCIEL TEIXEIRA PINHEIRO**, na  
forma como adiante se segue:

**SAIBAM** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (20/12/2019), neste Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Seabra-BA, situado na Rua Simpliciano Lima, nº 118, bairro Centro, CEP 46.900-000, nesta cidade de Seabra, Estado da Bahia, perante mim, Jeane Aparecida Souza Oliveira, Escrevente Autorizada, compareceu como OUTORGANTE, **MARCIEL TEIXEIRA PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 07/04/1995, natural de Seabra-BA, filho de Anésio Geraldo Pinheiro e Florisbela de Souza Teixeira Pinheiro, portador da CI/CNH nº 06909070562, expedida pelo DETRAN/BA, em 05/09/2018, onde consta o RG nº 2073948901 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 068.713.085-98, residente e domiciliado na Travessa Manoel Fabricio, nº 271, bairro Tamboril, em Seabra-BA, na qualidade de titular de **MARCIEL TEIXEIRA PINHEIRO**, empresário individual, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.083.021/0001-30, nome fantasia MTP - COMUNICACAO, SERVICOS E ASSESSORIA DIVERSA, com sede na Travessa Manoel Fabricio, nº 271, sala B, bairro Tamboril, em Seabra-BA. O presente, juridicamente capaz para o ato, foi identificado e qualificado por mim, conforme documentos de identidade a mim exibidos, em seus originais, do que dou fé. E, pelo outorgante, foi-me dito que, pelo presente instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **ELTON TEIXEIRA PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, prestador de serviços de assessoria legislativa, nascido aos 04/10/1982, natural de Seabra-BA, filho de Anésio Geraldo Pinheiro e Florisbela de Souza Teixeira Pinheiro, portador da CI/RG nº 995442614 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.747.405-94, residente e domiciliado no mesmo endereço do outorgante, com poderes especiais para tratar de todos os negócios da empresa, podendo, para tanto, o dito procurador representá-lo perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicos, Câmaras Municipais, bem como os

*Jeane Aparecida Souza Oliveira*  
Escrevente Autorizada

Rua Simpliciano Lima, nº 118 - Centro - Seabra-BA - CEP 46.900-000 - Telefone: (75)3331-3152

# Câmara Municipal de Seabra

**Cont. do Livro 107**

**Folha 047v**

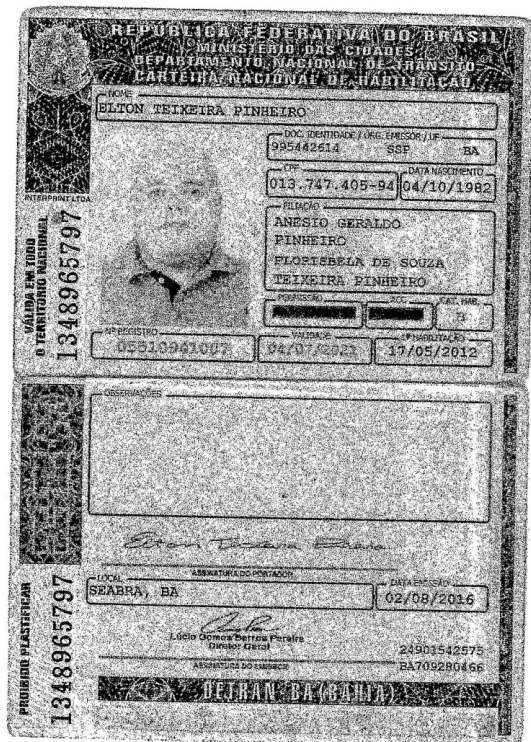
Particulares, Tabelionato de Notas, Cartórios de Registro de Imóveis, Prefeituras Municipais, Junta Comercial do Estado Bahia, Justiça do Trabalho, INSS, Receita Federal, Ministério da Fazenda, JAPAS, INCRA, CORREIOS, Entidades Paraestatais e demais órgãos necessários, podendo assinar propostas, papéis e quaisquer documentos, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e quaisquer negócios comerciais, participar de licitações de quaisquer naturezas ou modalidades de acordo com as leis Federais Ordinárias nº 8.666/1993 e 10.520/2002 em nome do outorgante, representá-lo, também, junto a quaisquer bancos, instituições financeiras e estabelecimentos de crédito em geral, em especial o BANCO DO BRASIL S/A, BANCO CENTRAL DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, para abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de poupança em nome da empresa, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, requisitar e retirar talões de cheques, requisitar e retirar cartões magnéticos, cadastrar, desbloquear e alterar senhas, solicitar serviços online e automáticos, dar ordens e contra ordens, verificar saldos e extratos, assinar, emitir, sacar, reformar, caucionar, endossar e descontar notas promissórias, cheques, vales, títulos e valores, levantar e receber quaisquer importâncias que lhe forem devidas por qualquer forma ou título, inclusive FGTS, PIS/PASEP e outras obrigações ou direitos, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, por prazo indeterminado, podendo substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. E assim disse, dou fé, pedi-me e eu lhe lavrei a presente procuração, que lida em voz alta e clara, aceita em todos os seus expressos termos, por achá-la em tudo conforme, outorga e assina na forma redigida. **O nome e dados do procurador foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que por eles se responsabiliza civil e criminalmente, devendo prova desta declaração ser exigida por pessoa ou órgão a quem interessar.** Dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com § 5º do artigo 215 do Código Civil. As informações referentes a esta procuração serão remetidas ao Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal, através da CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, no prazo legal, por meio da internet, arquivando-se digitalmente o comprovante do envio, nos termos do Provimento nº 18/2012, do CNJ. Custas no valor de R\$ 81,46, pagas através do DAJE nº 1147.002.013833, assim discriminadas: Emolumentos - R\$ 39,34; Taxa de Fiscalização - R\$ 27,94; FECOM - R\$ 10,75; Procuradoria Geral do Estado da Bahia - R\$ 1,56; Ministério Público do Estado da Bahia - R\$ 0,81; Defensoria Pública do Estado da Bahia - R\$ 1,06 Eu, *Jeane Aparecida Souza Oliveira*, Escrevente Autorizada, digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino com o sinal público que uso. NADA MAIS. Trasladada em seguida.



*Marciel Teixeira Pinheiro*  
 MARCIEL TEIXEIRA PINHEIRO

Em Testemunho ( *Jeane Aparecida Souza Oliveira* ) da Verdade.  
Escrevente Autorizada

# Câmara Municipal de Seabra



# Câmara Municipal de Seabra



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCIEL TEIXEIRA PINHEIRO**  
**CPF: 066.713.085-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

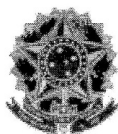
Emitida às 18:07:33 do dia 09/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2021.

Código de controle da certidão: **EB59.E415.4D34.AF20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Câmara Municipal de Seabra



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCIEL TEIXEIRA PINHEIRO 06871308598**  
**CNPJ: 34.083.021/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:10:00 do dia 09/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2021.

Código de controle da certidão: **F405.F93A.29F5.840B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Câmara Municipal de Seabra

Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIEL TEIXEIRA PINHEIRO 06871308598 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.083.021/0001-30  
Certidão nº: 32433425/2020  
Expedição: 09/12/2020, às 18:11:28  
Validade: 06/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIEL TEIXEIRA PINHEIRO 06871308598 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.083.021/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

# Câmara Municipal de Seabra

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.083.021/0001-30

**Razão Social:** MARCIEL TEIXEIRA PINHEIRO 06871308598

**Endereço:** 10TV TRAVESSA MANOEL FABRICIO 271 SALA B / TAMBORIL / SEABRA / BA / 46900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/12/2020 a 10/01/2021

**Certificação Número:** 2020121205531746855977

Informação obtida em 12/12/2020 15:19:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# Câmara Municipal de Seabra



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

Emissão: 09/12/2020 18:12

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20203710698**

RAZÃO SOCIAL	
MARCIEL TEIXEIRA PINHEIRO 06871308598	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
159.177.235	34.083.021/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

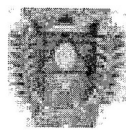
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

# Câmara Municipal de Seabra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

SEABRA - BAHIA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Certidão Nº: 00000003

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

<b>Contribuinte:</b>	MARCIEL TEIXEIRA PINHEIRO
<b>Endereço:</b>	TRV MANOEL FABRICIO, 271 TAMBORIL
<b>Complemento:</b>	SALA B
<b>Cidade/UF:</b>	SEABRA - BA
<b>CPF/CNPJ:</b>	34083021000130
<b>Inscrição Estadual/RG:</b>	159177235ME
<b>Inscrição Municipal:</b>	8304617000186

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

**GERADA EM:** 06/11/2020 18:17:58 horário de Brasília

**EMITIDA EM:** 09/12/2020 18:28:28 horário de Brasília

**VÁLIDA ATÉ:** 04/02/2021

**CHAVE DE VALIDAÇÃO:** 02BLapc5

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: <http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/seabra.autentica-cnd>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Câmara Municipal de Seabra



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU AÇÕES CÍVEIS (todos os polos)

CERTIDÃO Nº: 00013783

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Segundo Grau, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, anteriores a data de 12/12/2020, em conformidade com o ATO CONJUNTO N° 07/2018 - publicado no DJe no dia 04 de maio de 2018, verifiquei **<span class="bold">NADA CONSTAR</span>**, (figurando em qualquer dos polos da relação processual), em nome de:

**Razão Social: MARCIEL TEIXEIRA PINHEIRO / MTP - COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS E ASSESSORIA DIVERSA**  
**CNPJ: 34.083.021/0001-30**  
**Endereço: TV MANOEL FABRÍCIO, 271 -Sala B - Bairro Tamboril - CEP 46900000 - Seabra - BA**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos de distribuição de processos, mantidos a partir de 11/08/2011, nos sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com lastro nos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pela RAZÃO SOCIAL fornecida; b) pelo CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n°11.971, de 06/07/2009 e com a Resolução 121/2010 do CNJ. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sábado, 12 de dezembro de 2020

# Câmara Municipal de Seabra



15/12/2020 **004632994**

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

## CERTIDÃO ESTADUAL CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

**CERTIDÃO Nº: 004632994**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 15/12/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**MARCIEL TEIXEIRA PINHEIRO / MTP - COMUNICACÃO, SERVIÇOS E ASSESSORIA DIVERSA, portador do CNPJ: 34.083.021/0001-30, estabelecida na Travessa Manoel Fabrício, 271, Sala B, Tamboril, CEP: 46900-000, Seabra - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 15 de dezembro de 2020.

**PEDIDO Nº:** **004632994**

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Homologação da licitação

Pregão Presencial 005 / 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE SEABRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98 e pela Lei 10.520/02, ante o Edital de licitação nº 005 / 2020 – aquisição de mobiliário conforme lote 01. Atendendo ao julgamento da Pregoeira, HOMOLOGA o devido processo a empresa: **VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 32.084.202/0001-55**, Localizada a Avenida Maria Lucia, nº 106, 1º andar, bairro São Marcos – Salvador, CEP: 41.250-280, vencedora do lote 01, no Valor de R\$ = 63.375,00 (sessenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais).

Seabra, 18 de dezembro de 2020.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
**Presidente**

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra - Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331 – 1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Homologação da licitação

Pregão Presencial 005 / 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE SEABRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98 e pela Lei 10.520/02, ante o Edital de licitação nº 005/2020 – aquisição de mobiliário Conforme Lote 02. Atendendo ao julgamento da Pregoeira, HOMOLOGA o devido processo a empresa: **JUNIOR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 11.769.651.0001/67**, Localizada a Rua 26 de Julho, nº 48, Bairro União, Seabra – Bahia. CEP: 46.900 - 000, vencedora do Lote 02 no valor de R\$ = 52.520,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e vinte reais).

Seabra, 18 de dezembro de 2020.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
**Presidente**

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra - Bahia – CEP: 46900-000 – Fone : (075) 3331 – 1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Homologação da licitação

Pregão Presencial 005 / 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE SEABRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98 e pela Lei 10.520/02, ante o Edital de licitação nº 005 / 2020 – aquisição de equipamentos de informática conforme Lote 03. Atendendo ao julgamento da Pregoeira, HOMOLOGA o devido processo a empresa: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 33.627.444/0001-00, Localizada a Augusto P. Nunes, nº 01, Comercial Fiesta, Irecê - Bahia CEP: 44.900-000, vencedora do lote 03 no valor de R\$ = 52.390,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa reais).

Seabra, 18 de dezembro de 2020.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
**Presidente**

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra - Bahia – CEP: 46900-000 – Fone : (075) 3331 – 1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Extrato do contrato de número 166 / 2020.  
Pregão Presencial 005 / 2020

Contratante: Câmara Municipal de Seabra - BA. Contratada: VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 32.084.202/0001-55, Localizada a Avenida Maria Lucia, nº 106, 1º andar, bairro São Marcos – Salvador, CEP: 41.250-280. Objeto: fornecimento de mobiliário do tipo assentos para equipar os gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Seabra, conforme Pregão presencial de número 005 / 2020 – Valor global R\$ = 63.375,00 (sessenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais). Vigência de 18/12/2020 a 31/12/2020.

Extrato do contrato de número 167 / 2020.  
Pregão Presencial 005 / 2020

Contratante: Câmara Municipal de Seabra - BA. Contratada: JUNIOR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 11.769.651.0001/67, Localizada a Rua 26 de Julho, nº. 48, Bairro união, Seabra – Bahia. CEP: 46.900-000. Objeto: fornecimento de mobiliário do tipo mesas armários e arquivo para equipar os gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Seabra - Bahia, conforme Pregão presencial de número 005 / 2020 – Valor global R\$ = 52.520,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e vinte reais), Vigência de 18/12/2020 a 31/12/2020.

Extrato do contrato de número 168 / 2020.  
Pregão Presencial 005 / 2020

Contratante: Câmara Municipal de Seabra - Ba. Contratada: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 33.627.444/0001-00, Localizada a Augusto P. Nunes, nº 01, Comercial Fiesta, Irecê- Bahia CEP: 44.900-000. Objeto: fornecimento de produtos de informática do tipo, Computadores, Impressoras e Notebooks para equipar os gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Seabra, conforme Pregão presencial de número 005/2020 – Valor global R\$ = 52.390,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa reais), Vigência de 18/12/2020 a 31/12/2020.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra - Bahia – CEP: 46900-000 – Fone : (075) 3331 – 1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

CNPJ: 16.254.815/0001-37  
R Lindolfo Moreira, 571  
Tel: 75 3331 14 02  
CEP: 46900-000  
Seabra - BA

## ATA NÚMERO 02

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Lazer, no dia dezoito de maio de dois mil e dezoito as catorze e trinta minutos horas, na sala de reunião Câmara de Vereadores.

1 Aos dezoitos dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas e  
2 trinta minutos horas, na sala de reunião da Câmara de Vereadores de Seabra ocorreu  
3 uma reunião da Comissão de Educação, Cultura e Lazer, convocada na sessão  
4 plenária do dia quinze do corrente mês feita pelo presidente da referida Comissão o  
5 vereador senhor Lauro Roberto, que também dirigiu os trabalhos, a reunião teve como  
6 pauta: Estudar a viabilidade da execução do Projeto Parlamento Jovem da Câmara de  
7 Vereadores de Seabra ainda neste semestre, ação fiscalizatória nas escolas do  
8 Campestre, Poço Grande e na Escola Infantil Kimimo da Boa Vista e ler e analisar a  
9 nota técnica da Defensoria Pública do Estado enviada ao Secretário de educação do  
10 Município Enoque Francisco sobre irregularidades no fechamento das escolas  
11 quilombolas de Seabra. Estiveram presentes os excelentíssimos vereadores Lauro  
12 Roberto Ferreira Oliveira, Ricard Nikson Medeiros Ramos, Selson José de Souza e os  
13 cidadãos Ivan Sá Teles Conceição e Josemia Carneiro da Silva. Com a palavra o  
14 senhor Lauro Roberto agradeceu aos presentes por fazer parte da reunião e falou  
15 brevemente sobre o papel importante que a Comissão de educação da Câmara de  
16 vereadores possui para o município de Seabra, abordou a questão do  
17 encaminhamento, ao secretário de educação do município de Seabra, produzido feito a  
18 partir da visita feita pelos membros da Comissão de Educação juntamente com o  
19 vereador Joaquim Inácio Neto e Lilian Carneiro da Silva à escola do povoado de Poço  
20 Grande e da Escola de Educação Infantil Kimimo da Boa Vista. Nele foi abordado sobre

## Câmara Municipal de Seabra

21 algumas melhorias que precisam ser feitas para que os alunos tenham um mínimo de  
22 condições para aprender e que até a presente data não foi enviada para a comissão de  
23 Educação nenhuma resposta sobre os pontos enleados, logo após, fez a leitura parcial  
24 do documento enviado ao secretário de educação do Município de Seabra senhor  
25 Enoque Francisco, ficou como proposição enviar um ofício assinado pelos membros da  
26 Comissão cobrando respostas, todos concordaram com o encaminhamento.  
27 Prosseguindo, abordou a questão do número de funcionários em desvio de função na  
28 secretaria de educação números estes repassados pelo supervisor pedagógico o  
29 senhor Altair Sá teles, o senhor Lauro falou da preocupação com os dados fornecidos e  
30 que será preciso formalizar o pedido de uma reunião para o dia vinte e cinco de maio  
31 de dois mil e dezoito com as presenças do Prefeito Municipal Fábio Miranda,  
32 secretários de Educação e de Administração, supervisor pedagógico e a responsável  
33 pelo setor Recursos humanos a senhora Iraci Brandão Santana, possivelmente, no  
34 Prédio da Prefeitura, a solicitação será feita em nome dos membros da Comissão.  
35 Sobre a ação fiscalizatória na Escola de Campestre feita pelos vereadores Lauro  
36 Roberto e o vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos, o senhor Lauro elencou alguns pontos  
37 da fiscalização e que será enviado um ofício juntamente com um relatório ao secretário  
38 de Educação cobrando diligências. Ainda com a palavra o senhor Lauro Roberto fez a  
39 leitura de uma nota técnica da Defensoria Pública da Bahia que trata de uma resposta  
40 a denúncia feita pelo mesmo vereador juntamente com a associação Amigos de  
41 Agreste devido à possibilidade de fechamento das Escolas nas Comunidades  
42 quilombolas a exemplo das comunidades quilombolas de Agreste e Serra do  
43 Queimadão, fez algumas discussões sobre o processo legal de fechamento de uma  
44 unidade escolar, processo este que não foi respeitado pela secretaria de educação do  
45 Município, e que a Defensoria pública do Estado da Bahia através do documento  
46 colocou-se a disposição para mediar o diálogo com as comunidades quilombolas, como  
47 deliberação ficou acordado de enviar uma cópia da nota Técnica através de ofício para  
48 o Conselho Municipal de Educação do Município de Seabra e para a Presidente da  
49 Associação da comunidade quilombola de Agreste informando os mesmos sobre o  
50 posicionamento da Defensoria Pública do Estado da Bahia. Ademais o senhor Lauro  
51 falou sobre a ata número três da Comissão de Educação da Câmara no ano de dois mil  
52 e dezessete quando na oportunidade foi convocado o secretário de Educação o senhor  
53 Enoque Francisco para prestar esclarecimentos sobre assuntos da educação  
54 municipal: Concurso Público, número de funcionários contratos pela educação, dias  
55 letivos, calendários escolares, desvios de função dentre outros, e que estes mesmos  
56 temas devem ser objeto de ação fiscalizatória novamente neste corrente ano, sendo a  
57 referida ata norteadora das proposições fiscalizatórias já na reunião que será agendada



## Câmara Municipal de Seabra

21 algumas melhorias que precisam ser feitas para que os alunos tenham um mínimo de  
22 condições para aprender e que até a presente data não foi enviada para a comissão de  
23 Educação nenhuma resposta sobre os pontos enleados, logo após, fez a leitura parcial  
24 do documento enviado ao secretário de educação do Município de Seabra senhor  
25 Enoque Francisco, ficou como proposição enviar um ofício assinado pelos membros da  
26 Comissão cobrando respostas, todos concordaram com o encaminhamento.  
27 Prosseguindo, abordou a questão do número de funcionários em desvio de função na  
28 secretaria de educação números estes repassados pelo supervisor pedagógico o  
29 senhor Altair Sá teles, o senhor Lauro falou da preocupação com os dados fornecidos e  
30 que será preciso formalizar o pedido de uma reunião para o dia vinte e cinco de maio  
31 de dois mil e dezoito com as presenças do Prefeito Municipal Fábio Miranda,  
32 secretários de Educação e de Administração, supervisor pedagógico e a responsável  
33 pelo setor Recursos humanos a senhora Iraci Brandão Santana, possivelmente, no  
34 Prédio da Prefeitura, a solicitação será feita em nome dos membros da Comissão.  
35 Sobre a ação fiscalizatória na Escola de Campestre feita pelos vereadores Lauro  
36 Roberto e o vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos, o senhor Lauro elencou alguns pontos  
37 da fiscalização e que será enviado um ofício juntamente com um relatório ao secretário  
38 de Educação cobrando diligências. Ainda com a palavra o senhor Lauro Roberto fez a  
39 leitura de uma nota técnica da Defensoria Pública da Bahia que trata de uma resposta  
40 a denúncia feita pelo mesmo vereador juntamente com a associação Amigos de  
41 Agreste devido à possibilidade de fechamento das Escolas nas Comunidades  
42 quilombolas a exemplo das comunidades quilombolas de Agreste e Serra do  
43 Queimadão, fez algumas discussões sobre o processo legal de fechamento de uma  
44 unidade escolar, processo este que não foi respeitado pela secretaria de educação do  
45 Município, e que a Defensoria pública do Estado da Bahia através do documento  
46 colocou-se a disposição para mediar o diálogo com as comunidades quilombolas, como  
47 deliberação ficou acordado de enviar uma cópia da nota Técnica através de ofício para  
48 o Conselho Municipal de Educação do Município de Seabra e para a Presidente da  
49 Associação da comunidade quilombola de Agreste informando os mesmos sobre o  
50 posicionamento da Defensoria Pública do Estado da Bahia. Ademais o senhor Lauro  
51 falou sobre a ata número três da Comissão de Educação da Câmara no ano de dois mil  
52 e dezessete quando na oportunidade foi convocado o secretário de Educação o senhor  
53 Enoque Francisco para prestar esclarecimentos sobre assuntos da educação  
54 municipal: Concurso Público, número de funcionários contratos pela educação, dias  
55 letivos, calendários escolares, desvios de função dentre outros, e que estes mesmos  
56 temas devem ser objeto de ação fiscalizatória novamente neste corrente ano, sendo a  
57 referida ata norteadora das proposições fiscalizatórias já na reunião que será agendada



# Câmara Municipal de Seabra



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

CNPJ: 16.254.815/0001-37  
R Lindolfo Moreira, 571  
Tel: 75 3331 1402  
CEP: 46900-000  
Seabra - BA

LISTA DE PRESENÇA DA  
REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA e LAZER, NO DIA  
DE DEZOITO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO, NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO  
DE SEABRA BAHIA, ÀS 14:30 HORAS.

01	<i>Handwritten signature</i>
02	<i>Handwritten signature</i>
03	<i>Handwritten signature</i>
04	<i>Handwritten signature</i>
05	<i>Handwritten signature</i>
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

CNPJ: 16.254.815/0001-37  
R Lindolfo Moreira, 571  
Tel: 75 3331 14 02  
CEP: 46900-000  
Seabra - BA

## ATA NÚMERO 03

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Lazer, no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sala de formações da Secretaria de Educação Municipal.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na  
2 sala de formações da Secretaria de Educação do Município de Seabra ocorreu uma  
3 reunião da Comissão de Educação, Cultura e Lazer da Câmara de Vereadores de  
4 Seabra, convocada através dos ofícios da referida Comissão número dez, onze, doze e  
5 treze de dois mil e dezoito. Para tratar da seguinte pauta: situação da **MERENDA**  
6 **ESCOLAR OFERECIDA AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SEABRA**, a partir dos  
7 seguintes questionamentos: 1 - Como está a regularização do CAE no município  
8 de Seabra? 2- Porque não há a verificação da aceitação da merenda? 3 - Onde  
9 anda o erro da falta da merenda nas Escolas? (licitação, CAE, cantina central,  
10 diretores escolares?) 4 - Porque a agricultura familiar não está fazendo as  
11 entregas quinzenais? 5 - Porque no mês de maio não houve entregas de polpas? 6  
12 - Quem verifica a qualidade dos produtos? 8- Como é feito o acompanhamento nas  
13 escolas? Condição de armazenamento; Condições de preparo; Aceitabilidade; 9 -  
14 Quem faz a gestão e o controle da chegada dos produtos no depósito Central? (as  
15 notas são observadas detidamente? Há balança para pesagem?) 10 - Como se dá a  
16 relação CAE, CANTINA, CENTRAL E SEMEC E GABINETE DO PREFEITO em busca  
17 da melhoria da merenda escolar? 11 - O que está sendo feito pelo município para  
18 que não aja falta de itens da merenda escolar? O que tem sido feito para sanar  
19 todos os problemas da distribuição que vem acontecendo em 2018? 12 - Qual a  
20 porcentagem hoje garantido pela prefeitura na aquisição de alimentos da

# Câmara Municipal de Seabra

21 Agricultura Familiar? 13 - Os procedimentos da licitação têm como garantir a  
 22 qualidade dos produtos especificando o perfil qualitativo dos produtos? 14 - Por  
 23 que não são respeitadas as diversidades quanto à aceitação reclamada por  
 24 diretores e merendeiras a exemplo do arroz doce e do mingau de fubá? 15 -  
 25 Porque não há estoque de merenda no depósito central para que vá suprindo as  
 26 escolas até a entrega dos produtos? 16 - O cardápio é discutido com os diretores,  
 27 merendeiras e representantes dos alunos? É acompanhando nas escolas sua  
 28 aceitação? 17 - O município tem fornecido formação para as merendeiras; e a  
 29 nutricionista tem feito visitas técnicas nas escolas? 18 - Sobre os valores por  
 30 aluno repassados pelo FNDE quais são os problemas? (pois, as reclamações  
 31 sobre quantidade servida por aluno têm sido frequentes) 20 - O município tem  
 32 garantido os 25% de recursos próprios na educação? E esse recurso tem sido  
 33 investido na merenda escolar? 21 - O percentual de 20% das necessidades  
 34 nutricionais diárias para escola de meio período e de 70% para escolas integrais  
 35 (creches e EFA) estão sendo cumpridos? 22 - O equilíbrio calórico e nutricional  
 36 acontece quando só é servido (por falta de itens nas cantinas) uma composição de  
 37 merenda doce numa semana e na outra merenda com sal? Ou quando prevalece  
 38 em até dois dias semanais sucos com bolacha? 23 - Que ações o Conselho de  
 39 Alimentação Escolar do Município de Seabra tem feito para fiscalizar a qualidade  
 40 da alimentação escolar no Município de Seabra? 24 - Como é feita a distribuição  
 41 da merenda por segmento? Faz-se de acordo com os valores recebidos ou de  
 42 forma igual para todos os seguimentos? 25 - Em termos logísticos qual é modelo  
 43 organizacional adotado pela gestão para distribuição da merenda escolar? É feita  
 44 priorizando os princípios da economicidade e da eficiência? Ou itens são  
 45 entregues de forma emergencial e em pequenas quantidades por falta de uma  
 46 gestão eficiente? 26 - No setor de licitação, quais são os problemas relacionados  
 47 ao controle de qualidade, fornecimento, prazos de entrega, quantidade e  
 48 pagamento? Foram convidados representantes das seguintes instituições: Secretária de  
 49 Educação do Município de Seabra, Conselho de Alimentação Escolar do Município de  
 50 Seabra, Setor responsável pela distribuição da Merenda Escolar, Departamento de  
 51 Compra e Licitação a Secretaria de Finanças do Município de Seabra (convite  
 52 informal), compareceram a presente reunião as seguintes representações: os  
 53 excelentíssimos vereadores Lauro Roberto Ferreira Oliveira (Presidente da Comissão de  
 54 Educação da Câmara de Vereadores), Ricard Nikson Medeiros Ramos (Vice-  
 55 Presidente), Selson José de Souza (Relator), Maria Aparecida de Jesus Lima Freitas,  
 56 (Presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Seabra, (doravante  
 57 CAE) Tereza Nilmar Paiva do Nascimento (Vice-presidente do CAE), Andreia Ferreira de

## Câmara Municipal de Seabra

58 Farias (Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações), Mirian Ferreira  
59 Brandão (Chefe do Setor da Merenda Escolar da Secretaria de Educação e Cultura) Ana  
60 Paula Oliveira Santos Queiroz e Iananda Novais Jorge (nutricionistas do Setor de  
61 Merenda do Município), da Secretaria de Educação Enoque Francisco de Jesus  
62 (Secretário de Educação do Município de Seabra), Altair Sá Teles (Diretor Pedagógico),  
63 Vailma Martins de Medeiros (Supervisora pedagógica da educação infantil), Maristela  
64 Araújo de Souza Miranda (Supervisora pedagógica do ensino fundamental I), Maria  
65 Davina Martins Alves (supervisora pedagógica do fundamental II), da Secretaria de  
66 Finanças Viviane Mendes de Oliveira (Secretária de Finanças) e Débora Cristina da Silva  
67 (Coordenadora da Defesa Civil do Município de Seabra). Cujas assinaturas seguem em  
68 anexo a esta ata. A reunião foi dirigida pelo senhor Lauro Roberto e secretariada pelo  
69 senhor Ivan Sá Teles Conceição. Com a palavra o senhor Lauro Roberto agradeceu a  
70 presença de todas as pessoas e explicou um pouco sobre os trâmites e ações da  
71 Comissão de Educação da Câmara sendo a única a fazer registros das reuniões oficiais  
72 de forma regimental Reforçou que o momento é oportuno para dar atenção merecida a  
73 temas vinculados à educação municipal, independentemente, de lado político, mas com  
74 a seriedade que o atual momento requer, lembrou que foi solicitada à Secretaria de  
75 Educação na pessoa do senhor Enoque Francisco, através do ofício número cinco de  
76 dois mil e dezoito, uma reunião para tratar de outras pautas a exemplo dos desvios de  
77 função; folha de pagamento; reformas das escolas e informações sobre os precatórios  
78 do FUNDEB. Falou que devido a algumas denúncias referentes à Merenda Escolar fez-  
79 se necessário a convocação dessa reunião para buscar respostas quanto à oferta e  
80 qualidade da merenda escolar servida aos alunos da rede municipal de ensino do  
81 município de Seabra e estendeu o convite aos presentes para que possam participar do  
82 segundo momento, ou em outra ocasião, onde será tratado os demais temas citados  
83 acima, salientou que as secretarias precisam apresentar informações técnicas que  
84 possam dar uma visão da gestão da Educação no Município de Seabra, sobre a  
85 Merenda escolar informou que as indagações são frutos de algumas visitas feitas às  
86 Escolas Municipais, como: Escola Infantil do Poço Grande, Kimimo Boa Vista, Escola do  
87 Bebedouro, Escola da Lagoa da Boa vista e Campestre realizadas pela Comissão de  
88 Educação da Câmara de Vereadores acompanhada de alguns (as) vereadores (as), o  
89 senhor Selson José fez uso da palavra e pediu uma atenção quanto à merenda na  
90 Escola do Cochó e que em visita a Escola da Lagoa da Boa Vista presenciou uma  
91 situação de normalidade quanto à merenda escolar, seguindo a Pauta, o senhor Lauro  
92 Roberto deu início aos questionamentos previamente produzidos pela Comissão de  
93 Educação, logo após, perguntouse o CAE está regular no Município, o senhor Enoque  
94 Francisco relatou algumas dificuldades na documentação, a exemplo, citou a desistência

## Câmara Municipal de Seabra

95 de algumas pessoas que foram nomeadas, através de carta de suas respectivas  
96 desistência, o que acabou gerando a necessidade de nomear através de decreto outros  
97 membros foi feita uma reunião onde escolheu-se a presidente e vice-presidente, logo  
98 após, foi enviada toda a documentação solicitada pelo FNDE o qual sinalizou  
99 recebimento do documento no dia vinte de abril do corrente ano, e que secretaria de  
100 educação aguarda a finalização da análise feita pelos técnicos do citado órgão para que  
101 se efetive a regularização do CAE no sistema, no entanto, colocou que existe um decreto  
102 municipal que regulariza o CAE no Município de Seabra, inclusive que o mesmo já possui  
103 um regimento interno, com a palavra, a senhora Maria Aparecida falou sobre a  
104 importância da regularização do CAE no sistema para que possa fazer a prestação de  
105 conta dos recursos gastos com a merenda escolar e que o Conselho já teve acesso à  
106 prestação de contas do ano de dois mil e dezessete disponibilizada pela prefeitura, disse  
107 ainda, que manteve diálogo com a senhora Isabel presidente do CAE na gestão anterior  
108 para ter uma noção do andamento do CAE no município, fez algumas colocações sobre  
109 o início dos trabalhos a frente do CAE e que pretende fazer visitas nas escolas, citou que  
110 já fez uma visita ao Depósito do Setor da Merenda escolar, pois julgar importante  
111 acompanhar na prática uma vez que o ato de fiscalizar vai além de analisar prestações  
112 de contas, e que está disposta a fazer um gestão eficiente à frente do CAE. O senhor Lauro  
113 Roberto falou sobre a importância dos esclarecimentos e que sobre a gestão da  
114 Alimentação Escolar, nesta presente reunião, faltaram apenas o Prefeito Municipal e os  
115 diretores das escolas e que esse fato é muito importante, sobre o questionamento feito a  
116 partir de informações que alguns problemas na merenda escolar estão vinculados  
117 regularização do CAE, pois a falta de merenda estava ligada a falta de repasses  
118 financeiros do FNDE, e indagou a representante das Finanças da Prefeitura até que  
119 ponto há procedência nesta informação, com a palavra, a senhora Viviane Mendes  
120 informou que a o Executivo teve problema o CAE, pois havia vencido a gestão dos  
121 antigos membros no mês de dezembro de dois mil e dezessete e que em fevereiro de  
122 dois mil e dezoito era para entrar a primeira parcela do recurso e não entrou, entretanto,  
123 mesmo assim a prefeitura fez o pedido da merenda escolar, só que houve problema com  
124 a licitação que já estava vencendo a ata e foi preciso fazer um novo processo licitatório,  
125 e que o mesmo requereu um tempo para ser finalizado, ou seja, é obrigatório seguir os  
126 trâmites legais da legislação brasileira, quanto ao processo licitatório da agricultura  
127 familiar falou que se trata de uma licitação mais rápida em torno de oito a dez dias e que  
128 iniciou o ano letivo com os produtos da agricultura familiar enquanto fazia-se o novo  
129 processo licitatório dos demais itens da merenda escolar, e quando os produtos  
130 advindos da nova licitação chegaram cortou-se os produtos da agricultura familiar. Sobre  
131 a falta de merenda escolar a senhora secretária de finanças relatou algumas



## Câmara Municipal de Seabra

132 dificuldades na parte financeira, como exemplo: citou queda de receitas, fato este, que é  
133 uma realidade nacional, no município de Seabra a queda na receita referente ao ensino  
134 fundamental foi de quase vinte mil reais, pois, de uma verba de oitenta e nove mil reais  
135 no ano de dois mil e dezessete neste ano de dois mil e dezoito o município está  
136 recebendo sessenta e nove mil reais, uma queda considerável, mas relatou que, ainda  
137 assim, o município não deixou de adquirir os produtos para a alimentação escolar e que  
138 a equipe do setor da Merenda Escolar esforça-se para suprir as escolas chegando a  
139 trabalhar aos finais de semana, o senhor Selson José falou que em uma escola que ele  
140 visitou estava faltando verdura a exemplo: a de Fazenda Malhada e Cochó do Malheiro.  
141 O senhor Lauro Roberto falou da importância das informações trazidas pela senhora  
142 Viviane Mendes e pelas falas que a antecederam e convidou, oficialmente, para que  
143 fizesse um resumo das informações narradas para apresentar estes dados, a convite da  
144 Comissão de Educação da Câmara, no plenário da Câmara de Vereadores no dia da  
145 sessão ordinária com o tempo regimental da Casa, pois é importante os demais  
146 vereadores e a população seabraense saberem sobre os números que impactam a  
147 educação do município de Seabra no que se refere à merenda escolar. Logo após, o  
148 senhor Lauro Roberto questionou como se dá relação entre o CAE, depósito central, o  
149 Prefeito e o setor de Licitação e a SEMEC. O senhor Enoque Francisco falou que existe  
150 um diálogo entre os setores, lembrou mais uma vez a importância do município ter um  
151 CAE atuante e que antes mesmo de acontecer a licitação é preciso que a nutricionista  
152 primeiramente o cardápio, ou seja, é um processo onde um setor depende do outro,  
153 relatou algumas dificuldades com alguns fornecedores e que esta realidade impacta na  
154 distribuição da merenda para as escolas, e é preciso corrigir, para tanto, conta com a  
155 junção de forças do CAE, das Secretarias de Educação e Finanças e do setor de  
156 distribuição da merenda que devem andar juntos. A senhora Maria Aparecida falou da  
157 possibilidade de adaptação do cardápio escolar e que mesmo sendo uma ação difícil,  
158 mas, necessária e que está no CAE pelo aluno, no entanto, salientou que o CAE não é  
159 amigo ou inimigo da gestão e sim a favor do aluno, pois o CAE é mais um órgão  
160 fiscalizador da qualidade da merenda escolar do Município de Seabra, o senhor Lauro  
161 indagou sobre a logística de distribuição, a senhora Mirian relatou que a distribuição é  
162 feita através de uma ficha feita pela nutricionista onde é apontada a quantidade per  
163 capitade cada escola, o senhor Lauro Roberto perguntou sobre a participação do gestor  
164 do município, pois julga importante a participação do gestor já que é responsável direto  
165 pelo bom andamento da merenda escolar no município, a senhora Viviane Mendes falou  
166 que Fábio não acompanha, mas, tudo que acontece e passado para ele, como exemplo:  
167 citou a questão das Licitações e chegada dos produtos no depósito da merenda escolar,  
168 e que o mesmo liga sempre para saber sobre merenda nas escolas, o senhor Enoque

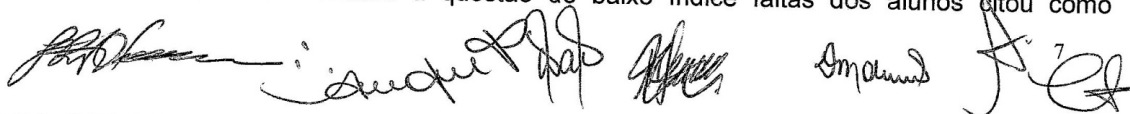


## Câmara Municipal de Seabra

169 Francisco relatou que no ano passado Fábio fez visitas nas escolas, a senhora Débora  
170 relatou que em sua gestão à frente do depósito da merenda escolar o gestor do  
171 Município fez visitas no local para saber as reais condições do espaço. A senhora  
172 Viviane Mendes, mais uma vez, fez uso da palavra e falou mais sobre alguns dados  
173 financeiros da gestão disse que: a gestão já comprou trezentos e cinquenta e sete mil  
174 reais e recebeu apenas cento e quarenta mil reais de repasse do Governo Federal, sobre  
175 a licitação a senhora Andreia Farias falou dos trâmites da licitação, primeiro disse que o  
176 município leva em consideração os recursos com base no censo escolar do ano anterior  
177 para saber a estimativa de receita, logo após, a nutricionista faz a per capita por escola,  
178 depois indica os itens para serem adquiridos, quantidade e qual o período de consumo,  
179 relatou que o setor de compras e licitação não atente somente a secretaria de educação  
180 e segue um cronograma respeitando as outras secretarias, sobre o processo de licitação  
181 disse ter normas legais a serem seguidas e que e a depender da modalidade de licitação  
182 leva em torno de no mínimo trinta dias sem considerar o prazo que o fornecedor tem  
183 entregar a mercadoria, e que estes prazos variam chegando até quinze dias, o senhor  
184 Lauro Roberto analisou que a soma dos fatores narrados pelos responsáveis pela  
185 merenda escolar do município de Seabra e do CAE e concluiu que existem problemas na  
186 merenda escolar do município, como exemplo: citou sua visita à escola de Lagoa da Boa  
187 vista e pôde comprovar que existe uma discrepância entre a necessidade e quantidade  
188 de tempero existente na unidade escolar, enquanto outras escolas não têm quase nada,  
189 citou como exemplo a escola de Campestre chegando ao ponto de faltar fosforo e  
190 tempero para cozinhar. Indagando se as dificuldades narradas influenciam nos  
191 problemas da merenda escolar, a senhora Maristela falou que é um problema de gestão,  
192 ao senhora Andreia Farias falou que o problema é o financeiro, a senhora Viviane  
193 Mendes falou da dificuldade que a gestão enfrenta com alguns fornecedores que devido  
194 não pagamento total do pedido recusam-se a fornecer os produtos e que com um deles  
195 foi cancelado o contrato e convocou o segundo colocado no processo licitatório só que  
196 esta ação demanda um tempo, chegando às vezes ser mais eficaz tentar um diálogo  
197 com o fornecedor, ainda sobre o processo de licitação a responsável pelo departamento  
198 disse que há dificuldade em diagnosticar se o pedido está atrasado ou não, pois  
199 depende do dia em que foi feito o pedido e o tempo de entrega a depender do produto  
200 para saber se o fornecedor atrasou ou não a entrega, para depois notificá-lo tudo  
201 documentado e seguindo prazos, e que com um determinado fornecedor,  
202 especificamente, que ganhou vários itens, o município vem enfrentando casos de  
203 protelação na entrega de alguns itens da merenda escolar. A senhora Maristela relatou a  
204 importância das falas e que existem problemas, pois em algumas escolas sobram  
205 produtos e outras faltam e que, por isso, precisa ser revisto a logística e buscar de quem

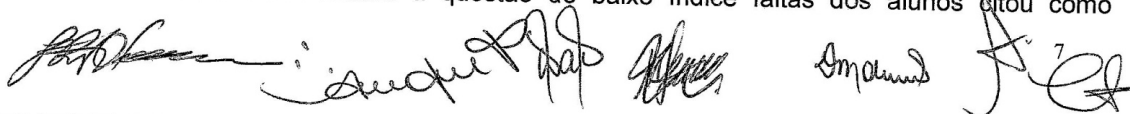
# Câmara Municipal de Seabra

206 é a responsabilidade, a senhora Maria Aparecida corroborou as palavras e relatou a  
207 realidade da unidade escolar José Manoel onde faltam alguns itens no dia a dia, no  
208 mesmo assunto o senhor Lauro Roberto questionou onde está o erro da falta de  
209 merenda nas escolas é do setor de licitação? Da logística de distribuição ou dos  
210 diretores das escolas. O senhor Nikson Ramos argumentou que há problemas, pois em  
211 escolas maiores há indícios que estão sendo priorizadas, o secretário de educação  
212 Enoque Francisco falou que a distribuição é per capita e que à escola de Lagoa da Boa  
213 Vista e nucleada, o senhor Lauro Roberto falou que fez o levantamento do número de  
214 alunos sendo que o Campestre possui vinte e seis alunos e onze pela manhã e  
215 dezessete à tarde e está faltando itens da merenda, já na Escola Lagoa da Boa Vista em  
216 todo o núcleo são setecentos e quarenta e nove alunos e que foi informado pelo diretor  
217 que a merenda era somente para a escola Lagoa da Boa Vista e na oportunidade  
218 relatou que falta um transporte para levar a merenda para a escola de Vale do Paraíso,  
219 pois em muitas vezes a merenda é transferida em carros particulares e que perguntou ao diretor o  
220 senhor Raimundo se é suficiente obtendo a resposta que sim, o senhor Enoque  
221 Francisco relatou algumas dificuldades na logística porque alguns diretores não  
222 levantam a real necessidade de cada escola e que tem que ser corrigido, a senhora Ana  
223 Paula informou que a per capita feita ela é fixa para todas as escolas e que a gestão tem  
224 dificuldades de acompanhar estoque de alimentos nas escolas, o senhor Enoque falou  
225 em implantar um sistema onde vai ser possível saber a realidade sobre a merenda  
226 escolar de cada Unidade escolar, e que, no dia oito do mês de junho do ano corrente,  
227 virá um técnico para implantá-lo em parte das escolas do município, o senhor Lauro  
228 Roberto fez mais uma conclusão que há problemas nas escolas nucleadas a exemplo de  
229 Campestre enquanto nas escolas núcleos não falta merenda as nucleadas falta e que é  
230 preciso além de saber como esta sendo a logística do depósito para as escolas núcleos  
231 é preciso fiscalizar como se distribui a merenda escolar do núcleo para as demais escolas,  
232 a senhora Maria Aparecida lembrou que cada escola recebe a quantidade de alimentos  
233 através de fichas distintas, cada uma com sua quantidade especificada, a senhora Mirian  
234 fez uso, mais uma vez, da palavra e relatou que está como gestora do depósito da  
235 merenda a três meses e que na primeira reunião com os diretores já visualizava  
236 dificuldades na logística de entrega para as escolas devido ao fato de vários itens  
237 chegarem em datas diferentes e que existe escolas que mostram uma necessidade  
238 maior que outras, mesmo sendo entregue a mesma quantidade per capita, e que é difícil  
239 retirar o estoque das escolas, pois em um eventual atraso nas entregas, por parte dos  
240 fornecedores, as escolas podem fazer uma mudança no cardápio, e que quando o  
241 produto chega ao depósito prontamente é entregue, sobre a gastar mais que outras a  
242 senhora Maristela relatou a questão do baixo índice de faltas dos alunos citou como



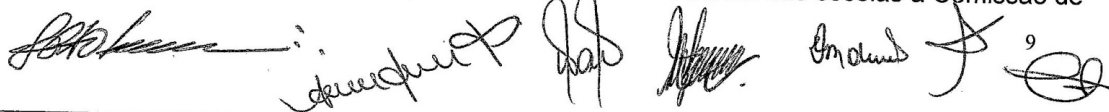
# Câmara Municipal de Seabra

206 é a responsabilidade, a senhora Maria Aparecida corroborou as palavras e relatou a  
207 realidade da unidade escolar José Manoel onde faltam alguns itens no dia a dia, no  
208 mesmo assunto o senhor Lauro Roberto questionou onde está o erro da falta de  
209 merenda nas escolas é do setor de licitação? Da logística de distribuição ou dos  
210 diretores das escolas. O senhor Nikson Ramos argumentou que há problemas, pois em  
211 escolas maiores há indícios que estão sendo priorizadas, o secretário de educação  
212 Enoque Francisco falou que a distribuição é per capita e que à escola de Lagoa da Boa  
213 Vista e nucleada, o senhor Lauro Roberto falou que fez o levantamento do número de  
214 alunos sendo que o Campestre possui vinte e seis alunos e onze pela manhã e  
215 dezessete à tarde e está faltando itens da merenda, já na Escola Lagoa da Boa Vista em  
216 todo o núcleo são setecentos e quarenta e nove alunos e que foi informado pelo diretor  
217 que a merenda era somente para a escola Lagoa da Boa Vista e na oportunidade  
218 relatou que falta um transporte para levar a merenda para a escola de Vale do Paraíso,  
219 pois em muitas vezes a merenda é transferida em carros particulares e que perguntou ao diretor o  
220 senhor Raimundo se é suficiente obtendo a resposta que sim, o senhor Enoque  
221 Francisco relatou algumas dificuldades na logística porque alguns diretores não  
222 levantam a real necessidade de cada escola e que tem que ser corrigido, a senhora Ana  
223 Paula informou que a per capita feita ela é fixa para todas as escolas e que a gestão tem  
224 dificuldades de acompanhar estoque de alimentos nas escolas, o senhor Enoque falou  
225 em implantar um sistema onde vai ser possível saber a realidade sobre a merenda  
226 escolar de cada Unidade escolar, e que, no dia oito do mês de junho do ano corrente,  
227 virá um técnico para implantá-lo em parte das escolas do município, o senhor Lauro  
228 Roberto fez mais uma conclusão que há problemas nas escolas nucleadas a exemplo de  
229 Campestre enquanto nas escolas núcleos não falta merenda as nucleadas falta e que é  
230 preciso além de saber como esta sendo a logística do depósito para as escolas núcleos  
231 é preciso fiscalizar como se distribui a merenda escolar do núcleo para as demais escolas,  
232 a senhora Maria Aparecida lembrou que cada escola recebe a quantidade de alimentos  
233 através de fichas distintas, cada uma com sua quantidade especificada, a senhora Mirian  
234 fez uso, mais uma vez, da palavra e relatou que está como gestora do depósito da  
235 merenda a três meses e que na primeira reunião com os diretores já visualizava  
236 dificuldades na logística de entrega para as escolas devido ao fato de vários itens  
237 chegarem em datas diferentes e que existe escolas que mostram uma necessidade  
238 maior que outras, mesmo sendo entregue a mesma quantidade per capita, e que é difícil  
239 retirar o estoque das escolas, pois em um eventual atraso nas entregas, por parte dos  
240 fornecedores, as escolas podem fazer uma mudança no cardápio, e que quando o  
241 produto chega ao depósito prontamente é entregue, sobre uma gastar mais que outras a  
242 senhora Maristela relatou a questão do baixo índice de faltas dos alunos citou como



## Câmara Municipal de Seabra

280 porque no mês de maio do corrente ano não ouve entrega das poupas. A senhora Ana  
281 Paula relatou que essa foi uma questão pontual e que já foi regularizada, sobre os  
282 problemas a senhora Viviane Mendes disse que com a demora dos fornecedores no  
283 início do ano letivo o cardápio foi feito voltado mais para agricultura familiar gostou-se,  
284 consideravelmente, no início depois deu uma suspendida para negociar com os  
285 fornecedores, o senhor Lauro Roberto ponderou sobre alguns itens repetidos no início  
286 do ano, a exemplo da banana e agora a reclamação é quanto à repetição do suco com  
287 bolachas chegando serem servidos, em algumas escolas, três vezes por semana e que  
288 esta questão deve ser tratada com seriedade, considerando as respostas dadas até o  
289 momento falou que elas apontam problemas na gestão da merenda escolar do município  
290 de Seabra seja por falhas em um setor ou por uma junção delas por todos os setores,  
291 ainda, falou que recebeu relatos sobre atrasos no pagamento dos fornecedores da  
292 agricultura familiar, sobre essa questão a senhora Andreia Farias que para além da  
293 licitação em tempo hábil os fornecedores que possuem restos a receber não entregam a  
294 próxima remessa, sinalizou que o problema é financeiro, sobre a questão de pagamento  
295 dos fornecedores da merenda escolar a senhora Viviane Mendes falou que, nesta  
296 presente data, de nota faturada da agricultura familiar a gestão deve menos de cinco mil  
297 reais, o senhor Lauro Roberto mostrou-se preocupado com várias situações,  
298 principalmente, com a questão dos fornecedores e questionou se existe razão, dívidas,  
299 para que os mesmos ajam dessa forma, a senhora Viviane Mendes verberou que não e  
300 explicou mais uma vez a falta de repasses do FNDE, em sua totalidade, para o  
301 município de Seabra citou que até o momento recebeu duas parcelas que totalizam  
302 cento e quarenta mil e cento e noventa e dois reais e já foram faturados trezentos e  
303 cinquenta e sete mil reais, falou que a diferença entre o valor recebido é faturado está  
304 sendo pagos com recursos livres do município e que da última remessa da merenda  
305 escolar vencido a prefeitura deve em torno de menos de cinquenta mil reais, e para  
306 vencer em torno de mais de cem mil reais. Dando prosseguimento a reunião o senhor  
307 Lauro Roberto fez alguns questionamentos, a tempo lembrou da questão financeira  
308 orientou para que a gestão deva dar publicidade as contas da gestão, inclusive divulgar  
309 o quanto se gasta com a alimentação escolar e quanto foi consumido de merenda  
310 escolar do início do ano até a presente data, para melhorar a estabilidade da educação,  
311 pois afeta diretamente no termômetro de qualidade do ensino, caso contrário a  
312 politicagem sobre o assunto imperará no município de Seabra, mais uma vez pediu para  
313 que a gestão faça o levantamento dos dados para serem apresentados na Câmara de  
314 Vereadores a convite da comissão de Educação para que a população fique informada,  
315 relatou que já teve pais de aluno questionando se tinha merenda na escola, a senhora  
316 Viviane Mendes perguntou se já teve caso de faltar merenda nas escolas a Comissão de



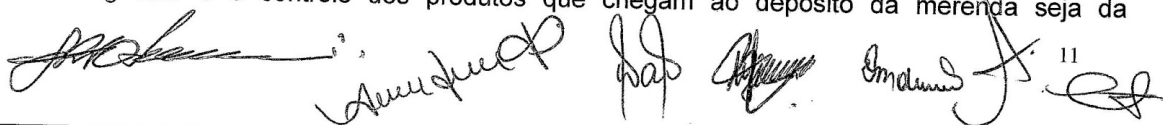
## Câmara Municipal de Seabra

317 educação respondeu que sim, que, pelo menos, em uma escola ficou um dia sem  
318 merenda escolar e que algumas pessoas aproveitam para fazer pirotecnia com uma  
319 situação que é grave e desestabiliza toda educação do município, a senhora Viviane  
320 Mendes argumentou que foi anunciado pelo governo federal um aumento no valor dos  
321 repasses para merenda escolar, no entanto, o município de Seabra teve uma diminuição  
322 nas verbas para este ano, sendo que de oitenta e nove mil reais do ano passado a  
323 expectativa era que nesse ano Seabra recebesse uns noventa e dois mil reais,  
324 entretanto, decresceu para sessenta e nove mil reais, isso para o ensino fundamental,  
325 falou que tomou a providência de pegar os dados do censo escolar e ligar para o FNDE  
326 foi informada pelos Técnicos do mesmo que este problema é a nível nacional e que  
327 estão trabalhando para resolvê-lo, e que os municípios receberão o retroativo dos  
328 valores não repassados, mas não precisou uma data específica, o senhor Lauro Roberto  
329 reforçou o convite feito anteriormente, e que fazendo uma análise da fala da secretária  
330 de finanças disse que a perspectiva financeira para o ano quevem é melhor, uma vez  
331 que, o município teve um aumento no número de alunos no censo no ano de dois mil e  
332 dezessete o que elevará a verba no ano de dois mil e dezenove, pois os repasses são  
333 feitos com base censo do ano anterior, o senhor Enoque Francisco, contribuindo com a  
334 discussão, informou que o Município de Seabra, com base no censo do ano passado,  
335 recebeu uma média de oitenta e nove mil reais e gasta na média de cento e trinta a  
336 cento e trinta e cinco mil reais e que destes oitenta e nove mil reais recebidos trinta por  
337 centofoi gasto com a agricultura familiar e que a contra partida da prefeitura é algo em  
338 torno de cinquenta mil reais mensal. O senhor Nikson Ramos perguntou ao secretário se  
339 existe dificuldade, por parte da secretaria de educação, em saber se há falta de merenda  
340 nas escolas, ou seja, se os diretores não estão passando às informações para a  
341 secretaria de educação, o senhor secretário de educação informou que existe um  
342 diálogo direto com os diretores através de uma mídia social (Whatsapp) do qual ele  
343 membro, sobre a questão de faltar merenda em uma determinada escola por um dia  
344 relatou não ter conhecimento, e que já existiu caso em que teve na iminência de acabar  
345 resolvido com antecedência, afirmou que vai averiguar o porquê da falta de merenda  
346 uma vez que é entregue em quantidades iguais e irá saná-lo, o senhor Nikson Ramos  
347 relatou que fez a pergunta neste sentido, pois ao realizar a visita fiscalizatória na escola  
348 de Campestre teve muitas dificuldades em ter informações básicas ao conversar com a  
349 professora e a merendeira. A senhora Vailma falou que existem problemas no tocante a  
350 merenda escolar no município e que tem conhecimento da angústia dos diretores no dia  
351 a dia para não faltar merenda em determinados momentos nas escolas e que é preciso  
352 saber quem está deixando de fazer sua parte ou é uma soma de fatores, certo é que  
353 sejam corrigidos e melhorados de forma propositiva e eficaz, reflexão apoiada por todos



## Câmara Municipal de Seabra

354 os presentes na reunião, no sentido de olhar para frente e não somente apontar  
355 culpados. Sobre as condições do espaço físico das escolas o senhor Selson José disse  
356 ter ficado surpreso com uma sala de reforço escolar na Escola da Fazenda Malhada,  
357 pois a mesma encontra-se sem nenhuma condição de uso, o secretário de educação  
358 falou que a professora não tem autorização da secretaria de Educação para o  
359 funcionamento daquele espaço na Unidade Escolar e que foi solicitado junto ao setor de  
360 obras do município uma reforma, e até o momento não foi feita, logo após, o senhor  
361 Lauro Roberto fez algumas perguntas: porque neste ano corrente não foi feita uma  
362 pesquisa sobre a aceitação da merenda escolar por parte dos alunos, respeitando os  
363 valores nutricionais; se o procedimento de licitação tem como garantir a qualidade dos  
364 produtos, a senhora Andreia Farias respondeu que a qualidade da merenda escolar é  
365 fiscalizada pela equipe do setor de merenda escolar no prazo de até três dias, quanto à  
366 imposição de marcas de produtos a serem adquiridos é proibido por lei, cabendo apenas  
367 fazer especificações do produto no edital, o arrematador deve obedecer a qualidade, o  
368 senhor Lauro Roberto disse que recebeu queixas referentes à merenda escolar, como  
369 exemplo citou a má qualidade da carne, a pregoeira disse que a carne teve um processo  
370 licitatório diferente dos demais itens e que quem arrematou a maior parte foi uma  
371 empresa de fora do município é difícil acompanhar a qualidade do produto, mas que as  
372 medidas legais cabíveis estão sendo tomadas. Sobre a parte de consulta aos alunos  
373 sobre a aceitação da merenda escolar a senhora Ana Paula disse que no ano passado  
374 ficou atarefada com a parte administrativa da merenda escolar e que solicitou junto a  
375 Secretaria de Administração Municipal mais uma profissional em nutrição para fazer  
376 estes acompanhamentos, principalmente, na fiscalização, profissional essa, que é a  
377 senhora Iananda Novais que já fazia parte do quadro da Prefeitura sendo apenas  
378 remanejada para o setor da Merenda Escolar, oportunizando, dessa forma, qualificar-lo, o  
379 senhor Lauro Roberto fez menção a próxima pergunta que ao seu ver foi respondida nas  
380 respostas anteriores, que foi se o setor da merenda escolar do município de Seabra fez  
381 visitas fiscalizatórias nas escolas, a senhora Débora Cristina afirmou que ainda não foi  
382 feita, o Senhor Lauro Roberto concluiu que sobre a aceitação, condições de preparo, e  
383 armazenamento não podem ser respondidas, pois não teve visitas às escolas neste  
384 corrente ano, a senhora Ana Paula falou que foi feito visitas no ano passado e também  
385 uma formação para as merendeiras, e que neste ano após resolver a parte  
386 administrativa, agora com a contribuição de mais uma profissional em nutrição, serão  
387 feitas visitas às Unidades Escolares, o senhor Lauro Roberto salientou que estas  
388 perguntas são balizadoras para respostas futuras citando a necessidade de mais  
389 reuniões ainda neste corrente ano, perguntou a senhora Mirian que é responsável pela  
390 gestão e o controle dos produtos que chegam ao depósito da merenda seja da



# Câmara Municipal de Seabra

391 agricultura familiar ou de outros fornecedores como é feito o controle, a senhora Andreia  
 392 Farias falou que a parte da agricultura familiar é entregue diretamente nas escolas do  
 393 município e a conferência é feita por um responsável da unidade escolar através de uma  
 394 lista para conferência, questionada se existe balança para verificar o peso a senhora  
 395 Débora Cristina afirmou que não, sendo corroborada pela secretária de finanças que  
 396 disse saber sobre reclamação de umadiretora sobre a falta de uma balança na escola, o  
 397 senhor Lauro Roberto informou que a pergunta surgiu a partir conversacom  
 398 fornecedores que vendem para o município e afirmamdesconhecer este tipo de  
 399 controle.Com a palavra a senhora Maria Aparecida relatou que na escola José Manoel  
 400 dos Santos chegou ao ponto do fornecedor da agricultura familiar entregar sem ao  
 401 menos está com a ficha (nota) para fiscalização, o senhor Lauro Roberto disse que esse  
 402 relato é preocupante, pois os problemas da merenda escolar também estão ligados a  
 403 quantidade e qualidade e que é preciso ter um controle rigoroso para evitar perdas para  
 404 os alunos, ainda com a palavra,o senhor Lauro Roberto afirmou que a falta de  
 405 acompanhamento na produção, armazenamento, entres outros fatores,são falhas graves  
 406 da gestão como um todo, ademais, questionou sobre o percentual que o município  
 407 investe na agricultura familiar, a senhora Viviane Mendes informou que é um percentual  
 408 de trinta por cento e que no ano passado a gestão não atingiu este percentual chegando  
 409 montante a vinte e oito ponto oito por cento, pois, ao lançar os dados no sistema de  
 410 prestação de conta ocorreu um erro na orientação da técnica do FNDE,que orientou não  
 411 inserir na prestação de contas do municípios produtos da agricultura familiar  
 412 comprados com recursos livres do município, por isso, não foi contabilizado, mas que se  
 413 levasse em contaestas aquisições o município ultrapassaria o índice, sobrea  
 414 composição do cardápio a senhora Ana Paula falou que conversou com os diretores,  
 415 professores e merendeiras, indagada se conversou com os alunos afirmouque não, o  
 416 senhor Lauro Roberto ponderou que é importante ouvi os alunos para que eles façam  
 417 parte do processo deescolha, sobre esta questão o secretário de educação disse que há  
 418 dificuldades nesse processo, pois cada região tem um preferência e que na formação de  
 419 merendeiras ocorrida no ano passado foram levantadas informações para montagem do  
 420 cardápio, falou ainda, que o município tem um déficitestrutural quanto a cantinas  
 421 adequadas nas escolas que vem de outras gestões, a senhora lananda Novais lembrou  
 422 que antes de discutir a aceitabilidade da merenda escolar pelos alunos tem que  
 423 ser.observado a questão se o cardápio atente a quantidades mínimas de calorias  
 424 nutricionais e que é importante fazer formação com as merendeiras abordando a  
 425 questão do preparo do alimento, pois se for preparado de forma inadequada ele perde  
 426 seu poder nutricional, o senhor Lauro Roberto questionou sobre se os valores  
 427 nutricionais mínimos de vinte por cento para alunosdo ensino parcial e setenta por cento

# Câmara Municipal de Seabra

428 para alunos do ensino integral estão sendo respeitados, a senhora Ana Paula afirmou  
 429 que sim, o senhor Lauro Roberto pediu vênha para discordar da afirmação da senhora  
 430 Ana Paula, não por ineficiência da equipe, mas, por um motivo simples que é o fato de  
 431 todos os problemas relatados anteriormente impactarem diretamente na qualidade da  
 432 merenda escolar servida aos alunos do município de Seabra, o trabalho de qualidade  
 433 não chega aos alunos, salientou que é urgente resolver este problema, pois muitos  
 434 alunos têm mais valor nutricional com a merenda escolar na escola do que em suas  
 435 próprias casas, sobre a questão da capacitação das merendeiras o senhor Altair Sá  
 436 Teles falou que o ideal fosse o município ter ao menos duas formações ao longo do ano,  
 437 e que como a distribuição é per capita não deveria ocorrer falta de merenda, salienta  
 438 que o modo de prepara também influência para o bom gerenciamento da merenda  
 439 escolar e citou como exemplo de bom gerenciamento a Escola de Bebedouro, o senhor  
 440 Lauro Roberto questionou se foi feita alguma formação das merendeiras no ano de dois  
 441 mil e dezoito obteve a resposta da senhora Ana Paula que não, mas, que o município  
 442 fará em breve, mais uma vez o presidente da Comissão de Educação da Câmara  
 443 ponderou sobre a importância da logística na entrega da merenda escolar, jugou muito  
 444 grave a situação na qual está o município de Seabra, palavras corroboradas pela  
 445 senhora Maristela Araújo que se reportando ainda sobre a questão da aceitabilidade da  
 446 merenda escolar por parte do alunos julga esse um ponto a ser discutido haja vista em  
 447 dias que a merenda é de baixa aceitabilidade sobrar muita merenda preparada. Sobre a  
 448 questão da frequência escolar o senhor Lauro Roberto disse que não influência na falta  
 449 de merenda na escola, a senhora Mirian concordou e falou que o município possui um  
 450 problema com algumas merendeiras que não seguem orientação para o preparo da  
 451 merenda escolar quanto à quantidade especificada nas fichas. O senhor Altair lembrou  
 452 que o município ano passa garantiu os duzentos dias letivos, o que não ocorria em  
 453 outros tempos, e mesmo com a queda na arrecadação foi garantido à merenda escolar,  
 454 ademais, foi discutidos pontos que abordam a questão central do problema da merenda  
 455 escolar, o senhor Lauro Roberto conclamou que só existe um lado, e que este é o de  
 456 buscar mais informações para procurar solucionar os problemas, formar uma força  
 457 tarefa, falou que o planejamento da secretaria deve ser revisto e ficou feliz ao saber que  
 458 muitas medidas já estão para acontecer como: as visitas em loco nas unidades  
 459 escolares dentre outras, pediu a pregoeira que se desse uma atenção maior aos  
 460 processos licitatórios da educação dado ao tamanho da representação da educação na  
 461 gestão municipal, pois quando educação vai mal fica difícil qualquer governo ter um bom  
 462 ambiente para gerir o município, na sua opinião o maior problema da Merenda Escolar é  
 463 e de gestão e que a Comissão de Educação está pronta e disposta para contribuir e  
 464 ampliar o debate na Câmara Vereadores com demais vereadores e com a

# Câmara Municipal de Seabra

465 população, com o objetivo de melhoramento da educação como um todo no Município de  
 466 Seabra, porque se a educação municipal vai bem a gestão caminha junto. Questionou a  
 467 Secretaria de Finanças sobre o valor aluno, recebido pelo município, na hora de calcular  
 468 a per capita se são levados em consideração as diferenças nos valores recebidos por  
 469 seguimento, sobre a per capita a senhora Ana Paula falou que sim, que respeita os  
 470 seguimentos a exemplo da Creche e da educação quilombola, sobre jovens e adultos  
 471 disse que segue o padrão do ensino fundamental a per capita fixa, o senhor Enoque  
 472 Francisco disse que o pagamento é feito de fontes pagadoras diferentes, no entanto, a  
 473 secretaria de finanças no ato do pagamento não é possível especificar qual seguimento  
 474 está sendo pago, a nutricionista afirmou na ficha específica há a quantidade a mais e a  
 475 diferenciação de alimentos das escolas quilombolas e não quilombolas. O senhor Lauro  
 476 Roberto franqueou a palavra para breves considerações dos presentes e agradeceu  
 477 mais uma vez a presença de todos e parabenizou a dedicação da gestão em procurar  
 478 resolver os problemas da merenda escolar, e que a Comissão de Educação da Câmara  
 479 disponibiliza-se a gestão de forma responsável para ajudar a solucionar os problemas do  
 480 setor da merenda escolar do município, fez o convite novamente para que se faça uma  
 481 apresentação das informações trazidas na Câmara de Vereadores. O senhor Enoque  
 482 Francisco agradeceu ao convite e disse que fica feliz em ser convocado para reunião  
 483 como esta, e que já é a segunda convocação feita pela Comissão de Educação da  
 484 Câmara de Vereadores que participa e pôde observar a seriedade como a referida  
 485 Comissão aborda a educação do município, sobre a reunião solicitada através do ofício  
 486 número cinco de dois mil e dezoito da Comissão de Educação da Câmara para tratar de  
 487 temas estruturantes da Secretaria de Educação pediu para que fosse convidado também  
 488 o setor responsável pelas reformas das escolas, secretaria de obras e licitação, também  
 489 representante do departamento do transporte da Prefeitura municipal para que tenham  
 490 respostas mais técnicas. O senhor Selson José agradeceu a presença de todos e  
 491 reforçou que a Comissão de Educação da Câmara trabalhará para contribuir com o  
 492 crescimento do município de Seabra, e que na próxima segunda feira do corrente  
 493 mês visitará a escola de Olhos D' Antônio Francisco, a senhora Maristela parabenizou o  
 494 momento de discursão, disse que para além demembro da Secretaria de Educação está  
 495 feliz como educadora do município de Seabra em saber que existe uma Comissão de  
 496 Educação que pensa na qualidade da educação Municipal que a gestão vai trabalhar  
 497 firme para melhorar a gestão da merenda escolar de forma coesa e atitudinal. O Senhor  
 498 Nikson Ramos fez serias colocações a respeito do estado ruim em que se encontra a  
 499 Escola de Campestre e pediu urgência para melhorar como um todo aquela unidade  
 500 escolar o senhor Altair Sá Teles disse que está tomando as devidas providências. Dado  
 501 a importância da presente reunião o alongar desta ata fez-se necessário. Nada mais a

## Câmara Municipal de Seabra

- 502 discutir, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Ivan Sá Teles Conceição  
503 secretário que a redigiu e lavrou, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que  
504 estiveram presentes na qualidade de participantes.

*Ivan Sá Teles*  
*Spauro Roberto F. Oliveira*  
*Ivan Sá Teles Conceição*  
*Maria Aparecida de Jesus Lima Freitas*  
*Liviane Mendes de Oliveira*  
*Tereza Nilmar Saia do Nascimento*  
*Andressa Luiza de Farias*

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

CNPJ: 16.254.815/0001-37  
R Lindolfo Moreira, 571  
Tel: 75 3331 1402  
CEP: 46900-000  
Seabra - BA

**LISTA DE PRESENÇA DA  
REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA e LAZER<sup>1</sup>, NO DIA  
DE VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO, NA SALA DE FORMAÇÕES DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEABRA-BAHIA, ÀS 15 HORAS.**

01	Lauro Roberto F. Oliveira
02	Ricard Nikson
03	Seabra Cristina da Silva
04	Ana Paula Oliveira Santos Queiroz
05	Marian Fossiera Brandão
06	Andressa Ferreira de Farias
07	Christiane Mendes de Oliveira
08	Saranda Naveis Jorge
09	Maristela Araújo de Souza Miranda
10	Maria Dalina Montias Alves
11	Maria Aparecida de Jesus Lima Freitas
12	Tereza Nilmar Vieira do Nascimento
13	Thalma Montinos de Medeiros
14	Emerson Francisco de Jesus
15	Altair da Teles
16	Elson José de Souza
17	Van da Teles Condeiro
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	

<sup>1</sup>Lauro Roberto Ferreira Oliveira (Presidente da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores), Ricard Nikson Medeiros Ramos (Vice-Presidente), Selson José de Souza (Relator).

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

CNPJ: 16.254.815/0001-37  
R Lindolfo Moreira, 571  
Tel: 75 3331 14 02  
CEP: 46900-000  
Seabra - BA

LISTA DE PRESENÇA DAREUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA e LAZER<sup>1</sup> COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS NOVE HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SEABRA BAHIA.

01	Tereza Nilmar Raia do Nascimento
02	Maria Aparecida de Jesus Lima Freitas
03	Elimar Rogério Vieira
04	Sildete Rosa dos S. Oliveira
05	Edisonara Oliveira Souza.
06	Darci Souza Oliveira
07	Marin Sa Teles
08	Enoque Francisco de Jesus
09	Guilmaria Rosa de Oliveira
10	Jeanette Brand de Souza.
11	Abilia Carneiro da Silva
12	Luciana Maria de Jesus
13	Baristônia Rosa de Oliveira
14	Adriana Oliveira de Souza
15	Francine de Oliveira Francis Filho
16	Junior Maria dos Santos Silva
17	Elza Rosa da Silva Oliveira
18	OSWALDO F. ALMEIDA FILHO
19	Christina Cláudia Co. Ribeiro
20	Salvador R. da Silva
21	
22	
23	

<sup>1</sup> Membros: Lauro Roberto Ferreira Oliveira - Presidente, Ricard Nikson Medeiros Ramos – Vice-Presidente e Selson José de Souza – Relator.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

CNPJ: 16.254.815/0001-37  
R Lindolfo Moreira, 571  
Tel: 75 3331 14 02  
CEP: 46900-000  
Seabra - BA

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA e LAZER<sup>2</sup> COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS NOVE HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SEABRA BAHIA.

24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	

<sup>2</sup> Membros: Lauro Roberto Ferreira Oliveira - Presidente, Ricard Nikson Medeiros Ramos – Vice-Presidente e Selson José de Souza – Relator.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



CNPJ: 16.254.815/0001-37  
R Lindolfo Moreira, 571  
Tel: 75 3331 14 02  
CEP: 46900-000  
Seabra - BA

## ATA NÚMERO 04

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Lazer, no dia vinte e oito de junho de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Seabra.

1 Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala de Reuniões  
2 da Câmara Municipal de Seabra ocorreu uma reunião da Comissão de Educação, Cultura e Lazer da  
3 Câmara de Vereadores de Seabra (doravante CMEV) com a Secretária Municipal de Educação de  
4 Seabra convocada através do ofício número dezoito de dois mil e dezoito da CMEV, ofício este que  
5 foi protocolado com **cópia para:** o Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração Geral, Obras e  
6 Urbanismo, Finanças, Setor de Transporte e de Recursos Humanos da Prefeitura. Para tratar da  
7 seguinte pauta: **1 - Cumprimento dos 200 dias letivos do Município de Seabra; 2 - Funcionários da**  
8 **Educação em desvio de função no Município; 3- Números de contratados que cobrem licenças e**  
9 **suas respectivas cargas horárias; 4 - Números de contratados e as respectivas cargas horárias em**  
10 **vagas reais e cargos comissionados; 5 - Reformas das escolas do Município; 6 - Número de linhas**  
11 **do transporte escolar do Município e quantidade de carros alugados a serviço da Educação; 7 -**  
12 **Número de contratados na função de vigilante escolar, porteiros ou vigias diurnos e noturnos; 8 -**  
13 **Número de contratos dos serviços de apoio e merenda escolar; 9 - Resultado do recadastramento**  
14 **de todos os servidores na educação e o planejamento para lotação; 10 - Previsão para concurso**  
15 **público Municipal na área de Educação; 11 - Apresentação das medidas a serem adotadas para**  
16 **reorganização de rede em consonância com a legislação em vigor e em respeito ao princípio da**  
17 **isonomia; 12 - Cronograma de formação para: a) os membros do Conselho Municipal de**  
18 **Educação; b) Conselho do FUNDEB; c) Conselho de alimentação Escolar; 13 - Instalação dos ar**  
19 **condicionados adquiridos na gestão passada apontados no PAR; 14 - Cronograma de formação**  
20 **de para as merendeiras escolares e medidas tomadas para qualificar a merenda escolar no**  
21 **segundo semestre de 2018.** Foi convocado o representante legal da Secretária Municipal de Educação  
22 o senhor Enoque Francisco de Jesus, foram convidados através de ofícios da CMEV, as seguintes  
23 instituições: Conselho de Alimentação Escolar do Município de Seabra (CAE), Conselho do FUNDEB

*R. Moreira*

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



CNPJ: 16.254.815/0001-37  
R Lindolfo Moreira, 571  
Tel: 75 3331 14 02  
CEP: 46900-000  
Seabra - BA

## ATA NÚMERO 04

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Lazer, no dia vinte e oito de junho de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Seabra.

1 Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala de Reuniões  
2 da Câmara Municipal de Seabra ocorreu uma reunião da Comissão de Educação, Cultura e Lazer da  
3 Câmara de Vereadores de Seabra (doravante CMEV) com a Secretária Municipal de Educação de  
4 Seabra convocada através do ofício número dezoito de dois mil e dezoito da CMEV, ofício este que  
5 foi protocolado com **cópia para:** o Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração Geral, Obras e  
6 Urbanismo, Finanças, Setor de Transporte e de Recursos Humanos da Prefeitura. Para tratar da  
7 seguinte pauta: **1 - Cumprimento dos 200 dias letivos do Município de Seabra; 2 - Funcionários da**  
8 **Educação em desvio de função no Município; 3- Números de contratados que cobrem licenças e**  
9 **suas respectivas cargas horárias; 4 - Números de contratados e as respectivas cargas horárias em**  
10 **vagas reais e cargos comissionados; 5 - Reformas das escolas do Município; 6 - Número de linhas**  
11 **do transporte escolar do Município e quantidade de carros alugados a serviço da Educação; 7 -**  
12 **Número de contratados na função de vigilante escolar, porteiros ou vigias diurnos e noturnos; 8 -**  
13 **Número de contratos dos serviços de apoio e merenda escolar; 9 - Resultado do recadastramento**  
14 **de todos os servidores na educação e o planejamento para lotação; 10 - Previsão para concurso**  
15 **público Municipal na área de Educação; 11 - Apresentação das medidas a serem adotadas para**  
16 **reorganização de rede em consonância com a legislação em vigor e em respeito ao princípio da**  
17 **isonomia; 12 - Cronograma de formação para: a) os membros do Conselho Municipal de**  
18 **Educação; b) Conselho do FUNDEB; c) Conselho de alimentação Escolar; 13 - Instalação dos ar**  
19 **condicionados adquiridos na gestão passada apontados no PAR; 14 - Cronograma de formação**  
20 **de para as merendeiras escolares e medidas tomadas para qualificar a merenda escolar no**  
21 **segundo semestre de 2018.** Foi convocado o representante legal da Secretária Municipal de Educação  
22 o senhor Enoque Francisco de Jesus, foram convidados através de ofícios da CMEV, as seguintes  
23 instituições: Conselho de Alimentação Escolar do Município de Seabra (CAE), Conselho do FUNDEB

*R. Moreira*

# Câmara Municipal de Seabra

24 do Município de Seabra, Conselho Municipal de Educação do Município de Seabra (CME), Sindicato  
25 dos Professores da Rede Estadual e Municipal APLB e Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras e  
26 Produtores da Agricultura Familiar do Município de Seabra, além de convite feito em Plenário aos  
27 demais Vereadores e Vereadoras e população em geral através de mídia social. Compareceram a  
28 presente reunião as seguintes representações: os excelentíssimos Vereadores Lauro Roberto Ferreira  
29 Oliveira (Presidente da CMEV), Ricard Nikson Medeiros Ramos (Vice-Presidente da CMEV),  
30 Gilmaria Rosa de Oliveira, Jeannethe Brandão de Souza, Sônia Maria dos Santos Silva, Lílian  
31 Carneiro da Silva. Maria Aparecida de Jesus Lima Freitas Presidente do Conselho de Alimentação  
32 Escolar do Município de Seabra, (doravante CAE), Secretaria Municipal de Educação Enoque  
33 Francisco de Jesus (Secretário de Educação do Município de Seabra), Altair Sá Teles (Diretor  
34 Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação), Cristina Alice Cunha Ribeiro Presidente do  
35 Conselho Municipal de Educação (doravante CME), Elcimar Lázaro Presidente do Conselho do  
36 FUNDEB, Maristônia Rosa de Oliveira Vice-Presidente do Conselho do FUNDEB e Presidente da  
37 APLB/Sindicato, Adriana Oliveira de Souza Diretora da APLB/Sindicato e Hildete Rosa dos Santos  
38 Oliveira representando o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Seabra e demais  
39 contribuintes cujas assinaturas seguem anexo a esta Ata. A reunião foi dirigida pelo senhor Lauro  
40 Roberto Ferreira Oliveira e Secretariada pelo senhor Ivan Sá Teles Conceição. Com a palavra o senhor  
41 Lauro Roberto agradeceu a presença de todas as pessoas, das instituições representadas falou um  
42 pouco dos membros da CMEV que é composta pelos Vereadores Lauro Roberto Ferreira Oliveira,  
43 Ricard Nikson Ramos Medeiros e Selson José de Souza, que não pode estar presente por motivos  
44 pessoais, frisou a importância das demais Vereadoras presentes Jeannethe, Lília e Gilmaria que foram  
45 convidadas em plenário, logo após, avisou aos presentes que a presente reunião estava sendo gravada e  
46 a ata será disponibilizada para todos posteriormente, o áudio e vídeo são públicos também, pois todas  
47 as reuniões da CMEV são públicas, foi entregue uma pauta aos presentes contendo pontos a serem  
48 discutidos, lembrou que este modelo de listagem de pontos para discussão também ocorreu no ano de  
49 dois mil e dezessete através do ofício número quatorze da CMEV protocolado na Secretaria Municipal  
50 de Educação e que muitos questionamentos foram repetidos no ofício número dezenove de dois mil e  
51 dezoito, salientou que este modelo de reunião acontecerá também no ano de dois mil e de dezenove e  
52 dois mil e vinte, pois a CMEV e as demais instituições representadas têm a incumbência de fazer o  
53 acompanhamento das ações da Secretaria Municipal de Educação fiscalizar e apontar caminhos para  
54 solucionar os possíveis problemas na Educação do Município, iniciando a pauta, o senhor Lauro  
55 Roberto chamou à atenção para fato de que muitos pontos elencados em dois mil e dezessete  
56 permanecem sem encaminhamentos ainda em dois mil e dezoito, no entanto, teve avanço em alguns  
57 seguimentos, pediu para que no ponto quatorze, que trata sobre a merenda escolar, para que as  
58 Vereadoras Jeannethe, Lília e Gilmaria se pronunciarem a respeito das visitas fiscalizatórias feitas pela  
59 Comissão fiscalizatória da Câmara de Vereadores em algumas escolas do Município, a senhora  
60 Maristônia sugeriu fazer blocos de três perguntas e depois abrir para os questionamentos das pessoas



# Câmara Municipal de Seabra

61 para otimizar o tempo, sugestão acatada pelo presidente da reunião, o senhor Lauro Roberto citou a  
62 presença do Secretário de Governo o senhor Iovane de Oliveira Guanaes Filho, a tempo, lembrou que  
63 o convite também foi para o Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração Geral, Obras e  
64 Urbanismo, Finanças, Transporte e setor de Recursos Humanos da Prefeitura abrangendo a maior parte  
65 do Governo Municipal e que só compareceram representantes da Secretaria Municipal de Educação e  
66 de Governo, e que seria bom à presença das outras pessoas responsáveis pelas respectivas pastas, mas,  
67 espera que o Secretário de Educação possa responder aos questionamentos satisfatoriamente.  
68 Agradeceu ao Secretário de Educação o senhor Enoque Francisco por atender à convocação da CMEV  
69 e reconheceu a importância no atual Governo, pois sempre que é convocado comparece, seguindo a  
70 pauta, o senhor Lauro Roberto fez os três primeiros questionamentos: sobre o cumprimento dos  
71 duzentos dias letivos indagou sobre o que esta sendo feito para garantir os duzentos dias letivos em  
72 todas as escolas do ensino infantil até o fundamental II no Município de Seabra, qual a programação  
73 que o Município tem para que isso ocorra? E como é feito o acompanhamento para que todas as  
74 escolas encerrem no dia vinte um de dezembro como reza o calendário escolar para que nenhuma  
75 escola pague um dia letivo com atividade de duas horas com aplicação de provas aos sábados, como  
76 têm feitas algumas escolas do Município; o segundo ponto foi sobre funcionários da educação em  
77 desvio de função, após o recadastramento feito pela Secretaria de Administração Geral e o  
78 levantamento funcional feito pela Secretaria Municipal de Educação quais foram as medidas adotadas  
79 pela Secretaria Municipal de Educação para solucionar o problema dos desvios de função, sobre o  
80 ponto número três o senhor Lauro Roberto indagou sobre o número de funcionários contratados na  
81 educação, quantos são e qual o número de contratos permanentes ou os transitórios a exemplos: dos  
82 que cobrem licenças prêmio, pois o número de contratos na educação ainda é muito grande e o por quê  
83 dessa realidade, quantos as licenças prêmio questionou sobre os critérios para a concessão das licenças,  
84 sobre o questionamento de número quatro questionou sobre o número de contratos e suas respectivas  
85 cargas horárias e sobre o recadastramento feito pela Secretaria de Administração Geral perguntou o  
86 que foi feito com os dados adquiridos, pois o prazo de termino foi para janeiro de dois mil e dezoito,  
87 questionou se na administração existe um levantamento de vaga real. O senhor Enoque Francisco fez  
88 uso da palavra saudou a todos os presentes agradeceu ao convite da CMEV pela a oportunidade de  
89 mais uma vez poder discutir a educação do Município de Seabra e parabenizou a CMEV pela  
90 dedicação ao tema da educação, fato esse, que é de grande valia, pois o Município como um todo  
91 ganha quando as instituições juntam-se para pensar o bom desenvolvimento das políticas de gestão da  
92 Educação, logo após, falou sobre algumas dificuldades pelas quais o Município de Seabra vem  
93 passando e que esse cenário agravou-se desde o ano de dois mil e traze até os dias atuais,  
94 principalmente, nos repasses do FUNDEB que não aumentaram proporcionalmente ao piso nacional  
95 do professor, sobre os duzentos dias letivos disse que cobra o cumprimento da lei e que tem fiscalizado  
96 junto aos diretores essa questão e que vai intensificá-la, pois, a orientação é para as reposições das  
97 aulas serem feitas no mesmo dia, no entanto, algumas escolas têm especificidades, como exemplo:



# Câmara Municipal de Seabra

98 citou à Escola da Lagoa da Boa Vista por causa da colheita do café tem horário diferenciado e que ela  
99 já fez um calendário de reposição, disse ainda, que as reposições fragmentadas impactam no valor  
100 pago ao transporte escolar, por isso, a importância de ser fiscalizada. Com a palavra o senhor Altair Sá  
101 Teles saudou a todos e ressaltou a importância do momento, sobre os duzentos dias letivos, disse que  
102 diferentemente de outras gestões que não cumpriam os duzentos dias letivos, em dois mil e dezessete  
103 com muita dificuldade foi cumprido os duzentos dias letivos, ressaltou alguns inconvenientes pontuais  
104 e que os diretores estão cientes que devem intensificar a fiscalização, falou que existem dois dias que a  
105 classe de professores fez paralização e que estes dias vão ser repostos, ressaltou a importância da  
106 junção de forças dos Conselhos, das comissões em cobrar dos departamentos o efetivo cumprimento  
107 dos duzentos dias letivos, e que este acompanhamento é satisfatório, pois refletiu positivamente na  
108 proficiência leitora, conseqüentemente, ocorrerá uma melhora no Índice de Desenvolvimento da  
109 Educação Básica (IDEB) do Município de Seabra, citou como exemplo: a Escola do Baixãozinho que  
110 saiu de um nível dois para um nível quatro na proficiência leitora, falou que hoje o Município garante  
111 a formação do professor sem penalizar o aluno, pois o Município não deixa o aluno sem aula  
112 contratando um professor substituto e que houve uma ampliação na formação dos professores e os  
113 resultados estão acontecendo sem camuflagem e que isso também se deve a cobrança das instituições  
114 junto à gestão municipal. Sobre os funcionários da educação em desvio de função o senhor Enoque  
115 Francisco falou que no ano passado o Município estava com uma realidade complexa existia um  
116 número acima de quarenta funcionários, já em dois mil e dezoito houve um avanço, pois alguns  
117 funcionários retornaram para sala de aula e outros que permaneceram tiveram ajuste em suas  
118 remunerações, disse que existe uma comissão instaurada no Município que avalia todos os casos de  
119 desvios de função tendo o cuidado de avaliar a situação de alguns servidores que estão com problemas  
120 de saúde, falou que está trabalhando para minimizar a situação e que já recebeu notificações da CMEV  
121 de do Conselho do FUNDEB pontuando algumas situações a serem corrigidas, disse ainda, que fará  
122 um estudo junto ao Setor de Recursos Humanos para fiscalizar a questão do deslocamento pago aos  
123 servidores da educação do Município de Seabra, pois percebeu que os deslocamentos concedidos já há  
124 um tempo não estavam sendo requeridos por Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), e que tem  
125 que ser por este instrumento legal, que também é previsto no plano de carreira do professor municipal,  
126 e que fará o recadastramento dos deslocamentos para pagar a quem de direito, continuando com a  
127 palavra, sobre o número de contratos apresentou uma síntese da quantidade ligado aos números de  
128 contratos falou sobre as licenças prêmio, disse que a partir das solicitações através dos RDVs montou  
129 um roteiro por escola obedecendo alguns critérios como a proximidade na aposentadoria dentre outras,  
130 e que fez uma lista de uma rodada chegando à quantidade de dezenove por escola, no entanto, a gestão  
131 do Executivo encontrou dificuldades financeiras para arcar com as substituições, pois uma rodada de  
132 licença geraria um custo de mais de quarenta mil por mês, por isso, deu-se prioridade às licenças de  
133 servidores que estão próximo a se aposentarem e alguns casos de urgência, na sequência disse que hoje  
134 existe no Município de Seabra dez funcionários de quarenta horas, um de vinte horas gozando de



## Câmara Municipal de Seabra

135 licença prêmio, seis servidores de quarenta horas e três de vinte horas cumprindo licença sem  
136 remuneração, sobre o número de contratos falou que existe noventa e seis professores com contratos de  
137 vinte horas e cinquenta e cinco professores de quarenta horas com contratos fixos, quantos aos  
138 professores substitutos são trinta e quatro professores de quarenta horas que cobrem eventuais  
139 necessidades da Secretaria Municipal de Educação e vinte e oito professores contratados cobrindo os  
140 planejamentos dos professores efetivos, um de vinte horas e catorze de quarenta horas cobrindo as  
141 licenças prêmio, como justificativa para o número de contratos citou a questão do reordenamento da  
142 rede que ainda não foi feita e que existe no Município de Seabra escolas que têm de oito a dez alunos  
143 por sala e que esta realidade acaba acarretando no número de contratos, a senhora Cristina Alice  
144 questionou se as distribuições de carga horária é para todos os seguimentos o Secretário de Educação  
145 respondeu que sim, retomando a palavra a senhora Cristina Alice argumentou que só na Creche  
146 existem catorze professores substitutos e que o total mostrado em toda a rede do Município é de trinta  
147 e quatro professores, prosseguindo, o senhor Enoque Francisco informou que a Secretaria Municipal  
148 de Educação possui nove coordenadores de quarenta horas, quatro servidores em cargos  
149 comissionados, cento e vinte e cinco auxiliares de serviços gerais de vinte horas e cento e sessenta e  
150 oito de quarenta horas contratados, o senhor Lauro Roberto falou que solicitará os citados dados via  
151 ofício, o senhor Enoque Francisco ponderou que houve uma redução significativa no número de  
152 contratos com relação ao ano de dois mil e dezessete, somente no mês de novembro foram instintos  
153 noventa e quatro contratos de vinte horas, também houve diminuição no número de professores  
154 contratados devidos o retorno de alguns servidores em desvio de função para a sala de aula, sobre os  
155 vigias e porteiros tem um de vinte horas e trinta e três de quarenta horas. O senhor Altair Sá Teles fez  
156 uso da palavra e falou sobre os funcionários em desvio de função ressaltou que no ano de dois mil e  
157 dezessete tinha muitos nomes, no entanto, no ano de dois mil e dezoito diminuiu para dezenove  
158 servidores em desvio de função e que muitas das mudanças ocorreram dentro da Secretaria Municipal  
159 de Educação, disse que hoje no Município de Seabra existe duzentos e vinte e cinco professores  
160 efetivos trabalhando e cento e três a cento e cinco contratados dependendo das licenças prêmios  
161 deferidas pela gestão, reconheceu que esta não é uma tarefa fácil de se fazer, pois existem professores  
162 no Município que nunca assumiram uma sala de aula e que fez um diálogo com estes servidores e  
163 muitos retornaram para a sala de aula, os que não retornaram para a sala de aula perderam a  
164 gratificação incentivo ao ensino de trinta por cento, salientou que já se fez muito haja vista a queda no  
165 número de professores contratados saindo de duzentos no ano passado para cento e três neste ano,  
166 porem, disse que existem algumas realidades que precisam ser mudadas, salientou que há dezenove  
167 servidores em desvio de função os quais o Conselho do FUNDEB e CME estão cientes e que a gestão  
168 espera regularizar a situação de cada um ainda no ano de dois mil e dezoito, conseqüentemente,  
169 melhorando a saúde financeira e moralizando a Secretaria Municipal de Educação Municipal,  
170 aproveitou para pedir o apoio de todos os presentes para melhorar cada vez mais a educação do  
171 Município, o senhor Enoque Francisco falou da necessidade do Município fazer concurso para a área



# Câmara Municipal de Seabra

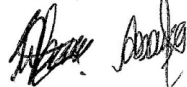
172 de apoio já para professor disse que primeiro é preciso fazer o reordenamento da rede municipal de  
173 ensino, argumentou que foi tentado fazer algumas alterações na rede no início do ano e não foi  
174 possível, o senhor Lauro Roberto fez uso da palavra e questionou qual foi o resultado do  
175 recadastramento feito pela Secretaria de Administração perguntou se existe vaga real, sobre o  
176 cumprimento dos duzentos dias letivos no dia a dia disse observar escolas com realidades diversas,  
177 citou como exemplo, a Escola Alvina Rocha e a Ivani Oliveira e pediu para que se intensifique a  
178 fiscalização, e que neste ano de dois mil e dezoito, para a presente reunião não solicitou os calendários  
179 de reposição das aulas, pois no ano passado foram entregues pela metade o que dificultou a  
180 fiscalização. Logo após, foi aberta a fala aos presentes fazer questionamentos, o senhor Elcimar Lázaro  
181 falou sobre o calendário escolar do ano de dois mil e dezoito disse que foi enviado para o CME  
182 analisar e foram feitas algumas proposições na proposta original, como a ampliação dos dias letivos,  
183 no entanto, o que foi publicado pela Secretaria Municipal de Educação foi outro, falou que os dias a  
184 mais no calendário escolar seriam para ter folga para cobrir eventuais dias sem aulas por motivos  
185 diversos, o senhor Lauro Roberto ponderou que é grave o calendário escolar de dois mil e dezoito não  
186 ter o aval do CME, pois o Município de Seabra tem o próprio Sistema de Educação e deve respeitar a  
187 hierarquia do CME fortalecendo as instituições que pensam a Educação, a senhora Cristina Alice disse  
188 que o calendário foi analisado pelo CME só que as reformulações não foram devolvidas. Seguindo o  
189 senhor Elcimar Lázaro, presidente do Conselho do FUNDEB, falou sobre os funcionários em desvio  
190 de função reconheceu que houve uma redução no número deservidores nessa situação, entretanto, a  
191 grande maioria que retornaram para a sala de aula estava trabalhando na educação e existe alguns que  
192 não estavam trabalhando na educação e ainda permanecem em desvio de função chegando ao ponto de  
193 não se saber onde trabalham, julga este o principal problema e questionou onde estão estes servidores,  
194 sobre os servidores contratados na educação pelo Município com base no levantamento feito no final  
195 do ano de dois mil e dezessete pode perceber que o número de contratos eram absurdos muito além da  
196 necessidade real da escola, falou que esta realidade advém de manobras políticas de Vereadores das  
197 comunidade que solicitam para o Executivo contratar servidores devido ser uma das Secretarias com  
198 maior verbas pública, citou como exemplo: o alto número de servidores contratados na Escola de  
199 Baraúnas chegando ao ponto dessa Escola ter quarenta e dois por cento a menos de alunos em  
200 comparação a Escola José Manoel dos Santos, no entanto, possuía setenta e dois por cento a mais no  
201 números de contratados, a situação da Escola de Baraúnas era de pouco mais de três alunos por  
202 funcionário no geral chegando a conclusão que a realidade da Escola de Baraúnas ser insustentável,  
203 sobre os deslocamentos disse que solicitou ao Secretário de Administração Geral e de Educação para  
204 fazer uma investigação da real necessidade de fazer uma revisão de todos os deslocamentos pagos aos  
205 servidores da educação, pois existe casos de funcionários que moram próximo à escola que trabalha e  
206 ganha deslocamento, pediu atenção do Secretário de Educação para que cobre dos diretores maior  
207 atenção a este comportamento imoral do servidor, ponderou que neste corrente ano o Conselho do  
208 FUNDEB ainda não fez análise dos documentos devido ao atarefamento com o estudos sobre as

# Câmara Municipal de Seabra

172 de apoio já para professor disse que primeiro é preciso fazer o reordenamento da rede municipal de  
173 ensino, argumentou que foi tentado fazer algumas alterações na rede no início do ano e não foi  
174 possível, o senhor Lauro Roberto fez uso da palavra e questionou qual foi o resultado do  
175 recadastramento feito pela Secretaria de Administração perguntou se existe vaga real, sobre o  
176 cumprimento dos duzentos dias letivos no dia a dia disse observar escolas com realidades diversas,  
177 citou como exemplo, a Escola Alvina Rocha e a Ivani Oliveira e pediu para que se intensifique a  
178 fiscalização, e que neste ano de dois mil e dezoito, para a presente reunião não solicitou os calendários  
179 de reposição das aulas, pois no ano passado foram entregues pela metade o que dificultou a  
180 fiscalização. Logo após, foi aberta a fala aos presentes fazer questionamentos, o senhor Elcimar Lázaro  
181 falou sobre o calendário escolar do ano de dois mil e dezoito disse que foi enviado para o CME  
182 analisar e foram feitas algumas proposições na proposta original, como a ampliação dos dias letivos,  
183 no entanto, o que foi publicado pela Secretaria Municipal de Educação foi outro, falou que os dias a  
184 mais no calendário escolar seriam para ter folga para cobrir eventuais dias sem aulas por motivos  
185 diversos, o senhor Lauro Roberto ponderou que é grave o calendário escolar de dois mil e dezoito não  
186 ter o aval do CME, pois o Município de Seabra tem o próprio Sistema de Educação e deve respeitar a  
187 hierarquia do CME fortalecendo as instituições que pensam a Educação, a senhora Cristina Alice disse  
188 que o calendário foi analisado pelo CME só que as reformulações não foram devolvidas. Seguindo o  
189 senhor Elcimar Lázaro, presidente do Conselho do FUNDEB, falou sobre os funcionários em desvio  
190 de função reconheceu que houve uma redução no número deservidores nessa situação, entretanto, a  
191 grande maioria que retornaram para a sala de aula estava trabalhando na educação e existe alguns que  
192 não estavam trabalhando na educação e ainda permanecem em desvio de função chegando ao ponto de  
193 não se saber onde trabalham, julga este o principal problema e questionou onde estão estes servidores,  
194 sobre os servidores contratados na educação pelo Município com base no levantamento feito no final  
195 do ano de dois mil e dezessete pode perceber que o número de contratos eram absurdos muito além da  
196 necessidade real da escola, falou que esta realidade advém de manobras políticas de Vereadores das  
197 comunidade que solicitam para o Executivo contratar servidores devido ser uma das Secretarias com  
198 maior verbas pública, citou como exemplo: o alto número de servidores contratados na Escola de  
199 Baraúnas chegando ao ponto dessa Escola ter quarenta e dois por cento a menos de alunos em  
200 comparação a Escola José Manoel dos Santos, no entanto, possuía setenta e dois por cento a mais no  
201 números de contratados, a situação da Escola de Baraúnas era de pouco mais de três alunos por  
202 funcionário no geral chegando a conclusão que a realidade da Escola de Baraúnas ser insustentável,  
203 sobre os deslocamentos disse que solicitou ao Secretário de Administração Geral e de Educação para  
204 fazer uma investigação da real necessidade de fazer uma revisão de todos os deslocamentos pagos aos  
205 servidores da educação, pois existe casos de funcionários que moram próximo à escola que trabalha e  
206 ganha deslocamento, pediu atenção do Secretário de Educação para que cobre dos diretores maior  
207 atenção a este comportamento imoral do servidor, ponderou que neste corrente ano o Conselho do  
208 FUNDEB ainda não fez análise dos documentos devido ao atarefamento com o estudos sobre as

# Câmara Municipal de Seabra

209 prestações de contas do ano de dois mil e dezessete e que só será possível fazer muitas correções em  
210 vários setores da Secretaria Municipal de Educação com a reorganização da rede de ensino municipal,  
211 frisou que existe escola com número de aluno insuficiente para mantê-la, ainda sobre os funcionários  
212 em desvio de função disse que muitos são penalizados pelo fato do Município não ter uma junta  
213 médica e que muitos professores adquirem patologias no exercício da profissão, outro ponto abordado  
214 foi o número de coordenadores contratados quanto ao custo de formação para um profissional que não  
215 é da rede e mostrou preocupação, pois eles não permanecerão na rede e ensino municipal. A senhora  
216 Cristina Alice, presidente do Conselho Municipal de Educação de Seabra, fez uso da Palavra e sobre o  
217 reordenamento de rede falou que o CME solicitou da Secretaria Municipal de Educação com cópia  
218 para a CMEV um suporte material para que o CME pudesse realizar as visitas técnicas às escolas,  
219 disse que esta ação esta prevista para o segundo semestre deste corrente ano, uma vez que não se faz  
220 reordenamento de rede nas pressas, reordenamento de rede se faz analisando cada dado, cada número  
221 do núcleo para a partir daí trabalhar em cima dos números, falou que a presença do CME no início não  
222 foi considerada pela Secretaria Municipal de Educação e que o CME não participou deste preparo do  
223 ordenamento de rede, pois não adianta fazer fechamento de escolas e deixar outras que possui  
224 problemas maiores, por isso é preciso analisar a questão técnica, analisar cada dado, saber o que a  
225 população pensa sobre o fechamento das escolas, mapeamentos dos profissionais que precisam ser  
226 removidos e os que permanecem no núcleo, quantidade funcionários de cada núcleo, quantidade de  
227 funcionários contratados de cada núcleo é real necessidade de fato desses servidores, disse que o CME  
228 solicitou o resultado do cadastramento, pois o CME entende que o resultado do cadastramento irá  
229 ajudar no reordenamento da rede de ensino municipal, disse que solicitou à Secretaria de  
230 Administração o resultado só que foi informado ao CME que não existia uma planilha detalhando os  
231 servidores da educação e a atribuição de fazer a identificação de cada servidor coube ao CME para  
232 fazer uma análise mais profunda do material, indagou sobre qual a função do recadastramento, se foi  
233 feito por fazer, para que com que objetivo foi feito, dessa forma, o CME levará um tempo para fazer a  
234 organização dos funcionários da educação, sobre a questão dos duzentos dias letivos falou que além de  
235 pensar no cumprimento dos duzentos dias letivos e preciso pensar na qualidade dos mesmos,  
236 reconheceu o melhoramento na questão do planejamento do professor, disse que a prefeitura faz um  
237 esforço para colocar professores substitutos em dias de formação dos professores efetivos, pois em  
238 outras gestões este dia era roubado da carga horária do aluno, porem, salientou que é preciso equipar as  
239 escolas, citou como exemplo a própria escola onde trabalha, a Creche central, que a mais de cinco anos  
240 não recebe um livro, nem brinquedos e julga eles essenciais na formação educacional da criança e na  
241 formação do professor, citou a falta de reforma geral, principalmente, nos banheiros e na cozinha da  
242 unidade escolar, ainda sobre os duzentos dias, falou que é preciso primar pela qualidade dos dias  
243 letivos como por exemplo: melhorar os espaços oferecidos aos alunos, por isso a necessidade de um  
244 planejamento, pois, a seu ver é preciso planejar o Município de Seabra para que não enfrente  
245 dificuldades no futuro como está hoje com espaços educacionais onde faltam livros e brinquedos



# Câmara Municipal de Seabra

246 chegando ao ponto dos profissionais de ensino gastar da sua remuneração para comprar material  
247 didático pedagógico durante os dias letivos, citou a aquisição dos precatórios, por parte da prefeitura, e  
248 que é preciso planejar o uso desses recursos, sobre os profissionais em desvio de função no Município  
249 de Seabra falou que alguns funcionários que trabalharam na Secretaria Municipal de Educação foram  
250 convidados pela gestão, e se eles estavam em desvio de função é por conta do Município até hoje não  
251 ter regulamentado os cargos da Secretaria Municipal de Educação, falou ainda que saíram dois  
252 profissionais que trabalhavam internamente e foram convidados mais dois profissionais para ocuparem  
253 os mesmos lugares, e se regulamentou os que estavam em uma suposta coordenação pedagógica  
254 questionou porque não regulamentou a vida funcional dos outros funcionários e como prêmio deram  
255 aos funcionários convidados pela gestão um processo administrativo, e que todas estas situações  
256 precisam ser revistas pelo Município, sobre os funcionários em desvio de função por causa do estado  
257 de saúde chamou a atenção, pois estes funcionários devem ser avaliados pelo Município através de  
258 junta médica e que os incentivos que estes funcionários recebem, exceto incentivo a sala de aula,  
259 devem ser mantidos, pois eles estão na educação e que cada caso deve ser analisado separadamente. O  
260 senhor Lauro Roberto fez uso da palavra e falou da importância da presença do Secretário Enoque  
261 Francisco e o diretor pedagógico Altair Sá Teles, pois a responsabilidade dos desvios de função não é  
262 do servidor e sim do da gestão do Executivo municipal, e que o Governo Municipal e que precisa ter  
263 noção do seu papel no gerenciamento da educação, retomando a palavra a senhora Cristina Alice falou  
264 sobre os professores contratados para substituir planejamento salientou que estes profissionais  
265 precisam de formação pedagógica para garantir a qualidade do ensino, a Vereadora Sônia Maria  
266 parabenizou a presidente do CME pela fala e questionou sobre a merenda escolar, assunto este, que foi  
267 abordado no final da reunião, a senhora Maristônia, presidente da APLB/Sindicato, fez uso da palavra  
268 e discordou da colocação do Secretário de Educação quando ele falou que o Governo Federal pensou  
269 na valorização do profissional e a verba não aumentou proporcionalmente, pois houve um aumento no  
270 valor repassado para a educação do Município, sobre o cumprimento dos duzentos dias letivos mostrou  
271 preocupação com a afirmação do Secretário de Educação sobre o fato de não ter o conhecimento total  
272 do que acontece sobre o cumprimento desses dias, concordou com a ideia do Secretário de repor os  
273 dias letivos nos mesmos dias, pois dificulta a camuflagem do não cumprimento dos duzentos dias  
274 letivos, sobre os funcionários da educação em desvio de função falou que quem tem mais  
275 conhecimento sobre esta realidade é a própria gestão municipal, citou o caso de dois servidores que  
276 foram convidados pela gestão para trabalhar na Secretaria Municipal de Educação e hoje respondem a  
277 um processo administrativo, servidor em estágio probatório que esteve em desvio de função, com o  
278 consentimento da Secretaria Municipal de Educação, e que responde ao processo administrativo fato  
279 gravíssimo que pode acometer em uma demissão e que devido ao tempo de instauração do processo  
280 em sua opinião já é passível de anulação, defendeu a formação dos coordenadores, pois impacta  
281 positivamente no IDEB do Município e concordou com a fala do senhor Elcimar em formar quem é da  
282 rede, sobre os desvios de função por questão de saúde cobrou a criação de uma junta médica no

## Câmara Municipal de Seabra

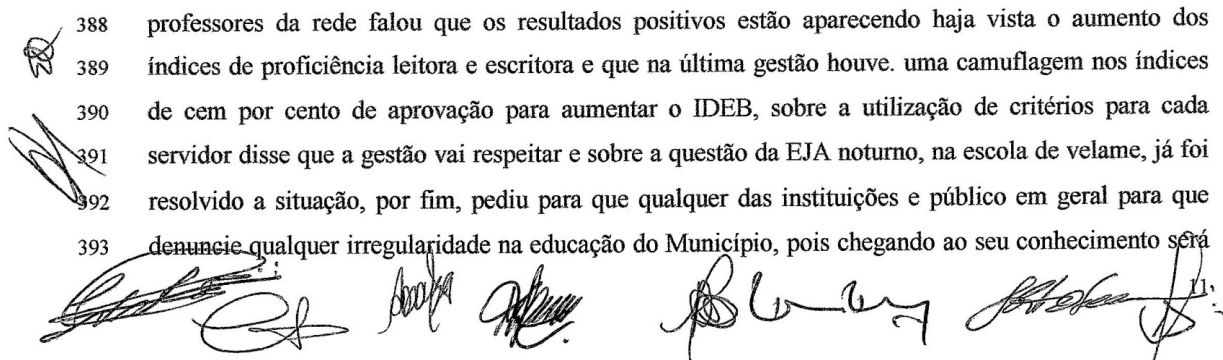
283 Município, falou que existe professores que fizeram o concurso no ano de dois mil e nunca assumiram  
284 sala de aula e que não adianta retirar os trinta por cento, pois, mesmo assim seu salário continua acima  
285 do que ganharia o profissional da área como encaminhamento sugeriu a Secretaria Municipal de  
286 Educação que se convoque estes servidores para que assumam seus postos para os quais fizeram  
287 concurso, quanto às licenças prêmio referindo-se os critérios concessão aos servidores salientou que  
288 em nenhum momento foram discutidos com o Sindicato dos professores, mostrou-se preocupada com  
289 o número de contratados para a docência e pessoal de apoio, pois muitos são desnecessários chegando  
290 à afronta de uma Escola no Município de Seabra ter seis vigias, quanto à questão das horas extras disse  
291 que enquanto conselheira do FUNDEB pode observar horas extras para substituição de diretor,  
292 coordenador, horas extras que representa quase o número de quarenta horas, o senhor Lauro Roberto  
293 argumentou que diretor não possui substituto, o senhor Elcimar Lázaro pontuou que em uma  
294 determinada escola esse fato ocorreu por três meses consecutivos, retomando a palavra a senhora  
295 Maristônia disse que enquanto conselheira do FUNDEB colocou-se a disposição com responsável pela  
296 folha de pagamento para analisar caso a caso, sobre os deslocamentos dos servidores da educação disse  
297 que precisa ser revisto e que teve indícios de diretor induzindo o servidor com a seguinte fala: “quase  
298 todo mundo hoje tem duas casas uma na zona urbana e outra na zona rural trás o comprovante da zona  
299 rural”, salientou que este fato desse ser fiscalizado, a senhora Adriana Oliveira, Diretora da  
300 APLB/Sindicato, fez uso da palavra agradeceu pelo momento e parabenizou ao Secretário de Educação  
301 pela presença, pois gerir a educação do Município não é uma tarefa fácil pela sua complexidade, citou  
302 alguns avanços da Secretaria como o planejamento dentro da carga horária do professor, pois Seabra é  
303 um dos poucos que cumprem esta norma e também o cumprimento dos duzentos dias letivos, falou da  
304 necessidade de se fazer uma lista dos servidores que estão em sala de aula, sobre a junta médica  
305 sugeriu que o Município constitua com os próprios médicos que são contratados pela gestão do  
306 Executivo, salientou sobre a importância de não tratar todos os servidores acometidos por doenças  
307 advindas da profissão de maneira igual, cada um apresenta uma realidade diferente, disse que no início  
308 da atual gestão o Sindicato reuniu-se com o Prefeito Fábio Miranda e sugeriu ele para que fosse feito  
309 um recadastramento dos servidores do Município como objetivo de fazer a lotação dos servidores em  
310 seus respectivos espaços de trabalho, e também para fazer a reestruturação de rede no Município de  
311 Seabra para saber a real necessidade de concurso público para professor que a seu ver, caso fosse feito,  
312 o Município teria excedente de profissionais nesta área, discordou sobre a fala do Secretário de  
313 Educação quanto à falta de recurso, pois a seu ver é uma questão de gestão citando que o gasto  
314 aumentou foi porque o número de contratos aumentou muito, citou uma denúncia que chegou até a ela  
315 de uma escola do Velame onde existiam três alunos e tinha uma professora uma merendeira e um  
316 porteiro e frisou que não houve queda no recurso do FUNDEB, sobre o processo administrativo falou  
317 que conversou diretamente com o prefeito e discordou da ação da Secretaria Municipal de Educação  
318 que convidou a professora Gelma para trabalhar na Secretaria Municipal de Educação e depois  
319 instaurou um processo administrativo conta a servidora, citou também o caso da professora Otilia que

# Câmara Municipal de Seabra

320 quase entrou em depressão por causa do processo administrativo e que ela é uma servidora  
321 responsável, por fim, analisou que o caso da irregularidade da servidora Maria, esposa do prefeito, é  
322 um caso único por se tratar de um desvio de função que estava vinculado a educação, no entanto,  
323 trabalhava na Ação Social e recebia pelo FUNDEB, e que os outros servidores não podem ser  
324 penalizados em detrimento do fato ocorrido com uma servidora, salientou a importância de antes de ter  
325 intimado os demais servidores conversar-se com o Secretário e a categoria para analisar caso a caso,  
326 falou da importância da Secretaria Municipal de Educação e os Conselhos acompanharem a  
327 composição da folha de pagamento da educação e cobrou agilidade na disponibilidade dos dados sobre  
328 a folha de pagamento para serem analisados pelo Conselho do FUNDEB em tempo hábil, sobre as  
329 licenças prêmio disse que foi criado no início da gestão critérios para contemplação e estes não foram  
330 respeitados e que falta planejamento para saber quantas licenças a gestão poderá conceder em um ano,  
331 a senhora Maristônia frisou que o Município de Souto Sares que recebe o mesmo valor aluno que  
332 Seabra publica a cada seis meses uma lista dos servidores que gozarão da licença prêmio, retomando a  
333 palavra a senhora Adriana Oliveira abordou a questão dos duzentos dias letivos chamou atenção para o  
334 fato da atual gestão retardar o início das aulas e que esta é uma prática que vem sendo feita em gestões  
335 anteriores e que a categoria não vai pagar por uma desorganização do governo e que será garantido o  
336 momento de organização sindical, salientou que se começasse as aulas no início de fevereiro no  
337 calendário teria folga para tal ação. O senhor Lauro Roberto retomando a palavra falou sobre a  
338 amplitude das instituições na reunião que representa a educação do Município, parabenizou a  
339 importância das falas e que o objetivo da reunião não é só apontar as falhas, mas a partir delas criar  
340 condições para fazer um planejamento, ou seja, fazer gestão da educação municipal de Seabra, e que  
341 não se trata de uma questão fácil. O senhor Iovane Filho Secretário de Governo fez uso da palavra  
342 para falar que a Secretaria Municipal de Educação quando menciona diminuição nos recursos do  
343 FUNDEB ao longo dos anos é preciso que mostre os números reais dos valores que recebia e os  
344 recebidos na atualidade em termos de percentagens e em valores, quanto é arrecadado e quanto é gasto,  
345 falou da dificuldade do governo em reduzir custos, abordou a importância do apoio da categoria a  
346 gestão para fazer a reorganização da rede que reduzirá os valores gastos na educação no Município de  
347 Seabra, citou o caso do núcleo educacional de Baraúnas, a senhora Maristônia corroborando com a  
348 ideia do senhor Iovane falou que tal dificuldade advém da questão política partidária de representantes  
349 políticos das comunidades. A palavra foi passada aos representantes da Secretaria Municipal de  
350 Educação, o senhor Enoque Francisco falou que é preciso refletir sobre as falas postas e que não é  
351 possível justificar o injustificável salientou que é preciso a união de forças, e que a partir das  
352 orientações do Conselho do FUNDEB sentará com a pessoa responsável pelo recurso humano da  
353 prefeitura para fazer as correções nas remunerações dos servidores que estão recebendo  
354 indevidamente, sobre os repasses do governo federal disse que não tiveram o crescimento na mesma  
355 proporcionalidade dos direitos garantidos a categoria, que são mais do que justos, mas no cenário  
356 nacional a queda dos recursos é real e que disponibilizará os números contábeis posteriormente para a

# Câmara Municipal de Seabra

357 CMEV, falou da necessidade de enxugar os gastos, reorganizar a rede de ensino e que as dificuldades  
358 na Secretaria Municipal de Educação já vêm de outras gestões, sobre as licenças prêmio falou que  
359 tentou conceder com base no tempo de serviço e que a gestão não pode arcar com os custos sugeriu a  
360 criação de uma comissão com representatividades de todos os seguimentos presentes na reunião para  
361 analisar o que foi discutido juntamente com as outras orientações dos Conselhos que foram entregues à  
362 Secretaria Municipal de Educação para buscar juntos soluções, sobre a reorganização de rede e da  
363 lotação e se colocou a disposição o mais breve possível para constituí-la, por fim, disse que o grande  
364 problema do Município na questão do servidor é legislar errado e que esse comportamento vem de  
365 outras gestões e os que os servidores não têm culpa, a culpa é do gestor que responde pelo bom  
366 gerenciamento dos recursos públicos, o senhor Lauro Roberto frisou que é preciso avançar na  
367 resolução dos problemas apontados, pois muitos foram pautas da reunião do ano de dois mil e  
368 dezessete e ainda permanecem, palavras corroboradas pela senhora Cristina Alice. Com a palavra o  
369 senhor Altair Sá Teles falou sobre o cumprimento dos duzentos dias letivos, que é de sua  
370 responsabilidade, vai fiscalizar as distorções e corrigir, sobre o calendário disse que ainda quando era  
371 Coordenador do fundamental II encaminhou ao CME uma mudança no calendário de do Município de  
372 quatro unidades para três unidades, sobre o calendário escolar reconheceu que houve mudança por  
373 conta do pagamento dos funcionários públicos, porém, é contemplado duzentos e um dia letivos, sobre  
374 o número de funcionários em desvio de função que não retornaram para a sala de aula são dezenove  
375 citou que alguns não atenderam as solicitações por escrito da Secretaria Municipal de Educação e não  
376 retornaram, a tempo pediu apoio para solucionar o citado caso, sobre os deslocamentos reconheceu que  
377 há alguns equívocos encontrados a partir de uma lista que o Conselho do FUNDEB protocolou na  
378 Secretaria da educação, sobre o reordenamento da rede disse que houve uma tentativa de fazer por  
379 parte da Secretaria Municipal de Educação no início do ano inclusive com reunião nas comunidades e  
380 que existiu resistência das comunidades em fechar escolas, reconheceu que a Secretaria cometeu um  
381 equívoco grave em não ter convidado o CME para participar do processo de tentativa de reorganização  
382 da rede e que já foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação um pedido de análise para  
383 que ocorra a reorganização de rede, pois a seu ver é algo fundamental e que resolverá todos os  
384 problemas da educação no Município de Seabra, sobre a contratação de coordenadores disse que  
385 depois da orientação do Conselho do FUNDEB e do CME não foi contratado mais nenhum  
386 coordenador, sobre as formações dos profissionais será revisto para que haja a formação para os  
387 profissionais contratados para substituição, quanto garantia da formação continuada para os demais  
388 professores da rede falou que os resultados positivos estão aparecendo haja vista o aumento dos  
389 índices de proficiência leitora e escritora e que na última gestão houve uma camuflagem nos índices  
390 de cem por cento de aprovação para aumentar o IDEB, sobre a utilização de critérios para cada  
391 servidor disse que a gestão vai respeitar e sobre a questão da EJA noturno, na escola de velame, já foi  
392 resolvido a situação, por fim, pediu para que qualquer das instituições e público em geral para que  
393 denuncie qualquer irregularidade na educação do Município, pois chegando ao seu conhecimento será



# Câmara Municipal de Seabra

394 fiscalizada e pediu apoio de todos para corrigir os erros. Retomando a palavra o senhor Lauro Roberto  
395 deu prosseguimento a pauta da presente reunião e questionou sobre qual o planejamento das reformas  
396 das Unidades Escolares do Município de Seabra e também sobre construção de novas escolas, outro  
397 ponto questionado foi o número de linha do transporte escolar e qual o número de carros alugados para  
398 servirem a educação Municipal de Seabra, falou que como foi dito anteriormente o número alto de  
399 contratos impacta diretamente na falta de reformas das escolas, conseqüentemente, na falta de  
400 qualidade no espaço de ensino, pediu informação sobre os ônibus amarelinhos que estão quebrados,  
401 pois aumenta o número de carros alugados, o senhor Enoque Francisco fez uso da palavra e falou sobre  
402 as reformas das escolas disse que desde o ano passado foi solicitado à Secretaria de Obras um levanta  
403 mento sobre reformas nas escolas uma vez que a atual gestão assumiu o Município com escolas  
404 precisando de reformas, no entanto, a questão de falta de recursos o Município não pode realizar, e que  
405 a Secretaria está buscando formas de enxugar gastos para que possa sobrar recursos para serem  
406 aplicados nas reformas, citou a questão do recebimento dos precatórios e que espera que com parte  
407 desses recursos possa construir escolas e que existe muitas espaços alugados para funcionar como  
408 escolas, falou sobre a necessidade de mais Creches, pois o Município só conta atualmente com uma  
409 Creche e que cobrou da empresa responsável pela construção das duas Creches no Município a  
410 finalização das obras, seguindo uma orientação de técnicos do FNDE, e que uma delas a da Boa vista  
411 está em fase de acabamento com previsão término para o próximo ano, entretanto, não resolve a  
412 questão da falta de vagas em Creches do Município, uma vez que, cada uma dela possui quatro turmas  
413 e o Município de Seabra atende apenas sete vírgula oito por cento do número de aluno com idade para  
414 Creche no Município, retomando a questão dos precatórios do FUNDEF reforçou que parte desses  
415 recursos devem ser investidos na qualidade da educação, ou seja, pensar no aluno, o senhor Lauro  
416 Roberto chamou à atenção para o fato de que a Secretaria Municipal de Educação ser a responsável  
417 pelo planejamento das reformas nas escolas e que a Secretaria de Obras é responsável pela execução, o  
418 Secretário Enoque Francisco concordou, mas salientou que a Secretaria Municipal de Educação  
419 necessita da Secretaria de obras e do gestor por ele não ser um ordenador de despesas, sobre o  
420 transporte escolar passou uns dados fornecidos pelo setor de transporte que o total de veículos locados  
421 cento e trinta e nove, quatro destinados ao transporte de crianças especiais, três para transporte de  
422 professores, um para merenda escolar, três a disposição aos núcleos de Velame, Olhos D' Agua e  
423 Cochó do Malheiro, cento e vinte e oito transporte de aluno, o senhor Lauro Roberto questionou qual o  
424 tipo de transporte, foi informado que estes são dados gerais, dezessete carros amarelos, total de cento e  
425 quarenta e cinco linhas de ônibus, foi questionado pelo senhor Lauro Roberto qual o número de aluno  
426 transportados no Município o Secretário ficou de encaminhar posteriormente, se solicitado pela  
427 CMEV, falou de criar um cargo para cuidar do transporte escolar e para dialogar com Secretaria de  
428 Obras e também fiscalizar a rota das linhas de ônibus, e que já foi feito um levantamento da  
429 quilometragem das linhas de transporte escolar seguindo a orientação da CMEV, CME e Conselho do  
430 FUNDEF, e que está aprimorando a gestão dos recursos da educação sejam bem aplicados para que

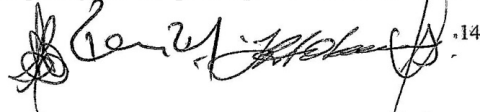
## Câmara Municipal de Seabra

431 possa reformar as escolas, também, que já fez fiscalização pessoalmente de algumas linhas de  
432 transporte escolar e que na frota houve melhoramentos. A palavra foi aberta aos presentes, o senhor  
433 Lauro Roberto falou sobre a reforma das escolas e do transporte disse que respeita a instituição, mas  
434 observou que não existe um levantamento feito pela Secretaria sobre as prioridades nas reformas das  
435 escolas e que não pode colocar os recursos dos precatórios do FUNDEF como muleta para reforma das  
436 escolas, disse que é preciso garantir os recursos das reformas dentro da realidade financeira do  
437 Município enxugando os gastos do Executivo, pois os recursos advindos dos precatórios do FUNDEF  
438 é um ponto fora da curva que não virá todo ano, falou que existe recursos nas escolas que precisam ser  
439 melhor geridos como exemplo o PDDE e que estes dois pontos são pontos chave da reunião e que é  
440 preciso uma resposta oficial com um cronograma oficial com datas para as reformas das escolas e que  
441 a presente reunião serve para alertar a todos sobre a importância de ter um estudo amplo da realidade  
442 do Município, para que a gestão tenha um caminho a ser trilhado com organização. O senhor Elcimar  
443 Lázaro fez uso da palavra e colocou como ponto principal para a reforma das escolas fazer o  
444 reordenamento da rede para que não reforme escola onde não existe aluno, disse que o Estado  
445 disponibilizou o ACM para ser municipalizado e não sabe por que não foi aceito, mesmo caso da  
446 Filinto Justiniano Bastos, pois resolveria boa parte da questão de espaço, falou que é preciso saber da  
447 real necessidade de cada núcleo e acha que os precatórios serão uma muleta para a reforma das  
448 escolas, sobre a questão do transporte escolar salientou que foi solicitado do setor de transporte toda a  
449 realidade do transporte escolar no Município de Seabra e que não foi respondido nenhum ofício ao  
450 Conselho do FUNDEB e que, dessa forma, fica difícil fazer a fiscalização adequada, sobre os gastos  
451 com transporte disse que recebeu informação que foi em torno de quatro milhões e oitocentos mil no  
452 ano passado, com valor diário de vinte e seis mil e questionou o alto valor do contrato com a empresa  
453 de transporte AMUNDURUCA TRANSPORTES, e que o Conselho recebeu denúncia que na mesma  
454 comunidade passam dois transportes escolar, sobre as condições dos carros disse que alguns não têm  
455 condições de trabalhar e que é preciso fiscalizar, pois em outros tempos já teve acidente no transporte  
456 escolar com vitima fatal e sugeriu a revisão do contrato com a empresa de transporte, a Vereadora  
457 Sônia Maria parabenizou a fala do senhor Elcimar e questionou ao Secretário de Educação porque  
458 existe ônibus amarelinho na área onde vai ser instalado o abatedouro, mesmo questionamento da  
459 Vereadora Gilmaria Rosa, pois há muito tempo que passa pelo local e observa o veículo sem uso  
460 parado, a senhora Cristina Alice fez uso da palavra para fazer os seguintes questionamentos: como é  
461 que tem sido gasto o cota salário da educação do Município e que estes recursos são para reformas nas  
462 escolas e não podem ser usados para pagar pessoal e conclamou ao Conselho do FUNDEB fazer a  
463 fiscalização destes recursos, a senhora Adriana. Oliveira falou que é preciso fiscalizar, pois os recursos  
464 pagos para o transporte escolar comprometem investimentos em outras áreas da educação municipal,  
465 sugeriu fazer a ampliação das escolas do Município como forma de diminuir o número de espaços  
466 alugados, e que a construção de escolas tem que ser feitas ouvindo os seguimentos que discute a  
467 educação, pois a construção pode ser feita com os precatórios do FUNDEF só que a gestão vai ser feita

<sup>13</sup>

# Câmara Municipal de Seabra

468 com os recursos próprios servindo apenas como estruturação do Município, e que teve uma reunião  
469 com o prefeito Fábio Miranda juntamente com especialistas do Estado do Ceará, onde propôs ao gestor  
470 fazer um acordo com os servidores, e será marcada uma audiência de conciliação só que antes preferiu  
471 ouvir o gestor do Município, e deixou claro que ou vai para uma guerra judicial, ou política nas ruas, e  
472 que o Município ganhará em impostos mais de sete milhões com o valor dos sessenta por cento dos  
473 precatórios do FUNDEF pagos aos professores e que a categoria buscará fazer um acordo, e é preciso  
474 aumentar a fiscalização sobre o transporte escolar para otimizar os recursos, o senhor Oswaldo  
475 Almeida fez uso da palavra saudou a todos disse que é um momento de grande importância e mostrou-  
476 se preocupado com a questão das empresas que presta serviços de transporte escolar são ralos por onde  
477 escorre o dinheiro público e considerou o valor pago pelo Município de Seabra ao transporte escola  
478 alto e que a gestão passada pagava-se uma média de trezentos e sessenta mil mensal e este ano mesmo  
479 não aumentando o número de aluno no mês passado foi pago a Amundurca Transportes algo em torno  
480 de quinhentos e vinte e quatro mil reais referente ao transporte escolar um aumento considerável e o  
481 Município é penalizado, logo após, fez uma análise quanto a excelência na gestão dos recursos  
482 público, sobre os recursos dos precatórios do FUNDEF disse que é preciso uma boa gestão na  
483 aplicação dos recursos para que tenha efetividade prática, pois não pode ser gasto sem antes ter um  
484 estudo amplo da realidade da educação do Município e sugeriu a criação de uma junta formada por  
485 todos os seguimentos da educação municipal e da sociedade para fiscalizar a aplicação dos recursos  
486 haja vista o tamanho do Município de Seabra fez denúncias, falou que na área do abatedouro existe  
487 mais de um ônibus os quais estão sendo desmontados, a senhora Maristônia mostrou preocupação e  
488 disse que as escolas precisam de uma reforma ampla e acredita que os recursos dos precatórios do  
489 FUNDEF vão amenizar de forma significativa lembrou que é preciso discutir a questão  
490 municipalização das escolas Estaduais Filinto e ACM pelos ótimos espaços que elas têm, sobre a  
491 questão dos ônibus amarelinhos no espaço do abatedouro tem que ser fiscalizado, sugeriu que a CMEV  
492 peça explicação por escrito ao Executivo municipal de como esta sendo gastos os recursos da cota  
493 salário, pois estes recursos são para reformar as escolas, sugeriu ainda, que a empresa construtora  
494 Nordeste tenha que prestar esclarecimentos à CMEV e aos Conselhos FUNDEB e CME, falou sobre a  
495 importância do investimento na educação infantil, com a palavra o senhor Iovane filho falou sobre as  
496 creches que estão em construção disse que é uma obra que já dura a uns dez anos, portanto, há  
497 defasagem considerando o valor de construção atualmente, parabenizou a CMEV pelo trabalho e  
498 abordou a questão novamente dos números fez críticas à demora da resposta aos ofícios enviados ao  
499 Executivo, sobre o alto custo do valor do contrato da empresa de transporte falou que para além do  
500 valor do contrato tem que se observar o valor pago mensalmente que a seu ver não se alterou muito  
501 levando em conta a inflação do período, sobre a condições dos carros disse que no início da gestão foi  
502 trocada toda a frota, no entanto, caso não ocorra renovação ano a ano no final da gestão os carros  
503 estarão desgastados, salientou que o governo não tem nada a esconder e pediu mais uma vez fiscalizar  
504 a questão dos números, disse ainda, que é preciso um planejamento para aplicar os recursos dos



# Câmara Municipal de Seabra

505 precatórios do FUNDEF, para isso, é preciso fazer o reordenamento da rede de ensino e pediu às  
506 comissões que fiscalize de perto conversando com os donos dos carros, quanto aos ônibus amarelinhos  
507 eles estão em uma área pública, pediu ao Secretário que apure a questão do desmanches citado pelo  
508 senhor Oswaldo Almeida. O senhor Lauro Roberto lembrou mais uma vez que estes problemas foram  
509 apontados no ano passado e espera que a gestão apresente os dados, citados pelo Secretário de  
510 Governo, pois estão requeridos no ofício dezoito e que o CME enviou para CMEV pedindo que faça  
511 em parceria visitas nas escolas onde será traçado a reorganização de toda a logística do transporte  
512 escolar, falou que a CMEV tem alguns números, mas esperava que fossem disponibilizadas mais  
513 informações oficiais, lembrou-se da falta de aprofundamento nas questões essenciais para o Município  
514 ficando dispersa a resolução dos problemas da educação do Município, falou do respeito às instituições  
515 presentes na reunião, pois elas representam boa parte da sociedade que quer ter um ensino de  
516 qualidade, sobre as questões dos números disse que responsabilidade da gestão fornecer porque as  
517 solicitações estão sendo feitas, e, em muitos casos, não tem respostas do Executivo e que é preciso  
518 discutir os pontos amargos em uma gestão que queira corrigir os erros de percurso. O senhor Enoque  
519 Francisco fez uso da fala e abordou a questão do planejamento das obras e que ele é feito por outra  
520 Secretaria e que convidou o Secretário e ele não pode comparecer, e que encaminhará por ofício os  
521 dados posteriormente, se solicitado, sobre o transporte escolar disse que vai contar com uma pessoa  
522 para fazer a fiscalização, falou que a otimização dos recursos vai além dos precatórios do FUNDEF e  
523 que a partir do momento que o Município ter seus próprios espaços diminuirá os espaços alugados, por  
524 tanto, será diminuído os custos fixos, no mais e acatar as orientações dos segmentos e buscar juntos  
525 soluções, e que a Secretaria também enfrenta dificuldades em obter respostas de determinadas  
526 Secretarias e que é preciso conscientizar a gestão em todos os setores que precisa caminhar de mãos  
527 dadas em um só propósito de gerir bem os recursos públicos, o senhor Altair Sá Teles disse que as  
528 quintas feira a cada quinze dias ter uma formação de quatro e oito horas para diretores de como gastar  
529 os recursos públicos disponíveis na escola, e que estão fazendo visitas as escolas e discutido com  
530 diretamente com o gestor as reformas das escolas e que a equipe técnica do Município está atenta e vai  
531 cobrar a resolução dos problemas para moralizar a gestão. O senhor Lauro Roberto fez uso da palavra  
532 e encaminhou para a última rodada de questionamento sobre o ponto dez que trata do concurso público  
533 disse já está contemplado uma vez que foi discutido na presente reunião que esta ação só poderá ser  
534 feita depois da reorganização da rede, sobre o ponto onze sobre as medidas com isonomia da Secretaria  
535 tem adotado para fazer a reorganização da rede falou que é um defensor dos Conselhos e eles precisam  
536 ter um papel preponderante na discussão dos assuntos relacionados a educação e não foram respeitados  
537 no processo de tentativa de reorganização de rede feito pela Secretaria no início do ano e, em virtude  
538 disso, naquela época, ofereceu uma denúncia na Ouvidoria Pública do Estado referente ao fechamento  
539 das escolas quilombolas na rede de ensino do Município por achar equivocada disse que a ouvidora  
540 respondeu ao Secretário Enoque Francisco com um parecer técnico que foi disponibilizado ao CME e  
541 a CMEV e a partir deste documento já é possível que as entidades representadas nesta reunião possam

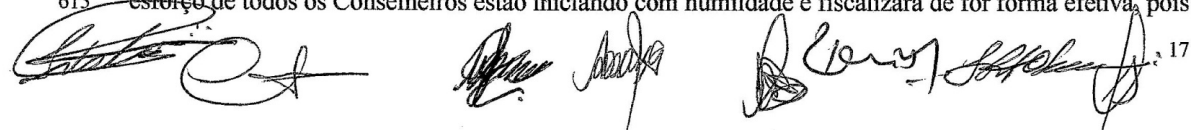
# Câmara Municipal de Seabra

542 traçar um caminho para que a reorganização de rede aconteça de fato e de forma justa para todos, a  
543 senhora Cristina Alice falou que o CME já fez uma análise do citado parecer técnico e em resposta  
544 requereu da CMEV e da Secretaria Municipal de Educação fazer as visitas técnicas através de  
545 Comissão, o senhor Lauro Roberto ponderou que por parte da Secretaria ainda não existe nenhuma  
546 medida já planejada, a senhora Maristônia fez uso da palavra e referiu-se ao ponto dez sobre concurso  
547 público efetivo defendeu que só após o reordenamento da rede, sobretudo, defendeu a existência de um  
548 processo seletivo para as contratações para professor em respeito a democratização do acesso ao  
549 serviço público, concorrência democrática, uma vez que, Municípios menores que Seabra conseguem  
550 fazer o processo seletivo. O senhor Elcimar Lázaro falou que a partir do reordenamento só vai precisar  
551 de professores para substituição e/ou os que estão em licença prêmio. O senhor Oswaldo Almeida  
552 lembrou que o Município pode fazer a avaliação de desempenho. O senhor Enoque Francisco fez usa  
553 da fala e sobre o reordenamento de rede reconheceu que caminhou por um caminho que não devia e  
554 que o Executivo já pediu uma análise do CME e que é preciso reconhecer a legitimidade dos  
555 Conselhos e que o reordenamento de rede está ligado diretamente a construção de novas escolas e que  
556 algumas comunidades entendem outras mostram resistência ao fechamento de escolas. O senhor Lauro  
557 Roberto fez uso da palavra seguiu a pauta e discutiu os pontos treze e catorze questionou sobre o qual  
558 o cronograma de formação permanente para os Conselhos no Município e não só esporadicamente em  
559 Salvador que permita de fato exercer o controle social tão fundamental, perguntou sobre a instalação  
560 do ar condicionados nas escolas e qual o cronograma de formação para as merendeiras, e quais as  
561 medidas adotadas para melhora e qualificar a merenda escolar em quantidade e qualidade para o segundo  
562 semestre, qual a atenção dada quanto à aquisição de produtos de da Agricultura Familiar, perguntou se  
563 está se cumprindo o mínimo de trinta por cento da Agricultura Familiar, quanto a per capita mostrou  
564 um documento das escolas Profeta João Vicente do Baixão Velho, da Escola João Martins dos Anjos  
565 em Olhos D'Água do Basílio e Jesus de Nazaré de Serra do Queimadão e mostrou-se surpreso com  
566 esses documentos de entregas de merenda escolar feita em dez de abril de dois mil e dezoito onde  
567 trinta e cinco itens dezoito não chegaram nas escolas e que as pessoas das comunidades ainda  
568 relatam dificuldades quanto a merenda escolar, falou que estes documentos foram obtidos através de  
569 uma ação fiscalizatória na qual contou com a participação da senhora Vânia Menezes Diretora de  
570 Reparação Racial do Município de Seabra, salientou que na escola quilombola recebe um adicional  
571 quilombola e encontra dificuldade imagina as demais. A palavra foi passada ao Secretário de  
572 Educação, iniciou sua fala abordando a questão da formação dos Conselheiros disse que o Município  
573 não detém formadores e que depende apoio do Estado, atualmente existe um programa Formação Pela  
574 Escola e que nos próximos dias iniciará a formação para os Conselheiros do FUNDEB e que para fazer  
575 um cronograma de formação é preciso ter suporte técnico, sobre a formação para as merendeiras disse  
576 que já esta agendada para os dias cinco e seis de julho acontecer à formação, sobre a merenda escolar  
577 disse que após a reunião com a CMEV e as orientações sugeridas foram feitas ações no sentido de  
578 intensificar a fiscalização e que o Município tem dificuldade com alguns fornecedores citou como

16

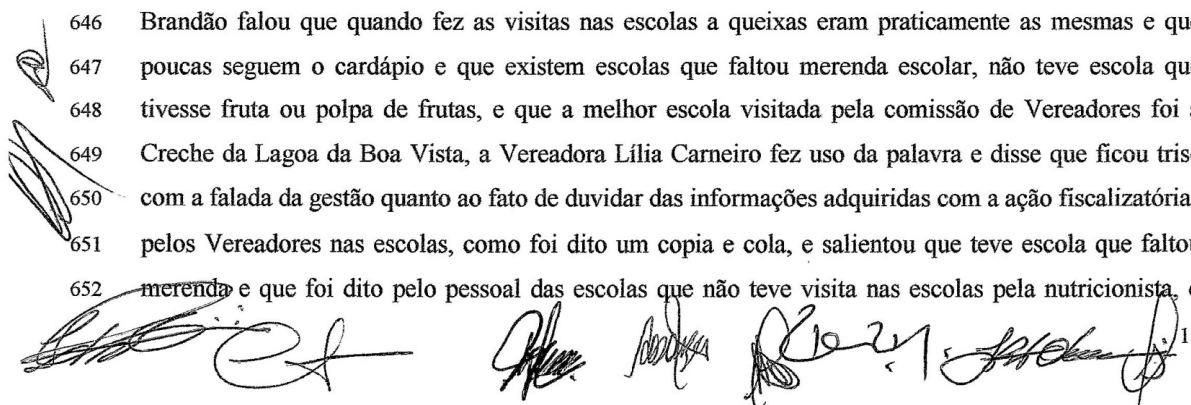
## Câmara Municipal de Seabra

579 exemplo a rescisão com a empresa que fornecia carne bovina para merenda escolar do Município,  
580 também abordou a questão da entrega dos produtos e que alguns itens às vezes faltam porque a  
581 empresas entregam os itens com atraso, argumentou que em uma eventual rescisão a prefeitura tem  
582 que respeitar os trâmites legais, ou seja, os prazos, outro avanço é implantação de um sistema online  
583 para que os diretores informe para o setor de merenda a realidade do estoque de alimentos em cada  
584 escola, disse que da forma que está não tem como saber o que tem na escola, por isso, a existência de  
585 faltar em uma escola e ter a mais em outra, e acredita que no início do segundo semestre estes  
586 problemas serão resolvidos, como melhoramento no setor da merenda salientou que o Município  
587 remanejou mais uma profissional em nutrição para melhorar o atendimento, sobre a Agricultura  
588 Familiar disse que os produtores participam de um processo licitatório como as outras, o senhor Iovane  
589 fez uso da palavra e informou que a prefeitura compra a mais do que os trinta por cento e que a  
590 secretária de finanças reclamou dos preços cobrados, pois julga altos, retomando a palavra o senhor  
591 Enoque Francisco disse que neste segundo semestre será intensificado a fiscalização para resolver os  
592 problemas da merenda escolar, o senhor Altair Sá Teles fez uso da palavra e falou um pouco do  
593 contexto histórico sobre a composição do atual Conselho de alimentação CAE, e que os antigos  
594 membros não quiseram continuar e foi preciso formalizar de forma honesta um novo Conselho que já  
595 está regularizado no sistema do FNDE, disse que foi procurado pelas conselheiras para falar de  
596 algumas denúncias e que deu total apoio e liberdade para o CAE cumprir seu papel fiscalizador, falou  
597 que a merenda escolar tem sido pauta de reuniões com o gestor do Município, reconheceu que existem  
598 problemas, no entanto, a Secretaria está buscando forma de solucioná-los. A palavra foi aberta aos  
599 presentes. A senhora Maria Aparecida fez uso da palavra e falou um pouco sobre a composição do  
600 atual membro do CAE e, como o primeiro empecilho a frente do CAE, houve a necessidade de  
601 consultar o supervisor pedagógico o senhor Altair Sá Teles para narrar o fato, falou que foi orientada  
602 por ele a tomar as devidas providências legais, disse que foram feitas visitas ao depósito da merenda  
603 escolar e em algumas escolas, falou que existe o problema do atraso da entrega da merenda e que como  
604 o Secretário de Educação afirmou impacta na distribuição dos alimentos e este fato gera custos para se  
605 fazer a logística, salientou a importância da secretária de Finanças a senhora Viviane por dá suporte em  
606 algumas dúvidas, sobre as visitas nas em algumas escolas narrou um fato ocorrido na Escola Nossa  
607 Senhora das Graças que foi o barramento dos Conselheiros para adentrar a cantina da escola por ordem  
608 da direção e do Secretário de Educação, disse que Enoque deu uma devolutiva sobre o ocorrido, disse  
609 que vai trabalhar pelo melhoramento da qualidade merenda escolar em nome dos alunos, sobre a  
610 Agricultura Familiar teve uma reunião com A secretária Viviane pra falar sobre a falta de fiscalização  
611 na entrega dos produtos da Agricultura Familiar e que após fazer mais visitas fará uma reunião onde  
612 convidará a CMEV para participar, e que pode perceber, em muitos casos, é falta de gestão, citou  
613 como exemplo: a falta de armazenamento adequado em determinadas escolas, sobre a análise das notas  
614 fornecidas pela gestão disse que é cumprido os trinta por cento da Agricultura Familiar e através do  
615 esforço de todos os Conselheiros estão iniciando com humildade e fiscalizará de for forma efetiva, pois



# Câmara Municipal de Seabra

616 a instituição está acima do convívio personalíssimo, a senhora Cristina Alice abordou a questão da  
617 formação de conselheiro disse que as formações pelo sistema formação todos pela escola, porém, são  
618 formações específicas e ora conjuntas e que o CME não teve formação nenhuma para sequer aprender  
619 como se emite um parecer ou como emitir uma resolução que é parte de um parecer, e que os  
620 Conselheiros dependem de consultar documentos do FNDE, por isso, até o momento o CME não  
621 baixou nenhuma resolução por entender que ainda falte competência, salientou que o CME precisa de  
622 apoio técnico para desenvolver suas atividades, chamou à atenção para necessidade do CME e demais  
623 Conselhos ter formação sobre orçamento público que é mais voltado para o Conselho do FNDEB, no  
624 entanto, todos precisam saber sobre a matéria, defendeu que os Conselheiros tenham condição de  
625 estarem nas assembleias, e que os Conselheiros tenham direitos aos jetons e que se não estiver  
626 especificado na LOA deve constar, falou que é preciso respeitar os Conselheiros em algumas  
627 formações, pois o conhecimento da formação volta para o Município, disse ainda que muitos  
628 Conselheiros não são funcionários públicos e indagou sobre as condições oferecidas a eles para que  
629 possam participara de formações, como coordenadora disse ter uma diária de sessenta reais e que é  
630 insuficiente para se deslocar a Salvador para participar de uma formação, a senhora Elda fez uso da  
631 palavra saudou a todos e falou que é fornecedora de produtos da Agricultura Familiar para a merenda  
632 escolar do Município de Seabra a mais de três anos e faz parte como membro do CAE, falou que  
633 quando o senhor Lauro Roberto abordou a questão da quantidade da merenda disse não ver diferença  
634 com a gestão passada, sobre a capacitação das merendeiras disse ser essencial, parece pouco mais faz  
635 toda a diferença, falou que existem escolas que consome os alimentos e outras não e que sempre lutou  
636 pela expansão da aquisição de produtos da Agricultura Familiar e que encontra barreira nas próprias  
637 merendeiras que preferem manipular alimento de fácil preparação, citou um exemplo que no ano  
638 passado no início do ano fez seis entregas na Escola de Palmeira dos Mendes sendo quatro aboboras  
639 por entrega totalizando vinte e quatro e em uma ação fiscalizatória da gestão foram encontradas vinte  
640 aboboras, ou seja, em três meses consumiu quatro unidades, e, por causa desse fato, reduziu a  
641 quantidade a ser entregue em todo o Município e que falta gestão, salientou que existe muito  
642 distorções nas informações sobre falta ou sobra de merenda nas escolas, sobre a ficha de entregas nas  
643 escolas disse que não existe controle e que até agora o faz por conta própria, discordou da fala do  
644 Secretário Iovane Filho quanto aos preços serem altos, pois se gasta muito com entrega dos produtos  
645 nas escolas no último mês chegou gastar cinquenta por cento do valor vendido, a Vereadora Jeannethe  
646 Brandão falou que quando fez as visitas nas escolas a queixas eram praticamente as mesmas e que  
647 poucas seguem o cardápio e que existem escolas que faltou merenda escolar, não teve escola que  
648 tivesse fruta ou polpa de frutas, e que a melhor escola visitada pela comissão de Vereadores foi a  
649 Creche da Lagoa da Boa Vista, a Vereadora Lília Carneiro fez uso da palavra e disse que ficou triste  
650 com a falada da gestão quanto ao fato de duvidar das informações adquiridas com a ação fiscalizatórias  
651 pelos Vereadores nas escolas, como foi dito um copia e cola, e salientou que teve escola que faltou  
652 merenda e que foi dito pelo pessoal das escolas que não teve visita nas escolas pela nutricionista, o



## Câmara Municipal de Seabra

653 senhor Lauro Roberto falou que é preciso ter respeito pela institucionalidade das ações, sobre a falta de  
654 algumas frutas a senhora Elda disse que o Município não produz algumas frutas, por isso, não pode  
655 vender, a senhora Hildete fez uso da fala e disse que o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadora  
656 Rurais do Município de Seabra Bahia não ficou sabendo, bem como ela também não ficou sabendo das  
657 licitações para aquisição de produtos da Agricultura Familiar pelo Município e cobrou mais  
658 publicidades destas licitações, pois em sua região pode produzir produtos que em outras não produz, e  
659 é preciso mais divulgação, pois muitas comunidades não ficaram sabendo e que é importante  
660 frequentar espaços de informação como esta reunião, ao tempo em que agradeceu a CMEV pelo  
661 convite, sobre a falta de merenda na escola disse que a escola na Comunidade de Riacho das Palmeiras  
662 no ano de dois mil e dezessete chegou a faltar merenda escolar por oito dias e que chegou a liberar os  
663 alunos mais cedo, o Secretário de Educação salientou que não chegou ao seu conhecimento esta  
664 informação, seguindo a senhora Hildete disse que os alunos levavam a merenda de casa, o senhor  
665 Altair julgou o caso como grave o fato ocorrido e que precisa ser investigado. Finalizando o senhor  
666 Lauro Roberto agradeceu a participação de cada Vereador e Vereadoras e que a CMEV tem cumprido  
667 seu papel na quilo que pode fazer, agradeceu ao Sindicato da APLB, ao CME, ao Conselho do  
668 FUNDEB e conclamou aos Conselhos muita força para enfrentar as demandas que estão postas e as  
669 que virão nos próximos dias, salientou a independência dos Conselhos, agradeceu as associações e  
670 cidadão presentes e, principalmente, aos Secretário Enoque Francis e Altair Sá Teles, pois é a segunda  
671 vez que convida o Secretário para está em uma reunião na Câmara de Vereadores e o resultado tem  
672 sido positivo, o senhor Enoque Francisco agradeceu ao convite e disse está feliz com toda a discursão e  
673 que toda vez que os Conselhos orientam a gestão o Município só cresce, e que a resolução dos  
674 problemas deve dá-se de forma conjunta o senhor Altair Sá Teles agradeceu e mostrou-se aberto para  
675 buscar soluções para as demandas apresentadas falou a da importância da disponibilidade de vinte  
676 horas aos Conselheiros do CAE e FUNDEB para que possam exercer a fiscalização de fato. Por fim, o  
677 presidente da reunião informou que tanto o áudio quanto o vídeo estão disponíveis e que todos  
678 receberão a ata. Nada mais a discutir, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Ivan Sá  
679 Teles Conceição Secretário que a redigiu e lavrou, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que  
680 estiveram presentes na qualidade de participantes.

*Lauro Roberto F. de Jesus*  
*Altair Sá Teles*  
*Enoque Francisco*  
*Maristônia Rosa de Oliveira*  
*Maria Aparecida de Jesus Lima Freitas*  
*Ivan Sá Teles*

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

CNPJ: 16.254.815/0001-37  
R Lindolfo Moreira, 571  
Tel: 75 3331 14 02  
CEP: 46900-000  
Seabra - BA

LISTA DE E-MAIL PARA O ENVIO DA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA e LAZER<sup>1</sup> COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS NOVE HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SEABRA BAHIA.

01	terapaua@gmail.com
02	aparecidaqlima@hotmail.com -
03	elismar_kiera@hotmail.com -
04	hildeteoliveira2016str@gmail.com
05	elissandra.oliveira_souza@yahoo.com
06	Darci Souza Oliveira darcsousa123@hotmail.com
07	albatelo@gmail.com
08	ENVOI@E.F.J@HOTMAIL.COM
09	gilmariaoliveira@hotmail.com / gilmaria_sosa@hotmail.com
10	janetetransd Souza@hotmail.com
11	liliaesperanca@hotmail.com
12	luciana_pira@hotmail.com
13	Youni
14	Robsonia Rosa Odintoniaapbrindicato@hotmail.com
15	Osorio, Ti Do IGMOIDA ALHO
16	Lauro Roberto F. Oliveira lauroroberto
17	Kitacristina@hotmail.com
18	Paulo de Alencar Gomes Filho
19	Adriana Oliveira de Souza adrianaoliveira@hotmail.com
20	Hildete Rosa dos S. Oliveira
21	
22	

<sup>1</sup> Membros: Lauro Roberto Ferreira Oliveira - Presidente, Ricard Nikson Medeiros Ramos – Vice-Presidente e Selson José de Souza – Relator.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



CNPJ: 16.254.815/0001-37  
R Lindolfo Moreira, 571  
Tel: 75 3331 14 02  
CEP: 46900-000  
Seabra - BA

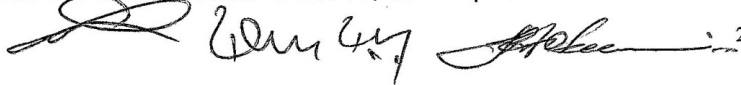
## ATA NÚMERO 05

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Lazer, no dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito, às catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Seabra.

1 Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas e  
2 trinta minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Seabra ocorreu uma reunião  
3 da Comissão de Educação, Cultura e Lazer da Câmara de Vereadores de Seabra  
4 convocada oralmente em Sessão Plenária Ordinária do dia vinte e sete do corrente mês  
5 para tratar da seguinte Pauta: Análise dos Projetos de Leis; **Projeto de Lei 048/2018 de**  
6 **autoria do ilustre Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz, que objetiva “Estabelecer**  
7 **medidas visando assegurar a acessibilidade de pessoas surdas ou com deficiência**  
8 **auditiva no âmbito da Administração Pública Municipal de Seabra – BA, em igualdade**  
9 **de condições com as demais pessoas, na forma que indica e dá outras providências”.**,  
10 **Projeto de Lei 024/2018 de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Plano**  
11 **de Aplicação dos Recursos do Precatório nº 0181867-16.2017.4.01.9198 e de outros**  
12 **que venham ser creditados decorrentes do Processo originário nº 2005.33.00.015371-**  
13 **2/JFBA e dá outras providências”.**, **Projeto de Lei 038/2018 de autoria do ilustre**  
14 **Vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos, que objetiva “Alterar a Lei Municipal de**  
15 **número 520/2014, de 30 de outubro de 2014, para adicionar aos parágrafos 1º e 2º ao**  
16 **artigo 1º do mencionado Diploma Legal, no forma que indica e dá outras**  
17 **providências”.**, **Projeto de Lei 033/ 2018, Que dispõe sobre Instituição da semana**  
18 **Municipal de Ações Voltadas à Lei Maria da Pena, nas Escolas de Ensino Fundamental**  
19 **– séries finais e de Ensino Médio, públicas e privadas, na forma que indica e dá outras**

## Câmara Municipal de Seabra

20 providências, de autoria da nobre Vereadora Jeannethe Brandão de Souza.,  
21 Implantação do projeto de Lei legislativo 004/2017, que dispõe sobre a implantação do  
22 Parlamento Jovem Seabrense no âmbito da Câmara de Vereadores do município de  
23 Seabra – Bahia., análise de uma denúncia feita pela cidadã a senhora Maria Luciane  
24 Freitas Oliveira Santos Mendes sobre o possíveis desacetos emanados por servidores  
25 da prefeitura, Análise dos Calendários Escolares enviados pelos diretores das escolas  
26 municipais. A reunião foi dirigida pelo senhor Lauro Roberto Ferreira Oliveira (Presidente da  
27 Comissão de Educação) e secretariada pelo senhor Ivan Sá Teles Conceição, também  
28 estiveram presentes os excelentíssimos Vereadores Ricard Nikson Medeiro Ramos (Vice-  
29 Presidente) da Comissão e Selson José de Souza (Relator da Comissão). Com a palavra o  
30 senhor Lauro Roberto agradeceu a presença de todos, logo após, iniciou os trabalhos; o  
31 primeiro Projeto de Lei a ser analisado foi o projeto de número 033 / 2018, foi feita a leitura  
32 na íntegra, o senhor Lauro Roberto ressaltou sobre o conteúdo do projeto, pois modifica o  
33 currículo escolar do Município e, por isso, é preciso pedir um parecer técnico do Conselho  
34 Municipal de Educação do Município de Seabra que é o órgão competente direcionar os  
35 conteúdos que devem compor o currículo escolar no município, a sugestão foi apoiada pelos  
36 demais membros da Comissão de Educação. Na sequência foi analisado o Projeto de Lei  
37 048/2018, o senhor Lauro Roberto frisou a importância do artigo terceiro do presente projeto  
38 quando diz que: o poder executivo e seus órgãos ficam obrigados a reservar cinco por cento  
39 das vagas para deficientes auditivos em processos seletivos, concursos, nomeação e  
40 contratações por empresas terceirizadas, falou que se o referido projeto de Lei for aprovado  
41 ainda este ano impactará no processo seletivo que o executivo promoverá no início do ano  
42 de dois mil e dezenove, o senhor Ricard Nikson indagou sobre o fato de um eventual  
43 processo seletivo ou concurso público, quais seriam as condições dadas para que as  
44 pessoas com surdez possam disputar uma vaga de emprego, o senhor Lauro Roberto  
45 explicou que caso tenha candidato que no ato da inscrição afirmou ter necessidade de um  
46 tradutor de libras a banca examinadora tem que disponibilizar de um profissional capacitado  
47 com proficiência em Libras para aplicar a prova. Ademais, como encaminhamento ficou de  
48 conversar com o autor do projeto o senhor Marcos Pires para pedir explicação sobre dois  
49 pontos na redação do projeto, no entanto, esses pontos não são obstáculos para o projeto  
50 048/2018 não seguir para apreciação do Plenário da Câmara, portanto, o parecer foi  
51 favorável. Prosseguindo, foi analisado o Projeto de Lei 038/2018 de autoria do vereador  
52 Ricard Nikson que teve parecer favorável. Logo após, foi analisado o Projeto de Lei do  
53 Executivo Municipal de número 024/2018 que dispõe sobre os precatórios do FUNDEF, o  
54 senhor Lauro Roberto fez a leitura na íntegra fazendo algumas ponderações, o vereador  
55 Ricard Nikson questionou sobre os sete por cento do montante recebido pela prefeitura que  
56 está destinado ao pagamento dos honorários advocatícios, com a palavra o senhor Lauro

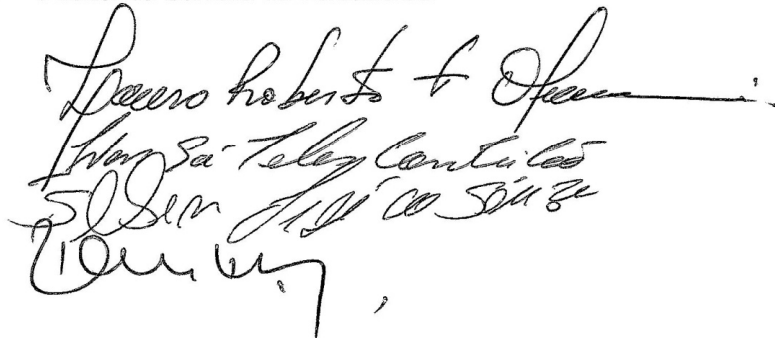


## Câmara Municipal de Seabra

57 Roberto explicou, detalhadamente, que este recurso que é de 3.110.288,22 (três milhões,  
58 cento e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), foi retido na fonte  
59 devido a uma ação na Justiça Federal impetrada pelos advogados e que esta questão está  
60 sub judice. Frisou ainda, que o montante disponibilizado em conta para a prefeitura foi de  
61 38.555.783,78 (trinta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta  
62 e três reais e setenta e oito centavos), e que desse valor quarenta por cento vai ser investido  
63 na manutenção da educação, na oportunidade fez a leitura de alguns pontos do plano de  
64 aplicação dos quarenta por cento, que a Comissão de Educação da Câmara requereu da  
65 Secretaria de Educação, como por exemplo: construção de novas escolas, reforma de  
66 algumas unidades escolares na zona urbana e rural, compra de equipamento pedagógico,  
67 melhoria na formação dos profissionais e melhoramento da qualidade do ensino. Quanto aos  
68 sessenta por cento dos Precatórios do FUNDEF ficará retido em conta enquanto se discute  
69 judicialmente a possibilidade do rateio com os profissionais em educação do município de  
70 Seabra, o senhor Ricard Nikson questionou sobre os rendimentos de poupança advindos do  
71 montante em conta, o senhor Lauro Roberto explicou que este valor não fez parte da  
72 negociação entre categoria e o executivo, portanto, trata-se de recursos livres para serem  
73 aplicados na educação do Município de Seabra e que a Comissão poderia opinar pelo  
74 investimento, preferencialmente, na construção de quadras poliesportivas nas escolas todos  
75 concordaram com a ideia. Como encaminhamento ficou decidido que a Comissão de  
76 Educação da Câmara de Vereadores não tem nenhuma objeção ao projeto 024/2018 que  
77 dispõe sobre a destinação dos recursos dos Precatórios do FUNDEF, dessa forma, o  
78 parecer da Comissão de Educação é favorável, ficando a orientação de utilizar os juros dos  
79 recursos do Precatório FUNDEF, que estão na conta da prefeitura, na educação do  
80 Município de Seabra na área do esporte. Sobre os calendários escolares o senhor Lauro  
81 Roberto falou da importância da Comissão fiscalizar o cumprimento dos dias letivos no  
82 Município de Seabra, informou também, que foi solicitado das escolas, via ofício, que  
83 enviassem os calendários escolares juntamente com o de reposição dos dias letivos do  
84 corrente ano, ponderou que houve um erro e que algumas escolas da zona rural não foram  
85 oficializadas, as escolas quem enviaram os calendários foram: Creche educando com Amor,  
86 foi analisado, todos concordaram que é muito importante fazer visitas em loco para  
87 acompanhar de perto o cumprimento dos duzentos dias letivos direto na escola, por isso,  
88 irão agendar vistas não somente para fiscalizar, mas também, para aproximar a Câmara de  
89 Vereadores da sociedade, o Vereador Ricard Nikson sugeriu a data do próximo dia cinco de  
90 dezembro para fazer as visitas, pelo que consta no calendário da creche as aulas irão  
91 finalizar no dia catorze de dezembro, por isso, precisava ser visitada, Escola Paulo Freire ao  
92 fazer a análise do calendário verificou-se que as aulas irão finalizar no dia vinte e oito e  
93 sinalizou onze dias de aulas de reposição, ficou de fazer uma visita em loco. A Escola

## Câmara Municipal de Seabra

94 Heliodoro de Paula Ribeiro (Cochó do Malheiro) feito à análise do Calendário a Escola  
95 Informou que as aulas irão até o dia trinta e um de dezembro, pela análise dos Membros da  
96 Comissão e levando em consideração outras escolas que buscam cumprir os duzentos dias  
97 letivos a Unidade Escolar mostrou dados satisfatórios para o momento. Sobre o Calendário  
98 escolar da Escola Kimimo foi analisado e verificou-se que não foi enviado o de reposição  
99 das aulas, ficou de fazer uma visita conversar com a diretora, a Escola família Agrícola não  
100 teve paralisação. A Escola Ivani Oliveira enviou o Calendário e os dados constam que as  
101 aulas de reposição serão de quinze de dezembro a vinte e dois de dezembro e a  
102 recuperação de vinte seis ao dia vinte e oito, ficou da Comissão de Educação fazer uma  
103 visita na Escola Ivani e também na Escola Alvina Rocha. Logo depois, foi analisado o  
104 Calendário Escolar da Escola Manoel Teixeira Leite, o senhor Lauro sugeriu fazer uma visita  
105 na unidade escolar também, Sobre o Calendário da Escola Amilar Almeida foi analisado e  
106 mostrou-se condizente com o pagamento dos duzentos dias letivos. Quanto à denúncia da  
107 senhora **Maria Luciane** na qual narra que a prefeitura esta contratando pessoas sem  
108 capacidade para desenvolver as atividades laborativas na área da educação, os membros  
109 da Comissão de Educação da Câmara jugaram como graves e como encaminhamento ficou  
110 de enviar um documento para o Secretário de Educação o senhor Enoque Francisco  
111 assinados por todos os três membros da comissão cobrando explicações sobre os fatos  
112 narrados na referida denúncia, o senhor Lauro Roberto salientou que o processo seletivo  
113 seria uma solução para este problema. Na oportunidade, o senhor Lauro Roberto falou sobre  
114 a implantação do Parlamento Jovem Seabrense disse que vai preparar um edital para ser  
115 lido na última Sessão ordinária deste corrente ano e que pretende implantá-lo no ano que  
116 vem, pois é um ano no qual não tem eleições e pediu apoio aos demais componentes da  
117 Comissão de Educação, explicou brevemente como vai funcionar o Projeto Parlamento  
118 Jovem Seabrense, os demais membros comprometeram-se em somar forças para por  
119 colocá-lo em prática no ano de dois mil e dezenove. Nada mais a discutir, foi lavrada a  
120 presente ata que vai assinada por mim, Ivan Sá Teles Conceição secretário que a redigiu e  
121 lavrou, pelo Presidente, pelo Vice-presidente e o Relator da Comissão de Educação, Cultura  
122 e Lazer da Câmara de Vereadores.



## Câmara Municipal de Seabra



# Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

terça-feira, 4 de dezembro de 2018

Ano I - Edição nº 00129 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F00314FD2C65816B5825513157D40CF2

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
957900DADC505EFCB849732D20ADE3C0

# Câmara Municipal de Seabra

terça-feira, 4 de dezembro de 2018 | Ano I - Edição nº 00129 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 002**

## Câmara Municipal de Seabra

# SUMÁRIO

- Ofício de número 187 / 2018, de 03 de dezembro de 2018 - Encaminha MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Saudoso JERRIAN CUNHA SILVA apreciada e aprovada pelo Soberano Plenário, da lavra da Excelentíssima Senhora Vice - Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra;
- Ofício de número 188 / 2018, de 03 de dezembro de 2018 - Encaminha Convite Especial para participação na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça- feira, dia 04 de dezembro de 2018, da lavra da Excelentíssima Senhora Vice - Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra.
- Ofício de número 189 / 2018, de 03 de dezembro de 2018 - Resposta ao Ofício de número 20 / 2018 – SEPUMSE, da lavra da Presidência da Câmara Municipal de Seabra – BA, assinado neste ato pela Senhora Vice – Presidente, Ilustríssima JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA;  
Resolução de número 005 / 2018. De 04 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre a implantação do Projeto Parlamento Jovem Seabrense no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Seabra – Bahia, promulgada pelos Vereadores e Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra - BA. Com fundamento e respaldo no artigo 137, parágrafo 4º do Regimento Interno desta Corte Legislativa Municipal de Seabra.
- Ata da 5ª Reunião da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Lazer.
- Ofício de número 190 / 2018, de 04 de dezembro de 2018 - Resposta ao Ofício de número 001 / 2018, da lavra da Presidência da Câmara Municipal de Seabra – BA, assinado neste ato pela Senhora Vice – Presidente, Ilustríssima JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA;

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FC0314FD2C65816B5825513157D40CF2

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
957900DADC505EFCB849732D20ADE3C0

# Câmara Municipal de Seabra

terça-feira, 4 de dezembro de 2018 | Ano I - Edição nº 00129 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 014**

## Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



CNPJ: 16.254.815/0001-37  
R Lindolfo Moreira, 571  
Tel: 75 3331 14 02  
CEP: 46900-000  
Seabra - BA

### ATA NÚMERO 05

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Lazer, no dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito, às catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Seabra.

1 Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas e  
2 trinta minutos, na sala de reuniões da Câmara de Municipal de Seabra ocorreu uma reunião  
3 da Comissão de Educação, Cultura e Lazer da Câmara de Vereadores de Seabra  
4 convocada oralmente em Sessão Plenária Ordinária do dia vinte e sete do corrente mês  
5 para tratar da seguinte Pauta: Análise dos Projetos de Leis; **Projeto de Lei 048/2018 de**  
6 **autoria do ilustre Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz, que objetiva "Estabelecer**  
7 **medidas visando assegurar a acessibilidade de pessoas surdas ou com deficiência**  
8 **auditiva no âmbito da Administração Pública Municipal de Seabra - BA, em igualdade**  
9 **de condições com as demais pessoas, na forma que indica e dá outras providências".,**  
10 **Projeto de Lei 024/2018 de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Plano**  
11 **de Aplicação dos Recursos do Precatório nº 0181867-16.2017.4.01.9198 e de outros**  
12 **que venham ser creditados decorrentes do Processo originário nº 2005.33.00.015371-**  
13 **2/JFBA e dá outras providências"., Projeto de Lei 038/2018 de autoria do ilustre**  
14 **Vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos, que objetiva "Alterar a Lei Municipal de**  
15 **número 520/2014, de 30 de outubro de 2014, para adicionar aos parágrafos 1º e 2º ao**  
16 **artigo 1º do mencionado Diploma Legal, no forma que indica e dá outras**  
17 **providências"., Projeto de Lei 033/ 2018, Que dispõe sobre Instituição da semana**  
18 **Municipal de Ações Voltadas à Lei Maria da Pena, nas Escolas de Ensino Fundamental**  
19 **- séries finais e de Ensino Médio, públicas e privadas, na forma que indica e dá outras**

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
70D8A999C3DBE1C3417A093888941C3

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
957900DADC505EFCB849732D20ADE3C0

# Câmara Municipal de Seabra

terça-feira, 4 de dezembro de 2018 | Ano I - Edição nº 00129 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 015**

## Câmara Municipal de Seabra

20 providências, de autoria da nobre Vereadora Jeannethe Brandão de Souza.,  
21 Implantação do projeto de Lei legislativo 004/2017, que dispõe sobre a implantação do  
22 Parlamento Jovem Seabrense no âmbito da Câmara de Vereadores do município de  
23 Seabra – Bahia., análise de uma denúncia feita pela cidadã a senhora Maria Luciane  
24 Freitas Oliveira Santos Mendes sobre o possíveis descatos emanados por servidores  
25 da prefeitura, Análise dos Calendários Escolares enviados pelos diretores das escolas  
26 municipais. A reunião foi dirigida pelo senhor Lauro Roberto Ferreira Oliveira (Presidente da  
27 Comissão de Educação) é secretariada pelo senhor Ivan Sá Teles Conceição, também  
28 estiveram presentes os excelentíssimos Vereadores Ricard Nikson Medeiro Ramos (Vice-  
29 Presidente) da Comissão e Selson José de Souza (Relator da Comissão). Com a palavra o  
30 senhor Lauro Roberto agradeceu a presença de todos, logo após, iniciou os trabalhos; o  
31 primeiro Projeto de Lei a ser analisado foi o projeto de número 033 / 2018, foi feita a leitura  
32 na íntegra, o senhor Lauro Roberto ressaltou sobre o conteúdo do projeto, pois modifica o  
33 currículo escolar do Município e, por isso, é preciso pedir um parecer técnico do Conselho  
34 Municipal de Educação do Município de Seabra que é o órgão competente direcionar os  
35 conteúdos que devem compor o currículo escolar no município, a sugestão foi apoiada pelos  
36 demais membros da Comissão de Educação. Na sequência foi analisado o Projeto de Lei  
37 048/2018, o senhor Lauro Roberto frisou a importância do artigo terceiro do presente projeto  
38 quando diz que: o poder executivo e seus órgãos ficam obrigados a reservar cinco por cento  
39 das vagas para deficientes auditivos em processos seletivos, concursos, nomeação e  
40 contratações por empresas terceirizadas, falou que se o referido projeto de Lei for aprovado  
41 ainda este ano impactará no processo seletivo que o executivo promoverá no início do ano  
42 de dois mil e dezenove, o senhor Ricard Nikson indagou sobre o fato de um eventual  
43 processo seletivo ou concurso público, quais seriam as condições dadas para que as  
44 pessoas com surdez possam disputar uma vaga de emprego, o senhor Lauro Roberto  
45 explicou que caso tenha candidato que no ato da inscrição afirmou ter necessidade de um  
46 tradutor de libras a banca examinadora tem que disponibilizar de um profissional capacitado  
47 com proficiência em Libras para aplicar a prova. Ademais, como encaminhamento ficou de  
48 conversar com o autor do projeto o senhor Marcos Pires para pedir explicação sobre dois  
49 pontos na redação do projeto, no entanto, esses pontos não são obstáculos para o projeto  
50 048/2018 não seguir para apreciação do Plenário da Câmara, portanto, o parecer foi  
51 favorável. Prosseguindo, foi analisado o Projeto de Lei 038/2018 de autoria do vereador  
52 Ricard Nikson que teve parecer favorável. Logo após, foi analisado o Projeto de Lei do  
53 Executivo Municipal de número 024/2018 que dispõe sobre os precatórios do FUNDEF, o  
54 senhor Lauro Roberto fez a leitura na íntegra fazendo algumas ponderações, o vereador  
55 Ricard Nikson questionou sobre os sete por cento do montante recebido pela prefeitura que  
56 está destinado ao pagamento dos honorários advocatícios, com a palavra o senhor Lauro



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
70D8A99C3DBE1C3417A083888941C3

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
957900DADC505EFCB849732D20ADE3C0

# Câmara Municipal de Seabra

terça-feira, 4 de dezembro de 2018 | Ano I - Edição nº 00129 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 016**

## Câmara Municipal de Seabra

57 Roberto explicou, detalhadamente, que este recurso que é de 3.110.288,22 (três milhões,  
58 cento e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), foi retido na fonte  
59 devido a uma ação na Justiça Federal impetrada pelos advogados e que esta questão está  
60 sub judice. Frisou ainda, que o montante disponibilizado em conta para a prefeitura foi de  
61 38.555.783,78 (trinta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta  
62 e três reais e setenta e oito centavos), e que desse valor quarenta por cento vai ser investido  
63 na manutenção da educação, na oportunidade fez a leitura de alguns pontos do plano de  
64 aplicação dos quarenta por cento, que a Comissão de Educação da Câmara requereu da  
65 Secretaria de Educação, como por exemplo: construção de novas escolas, reforma de  
66 algumas unidades escolares na zona urbana e rural, compra de equipamento pedagógico,  
67 melhoria na formação dos profissionais e melhoramento da qualidade do ensino. Quanto aos  
68 sessenta por cento dos Precatórios do FUNDEF ficará retido em conta enquanto se discute  
69 judicialmente a possibilidade do rateio com os profissionais em educação do município de  
70 Seabra, o senhor Ricard Nikson questionou sobre os rendimentos de poupança advindos do  
71 montante em conta, o senhor Lauro Roberto explicou que este valor não fez parte da  
72 negociação entre categoria e o executivo, portanto, trata-se de recursos livres para serem  
73 aplicados na educação do Município de Seabra e que a Comissão poderia opinar pelo  
74 investimento, preferencialmente, na construção de quadras poliesportivas nas escolas todos  
75 concordaram com a ideia. Como encaminhamento ficou decidido que a Comissão de  
76 Educação da Câmara de Vereadores não tem nenhuma objeção ao projeto 024/2018 que  
77 dispõe sobre a destinação dos recursos dos Precatórios do FUNDEF, dessa forma, o  
78 parecer da Comissão de Educação é favorável, ficando a orientação de utilizar os juros dos  
79 recursos do Precatório FUNDEF, que estão na conta da prefeitura, na educação do  
80 Município de Seabra na área do esporte. Sobre os calendários escolares o senhor Lauro  
81 Roberto falou da importância da Comissão fiscalizar o cumprimento dos dias letivos no  
82 Município de Seabra, informou também, que foi solicitado das escolas, via ofício, que  
83 enviassem os calendários escolares juntamente com o de reposição dos dias letivos do  
84 corrente ano, ponderou que houve um erro e que algumas escolas da zona rural não foram  
85 oficializadas, as escolas quem enviaram os calendários foram: Creche educando com Amor,  
86 foi analisado, todos concordaram que é muito importante fazer visitas em loco para  
87 acompanhar de perto o cumprimento dos duzentos dias letivos direto na escola, por isso,  
88 irão agendar vistas não somente para fiscalizar, mas também, para aproximar a Câmara de  
89 Vereadores da sociedade, o Vereador Ricard Nikson sugeriu a data do próximo dia cinco de  
90 dezembro para fazer as visitas, pelo que consta no calendário da creche as aulas irão  
91 finalizar no dia catorze de dezembro, por isso, precisava ser visitada, Escola Paulo Freire ao  
92 fazer a análise do calendário verificou-se que as aulas irão finalizar no dia vinte e oito e  
93 sinalizou onze dias de aulas de reposição, ficou de fazer uma visita em loco. A Escola

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
70D8A99C3DBE1C3417A093888941C3

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
957900DADC505EFCB849732D20ADE3C0

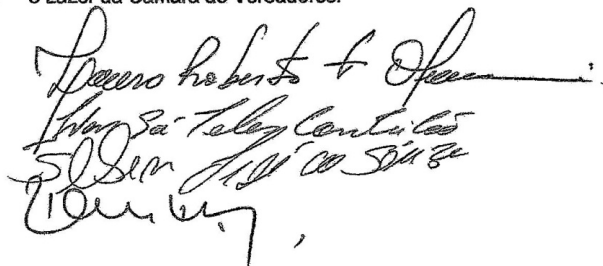
# Câmara Municipal de Seabra

terça-feira, 4 de dezembro de 2018 | Ano I - Edição nº 00129 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 017**

## Câmara Municipal de Seabra

94 Heliodoro de Paula Ribeiro (Cochó do Malheiro) feito à análise do Calendário a Escola  
 95 Informou que as aulas irão até o dia trinta e um de dezembro, pela análise dos Membros da  
 96 Comissão e levando em consideração outras escolas que buscam cumprir os duzentos dias  
 97 letivos a Unidade Escolar mostrou dados satisfatórios para o momento. Sobre o Calendário  
 98 escolar da Escola Kimimo foi analisado e verificou-se que não foi enviado o de reposição  
 99 das aulas, ficou de fazer uma visita conversar com a diretora, a Escola família Agrícola não  
 100 teve paralisação. A Escola Ivani Oliveira enviou o Calendário e os dados constam que as  
 101 aulas de reposição serão de quinze de dezembro a vinte e dois de dezembro e a  
 102 recuperação de vinte seis ao dia vinte e oito, ficou da Comissão de Educação fazer uma  
 103 visita na Escola Ivani e também na Escola Alvina Rocha. Logo depois, foi analisado o  
 104 Calendário Escolar da Escola Manoel Teixeira Leite, o senhor Lauro sugeriu fazer uma visita  
 105 na unidade escolar também, Sobre o Calendário da Escola Amilar Almeida foi analisado e  
 106 mostrou-se condizente com o pagamento dos duzentos dias letivos. Quanto à denúncia da  
 107 senhora **Maria Luciane** na qual narra que a prefeitura esta contratando pessoas sem  
 108 capacidade para desenvolver as atividades laborativas na área da educação, os membros  
 109 da Comissão de Educação da Câmara jugaram como graves e como encaminhamento ficou  
 110 de enviar um documento para o Secretário de Educação o senhor Enoque Francisco  
 111 assinados por todos os três membros da comissão cobrando explicações sobre os fatos  
 112 narrados na referida denúncia, o senhor Lauro Roberto salientou que o processo seletivo  
 113 seria uma solução para este problema. Na oportunidade, o senhor Lauro Roberto falou sobre  
 114 a implantação do Parlamento Jovem Seabrense disse que vai preparar um edital para ser  
 115 lido na última Sessão ordinária deste corrente ano e que pretende implantá-lo no ano que  
 116 vem, pois é um ano no qual não tem eleições e pediu apoio aos demais componentes da  
 117 Comissão de Educação, explicou brevemente como vai funcionar o Projeto Parlamento  
 118 Jovem Seabrense, os demais membros comprometeram-se em somar forças para por  
 119 colocá-lo em prática no ano de dois mil e dezenove. Nada mais a discutir, foi lavrada a  
 120 presente ata que vai assinada por mim, Ivan Sá Teles Conceição secretário que a redigiu e  
 121 lavrou, pelo Presidente, pelo Vice-presidente e o Relator da Comissão de Educação, Cultura  
 122 e Lazer da Câmara de Vereadores.



Ivan Sá Teles Conceição  
 Secretário

4

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 70D8A999C3DBE1C3417A0938888941C3

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 957900DADC505EFCB849732D20ADE3C0

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE - CPP REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2018.

Às dez horas e vinte minutos do dia vinte e nove de março do ano dois mil e dezoito, quinta-feira, na sala de reunião da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, os membros da Comissão Parlamentar Processante – CPP constituída pelos vereadores: Gilmária Rosa de Oliveira – PMDB, Jeannethe Brandão de Souza – PSB e Lauro Roberto Ferreira Oliveira – REDE, os vereadores Jorge Luiz Oliveira Mendes, Selson José de Souza, estando presentes também o Senhor Ivan Sá Teles Conceição e o Senhor Elton Pinheiro. O **vereador Lauro** iniciou a sessão relatando que a referida Comissão é de grande importância, sendo o seu papel fundamental fazer o trabalho seguindo o crivo da legalidade, e trazer transparência em todo o processo para no final emitir o parecer com base no mérito da questão e nos autos, e anexar todos os documentos inclusive a ata de todas as reuniões, para ser apresentado em Plenário e dar seguimento segundo os trâmites. A **vereadora Jeannethe** disse que é necessário trabalhar com harmonia e seriedade, sendo acrescentado pela **vereadora Gilmária** a importância de deixar a política de lado. Na oportunidade, o **vereador Lauro** disse que não tem o compromisso de agradar ninguém e vai agir de forma respeitosa, com o foco na legalidade, de forma a fazer as coisas com serenidade, uma vez que a Câmara Municipal de Seabra nunca chegou tão longe com uma Comissão Processante, sendo algo novo para o município, estando de acordo as vereadoras Gilmária e Jeannethe. Dando seguimento, as **vereadoras Gilmária e Jeannethe** disseram que é membro dessa comissão para não fugir da suas responsabilidades. O **vereador Lauro** por sua vez disse que se foi eleito, precisa ter posição, e prefere errar na ação que na omissão, e logo após foi decidida as funções de cada membro da Comissão Parlamentar Processante, assim constituída: **Presidente – Jeannethe Brandão de Souza, Vice-Presidente – Gilmária Rosa de Oliveira e Relator – Lauro Roberto Ferreira Oliveira**. O **vereador Lauro** enfatizou que tudo o que se refere à organização do processo, envio de ofícios, assinatura em documentos, agendar reuniões, e outros fica a cargo da Presidente e pediu para que os membros da Comissão façam o estudo do Artigo 54 do Regimento Interno e o Artigo 44 da Lei Orgânica para decidir o caminho que essa Comissão vai seguir com as suas ações, pois a mesma precisa decidir se o Artigo 44 se aplica aos trabalhos da Comissão porque precisa trabalhar com clareza, para seguir no caminho mais certo, mais

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE - CPP REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2018.

Às dez horas e vinte minutos do dia vinte e nove de março do ano dois mil e dezoito, quinta-feira, na sala de reunião da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, os membros da Comissão Parlamentar Processante – CPP constituída pelos vereadores: Gilmária Rosa de Oliveira – PMDB, Jeannethe Brandão de Souza – PSB e Lauro Roberto Ferreira Oliveira – REDE, os vereadores Jorge Luiz Oliveira Mendes, Selson José de Souza, estando presentes também o Senhor Ivan Sá Teles Conceição e o Senhor Elton Pinheiro. O **vereador Lauro** iniciou a sessão relatando que a referida Comissão é de grande importância, sendo o seu papel fundamental fazer o trabalho seguindo o crivo da legalidade, e trazer transparência em todo o processo para no final emitir o parecer com base no mérito da questão e nos autos, e anexar todos os documentos inclusive a ata de todas as reuniões, para ser apresentado em Plenário e dar seguimento segundo os trâmites. A **vereadora Jeannethe** disse que é necessário trabalhar com harmonia e seriedade, sendo acrescentado pela **vereadora Gilmária** a importância de deixar a política de lado. Na oportunidade, o **vereador Lauro** disse que não tem o compromisso de agradar ninguém e vai agir de forma respeitosa, com o foco na legalidade, de forma a fazer as coisas com serenidade, uma vez que a Câmara Municipal de Seabra nunca chegou tão longe com uma Comissão Processante, sendo algo novo para o município, estando de acordo as vereadoras Gilmária e Jeannethe. Dando seguimento, as **vereadoras Gilmária e Jeannethe** disseram que é membro dessa comissão para não fugir da suas responsabilidades. O **vereador Lauro** por sua vez disse que se foi eleito, precisa ter posição, e prefere errar na ação que na omissão, e logo após foi decidida as funções de cada membro da Comissão Parlamentar Processante, assim constituída: **Presidente – Jeannethe Brandão de Souza, Vice-Presidente – Gilmária Rosa de Oliveira e Relator – Lauro Roberto Ferreira Oliveira**. O **vereador Lauro** enfatizou que tudo o que se refere à organização do processo, envio de ofícios, assinatura em documentos, agendar reuniões, e outros fica a cargo da Presidente e pediu para que os membros da Comissão façam o estudo do Artigo 54 do Regimento Interno e o Artigo 44 da Lei Orgânica para decidir o caminho que essa Comissão vai seguir com as suas ações, pois a mesma precisa decidir se o Artigo 44 se aplica aos trabalhos da Comissão porque precisa trabalhar com clareza, para seguir no caminho mais certo, mais

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

# Câmara Municipal de Seabra

# Diário Oficial do **Município**

ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Câmara Municipal de Seabra

segunda-feira, 4 de junho de 2018

Ano I - Edição nº 00038 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
458C5E931BB468A632D8D5B6DE5E01D5

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
957900DADC505EFCB849732D20ADE3C0

# Câmara Municipal de Seabra

segunda-feira, 4 de junho de 2018 | Ano I - Edição nº 00038 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 002**

## Câmara Municipal de Seabra

# SUMÁRIO

- OFÍCIO Nº 098/2018.
- PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS MUNICIPAIS DE NÚMEROS 020, 021, 022 E 023 - 2018.
- OFÍCIO Nº 19/2018.
- PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
458C5E931BB468A632D8D5B6DE5E01D5

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
957900DADC505EFCB849732D20ADE3C0

# Câmara Municipal de Seabra

segunda-feira, 4 de junho de 2018 | Ano I - Edição nº 00038 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 016**

## Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADQ DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Ofício n.º 19

Seabra, 04 de junho de 2018.

Ao Ilmo Sr.  
Enoque Francisco de Jesus  
Secretário de educação  
Prefeitura Municipal de Seabra  
Rua Horácio Matos, nº 99  
46900-000 - Seabra, BA.

**Assunto:** Convocação do Secretário de Educação Enoque Francisco de Jesus e Equipe Técnica para tratar da questão dos funcionários da Educação em desvio de função, do números de contratados que cobrem licenças e suas respectivas cargas horárias, do número de contratados e as respectivas cargas horárias em vagas reais e cargos comissionados, das reformas das escolas do Município entre outros pontos elencados abaixo;

**Ofício com cópia para:** Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração Geral, Obras e Urbanismo, Finanças, Transporte e setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, no fulcro dos artigos 68 e 71 do Regimento interno da Câmara Municipal de Seabra, em nome da Comissão de Educação, Cultura e Lazer estamos convocando V.Sª e demais representatividade citadas para uma reunião, no dia 15/06/2018, às 9 (nove) horas da manhã na sala de reunião da Câmara de Vereadores de Seabra para tratarmos da seguinte pauta:

1. Cumprimento dos 200 dias letivos do município de Seabra;
2. Funcionários da Educação em desvio de função no Município;
3. Números de contratados que cobrem licenças e suas respectivas cargas horárias;
4. Números de contratados e as respectivas cargas horárias em vagas reais e cargos comissionados;
5. Reformas das escolas do Município;
6. Número de linhas do transporte escolar do município e quantidade de carros alugados a serviço da Educação;

RECEBIDO em  
04 JUN 2018.

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D4A7E7FA4067DD6D1FB8BDFE133D9900

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
957900DADC505EFCB849732D20ADE3C0

# Câmara Municipal de Seabra

segunda-feira, 4 de junho de 2018 | Ano I - Edição nº 00038 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 017**

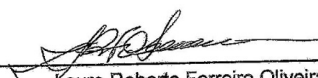
## Câmara Municipal de Seabra

7. Número de contratados na função de vigilante escolar, porteiros ou vigias diurnos e noturnos;
8. Número de contratos dos serviços de apoio e merenda escolar;
9. Resultado do recadastramento de todos os servidores na educação e o planejamento para lotação;
10. Previsão para concurso público Municipal na área de Educação;
11. Apresentação das medidas a serem adotadas para reorganização de rede em consonância com a legislação em vigor e em respeito ao princípio da isonomia;
12. Cronograma de formação para:
  - a) os membros do Conselho Municipal de Educação;
  - b) Conselho do FUNDEB;
  - c) Conselho de alimentação Escolar;
13. Instalação dos ar condicionados adquiridos na gestão passada apontados no PAR;
14. Cronograma de formação de para as merendeiras escolares e medidas tomadas para qualificar a merenda escolar no segundo semestre de 2018.

Ao tempo em que nos colocamos a disposição para contribuir com a Educação do nosso município, requeremos que o nobre secretário compareça à reunião munido de informações e documentos que ajudem a esclarecer qualquer dúvida sobre os pontos acima elencados.

Certos de contarmos com o pronto atendimento, agradecemos antecipadamente e reafirmamos nosso respeito à credibilidade desta instituição.

Atenciosamente:

  
\_\_\_\_\_  
Lauro Roberto Ferreira Oliveira  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Lazer da Câmara de Vereadores

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D4A7E7FA4067DD6D1FB8BDFE133D9900

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
957900DADC505EFCB849732D20ADE3C0

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Ofício n.º 01

Seabra, 05 de fevereiro de 2018.

Ao Ilmo Sr.  
**Enoque Francisco de Jesus**  
Secretário de educação  
Prefeitura Municipal de Seabra  
Rua Horácio Matos, nº 99  
46900-000 - Seabra, BA.

**RECEBI EM**

05 FEV. 2018


  
**Assinatura**

**Assunto: Número de alunos dos núcleos de zona rural da Rede Municipal de Seabra.**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, solicito a V. S<sup>a</sup>, em regime de urgência, o número de alunos dos núcleos de zona rural especificando a quantidade por turma em cada unidade escolar. Estes dados serão analisados minuciosamente pela Comissão de Educação da Câmara de Vereadores. Sabemos que de acordo com a portaria publicada por esta secretaria o prazo para matrículas já se encerrou e que as alterações no número de alunos serão pequenas. Salientamos que nossa solicitação refere-se a atual configuração da rede. Por isso, é importante o número de alunos das unidades que poderão sofrer alterações após o devido processo legal.

Certo de contarmos com o pronto atendimento, agradecemos antecipadamente.

  
\_\_\_\_\_  
**LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA**  
Vereador – Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Lazer  
Câmara Municipal de Seabra.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

1

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Ofício n.º 02

Seabra, 05 de fevereiro de 2018.

Ao Ilmo. Sr.  
Jorge Rabelo Mendes  
Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Seabra  
Rua Horácio Matos, nº 99  
46900-000 - Seabra, BA.

**Assunto:** Cópia de todos os pareceres emitidos pelo Conselho Municipal de Educação.


Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, solicito a V. S<sup>a</sup>, todas as cópias dos pareceres emitidos por este egrégio Conselho Municipal de Educação para serem analisados e arquivados pela Comissão de Educação da Câmara de Vereadores.

Certo de contar com o apoio, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

*R. Roberto!*  
*05/02/2018*

  
\_\_\_\_\_  
LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA

Vereador – Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Lazer  
Câmara Municipal de Seabra.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

1

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Ofício n.º 03

Seabra, 05 de março de 2018.

Ao Ilmo. Sr.  
Jorge Rabelo Mendes  
Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Seabra  
Rua Horácio Matos, nº 99  
46900-000 - Seabra, BA.

**Assunto:** Informe sobre o projeto de Lei Municipal número 20 de 2017.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho através deste informar a V. S<sup>a</sup>, e demais membros deste egrégio Conselho Municipal de Educação que ocorreu na Câmara de Vereadores uma reunião da Comissão de Educação, Cultura e Lazer onde, dentre outros assuntos, apreciaríamos o parecer do referido conselho sobre o Projeto de Lei Municipal número 20, "*Que dispõe sobre a realização de seminário Antidrogas nas escolas públicas da rede municipal de ensino, na forma que indica e dá outras providências.*". Solicitado através do ofício número cinquenta e cinco (55/2017) da Comissão de Educação da Câmara.

Como não obtivemos resposta do Conselho sobre o parecer solicitado pela comissão de Educação o referido projeto de Lei segue para a segunda votação na próxima sessão ordinária, seguindo a orientação do Regimento Interno dessa Casa de Leis. Assim sendo, a votação do projeto acontecerá sem a devida apreciação, como solicitado, do órgão técnico responsável pelas questões expressas no projeto. Salientamos que se o parecer chegar em tempo hábil faremos a leitura em plenário antes da votação.

Atenciosamente,

LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA  
Vereador – Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Lazer  
Câmara Municipal de Seabra.

*Recebido em 05/03/2018*

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480  
E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

CNPJ: 16.254.815/0001-37  
R Lindolfo Moreira, 571  
Tel: 75 3331 1402  
CEP: 46900-000  
Seabra - BA.

RECEBI EM

22 MAIO 2018

Assinatura

Ofício n.º 04

Seabra, 21 de maio de 2018.

Ao Ilmo Sr.  
**Enoque Francisco de Jesus**  
Secretário de educação  
Prefeitura Municipal de Seabra  
Rua Horácio Matos, nº 99  
46900-000 - Seabra, BA.

**Assunto: Resposta ao Relatório / visita fiscalizatória nº. 01.**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, com base no artigo 68 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, viemos através deste solicitar a V. S<sup>a</sup>, o envio de resposta sobre as ações que foram tomadas pela secretaria de Educação quanto aos problemas elencados no Relatório fiscalizatório protocolado nesta secretaria no dia 13 de abril de 2018

Certos de contarmos com sua pronta atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente:

Lauro Roberto Ferreira Oliveira  
(Presidente da Comissão de Educação)

Ricard Nikson Medeiros Ramos - Vice-Presidente

Selson José de Souza - Relator

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

CNPJ: 16.254.815/0001-37  
R Lindolfo Moreira, 571  
Tel: 75 3331 1402  
CEP: 46900-000  
Seabra - BA.

RECEBI EM

22 MAIO 2018

Assinatura

Ofício n.º 05

Seabra, 21 de maio de 2018.

Ao Ilmo Sr.  
**Enoque Francisco de Jesus**  
Secretário de educação  
Prefeitura Municipal de Seabra  
Rua Horácio Matos, nº 99  
46900-000 - Seabra, BA.

**Assunto: Agendamento de reunião.**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, viemos através deste solicitar a V. S<sup>a</sup>, o agendamento de uma reunião dos representantes desta Secretaria com Comissão de Educação, Cultura e Lazer par o dia 25/05/2018, às 15 horas na secretaria de educação. Na ocasião trataremos de assuntos vinculados ao bom desenvolvimento da educação do município de Seabra com destaque para os casos de desvio de função, folha de pagamento da Educação e precatórios.

Certos de contarmos com sua pronta atenção, agradecemos antecipadamente e reafirmamos a credibilidade nesta instituição.

Atenciosamente:

Lauro Roberto Ferreira Oliveira  
(Presidente da Comissão de Educação)

Ricard Nikson Medeiros Ramos - (Vice-Presidente)

Selson José de Souza - (Relator)

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

CNPJ: 16.254.815/0001-37  
R Lindolfo Moreira, 571  
Tel: 75 3331 1402  
CEP: 46900-000  
Seabra - BA.

Ofício n.º 07

Seabra, 21 de maio de 2018.

Ao Ilmo. Sr.  
Jorge Rabelo Mendes  
Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Seabra  
Rua Horácio Matos, nº 99  
46900-000 - Seabra, BA.

**Assunto: Envio de documentos.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, viemos através deste enviar a V. S<sup>a</sup>, cópia da nota técnica enviada pela Defensoria Pública do Estado da Bahia sobre a denúncia feita junto ao órgão sobre fechamento de unidades escolares nas comunidades quilombolas do Município de Seabra.

Certos de contarmos com sua pronta atenção, agradecemos antecipadamente e reafirmamos a credibilidade nesta instituição.

Atenciosamente:

*Recibido em 22/05/2018*

Lauro Roberto Ferreira Oliveira  
(Presidente da Comissão de Educação)

Ricard Nikson Medeiros Ramos - (Vice-Presidente)

Selson José de Souza - (Relator)

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

CNPJ: 16.254.815/0001-37  
R Lindolfo Moreira, 571  
Tel: 75 3331 1402  
CEP: 46900-000  
Seabra - BA.

RECEBI EM

22 MAIO 2018

Assinatura

Ofício n.º 09

Seabra, 21 de maio de 2018.

Ao Ilmo Sr.  
**Enoque Francisco de Jesus**  
Secretário de educação  
Prefeitura Municipal de Seabra  
Rua Horácio Matos, nº 99  
46900-000 - Seabra, BA.


**Assunto: Pedido de informações sobre servidora da educação do município.**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, com base no artigo 68 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, viemos através deste solicitar a V. S<sup>a</sup>. Informações sobre a servidora do município de Seabra a senhora **Maria Aparecida Martins Santos**, abordando os seguintes pontos: qual a sua lotação funcional, carga horária, local de trabalho e fonte pagadora. A Comissão de Educação, Cultura e Lazer da Câmara de Vereadores recebeu uma denúncia de que a mesma está em desvio de função irregularmente, por isso, pedimos que as informações solicitadas sejam enviadas a esta comissão em caráter de urgência urgentíssima.

Certos de contarmos com sua pronta atenção, agradecemos antecipadamente e reafirmamos a credibilidade nesta instituição.

Atenciosamente:

  
**Lauro Roberto Ferreira Oliveira** (Presidente da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores)

  
**Ricard Nikson Medeiros Ramos** - (Vice-Presidente)

  
**Selson José de Souza** - (Relator)

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

CNPJ: 16.254.815/0001-37  
R Lindolfo Moreira, 571  
Tel: 75 3331 1402  
CEP: 46900-000  
Seabra - BA.

Ofício n.º 10

Seabra, 23 de maio de 2018.

Ao Ilmo Sr.  
**Enoque Francisco de Jesus**  
Secretário de educação  
Prefeitura Municipal de Seabra  
Rua Horácio Matos, nº 99  
46900-000 - Seabra, BA.

**Assunto: Convocação para reunião em caráter de urgência.**

Senhor Secretário,

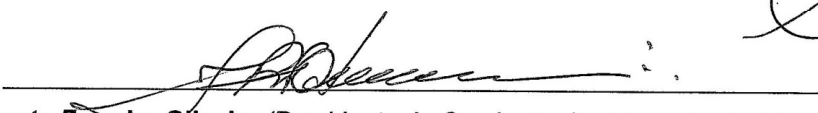
Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho através deste convocar V. S<sup>a</sup>. para participar de uma reunião que será realizada no dia 25/05/2018, na sala de formações da Secretaria de Educação no prédio da Prefeitura de Seabra, às 15 horas, onde trataremos sobre a pauta: **MERENDA ESCOLAR OFERECIDA AOS DO MUNICÍPIO DE SEABRA.**

Salientamos que para esta mesma data e horário foi solicitado, através do Ofício 05/2018, uma reunião para dialogar sobre assuntos vinculados ao bom desenvolvimento da educação no município de Seabra., que será realizada na sequência a da merenda escolar.

Certos de contarmos com sua pronta atenção, agradecemos antecipadamente e reafirmamos a credibilidade nesta instituição.

Atenciosamente:

**RECEBIDO**  
23/05/2018

  
**Lauro Roberto Ferreira Oliveira** (Presidente da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores)

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

CNPJ: 16.254.815/0001-37.  
R Lindolfo Moreira, 571.  
Tel: 75 3331 1402.  
CEP: 46900-000.  
Seabra – BA.

Ofício n.º 11

Seabra, 23 de maio de 2018.

À.  
Maria Aparecida de Jesus Lima  
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar  
Prefeitura Municipal de Seabra  
Rua Horácio Matos, nº 99  
46900-000 - Seabra, BA.

**Assunto: Convocação para reunião em caráter de urgência.**

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la, cordialmente, viemos através deste convocar V. S<sup>a</sup>. para participar de uma reunião que será realizada no dia 25/05/2018, na sala de formações da Secretaria de Educação no prédio da Prefeitura de Seabra, às 15 horas, onde trataremos sobre a pauta: **MERENDA ESCOLAR OFERECIDA AOS DO MUNICÍPIO DE SEABRA.**

Certos de contarmos com sua pronta atenção, agradecemos antecipadamente e reafirmamos a credibilidade neste egrégio Conselho.

Atenciosamente:

*Recebido  
23/05/18*



\_\_\_\_\_  
**Lauro Roberto Ferreira Oliveira.**

(Presidente da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores)

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

CNPJ: 16.254.815/0001-37  
R Lindolfo Moreira, 571  
Tel: 75 3331 1402  
CEP: 46900-000  
Seabra – BA.

Ofício n.º 12

Seabra, 23 de maio de 2018.

À.  
Andreia Ferreira de farias  
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.  
Prefeitura Municipal de Seabra  
Rua Horácio Matos, nº 99  
46900-000 - Seabra, BA.

**Assunto: Convocação para reunião em caráter de urgência.**

Prezada senhora,

Ao cumprimentá-la, cordialmente, viemos através deste convocar a V. S<sup>a</sup>. para participar de uma reunião que será realizada no dia 25/05/2018, na sala de formações da Secretaria de Educação no prédio da Prefeitura de Seabra, às 15 horas, onde trataremos sobre a pauta: **MERENDA ESCOLAR OFERECIDA AOS DO MUNICÍPIO DE SEABRA.**

Certos de contarmos com sua pronta atenção, agradecemos antecipadamente e reafirmamos a credibilidade neste egrégio Departamento.

Atenciosamente:

23/05/18  
Andreia Ferreira de Farias  
Coord. Dep. de Compras e Licitação:  
Decreto Nº 39/2018

**Lauro Roberto Ferreira Oliveira.**

(Presidente da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores)

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

CNPJ: 16.254.815/0001-37  
R Lindolfo Moreira, 571  
Tel: 75 3331 1402  
CEP: 46900-000  
Seabra – BA.

Ofício n.º 12

Seabra, 23 de maio de 2018.

À.  
Andreia Ferreira de farias  
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.  
Prefeitura Municipal de Seabra  
Rua Horácio Matos, nº 99  
46900-000 - Seabra, BA.

**Assunto: Convocação para reunião em caráter de urgência.**

Prezada senhora,

Ao cumprimentá-la, cordialmente, viemos através deste convocar a V. S<sup>a</sup>. para participar de uma reunião que será realizada no dia 25/05/2018, na sala de formações da Secretaria de Educação no prédio da Prefeitura de Seabra, às 15 horas, onde trataremos sobre a pauta: **MERENDA ESCOLAR OFERECIDA AOS DO MUNICÍPIO DE SEABRA.**

Certos de contarmos com sua pronta atenção, agradecemos antecipadamente e reafirmamos a credibilidade neste egrégio Departamento.

Atenciosamente:

23/05/18  
Andreia Ferreira de Farias  
Coord. Dep. de Compras e Licitação:  
Decreto Nº 39/2018

  
Lauro Roberto Ferreira Oliveira.

(Presidente da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores)

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Ofício n.º 19

Seabra, 04 de junho de 2018.

Ao Ilmo Sr.  
Enoque Francisco de Jesus  
Secretário de educação  
Prefeitura Municipal de Seabra  
Rua Horácio Matos, nº 99  
46900-000 - Seabra, BA.

**Assunto:** Convocação do Secretário de Educação Enoque Francisco de Jesus e Equipe Técnica para tratar da questão dos funcionários da Educação em desvio de função, do número de contratados que cobrem licenças e suas respectivas cargas horárias, do número de contratados e as respectivas cargas horárias em vagas reais e cargos comissionados, das reformas das escolas do Município entre outros pontos elencados abaixo;

**Ofício com cópia para:** Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração Geral, Obras e Urbanismo, Finanças, Transporte e setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, no fulcro dos artigos 68 e 71 do Regimento interno da Câmara Municipal de Seabra, em nome da Comissão de Educação, Cultura e Lazer estamos convocando V.Sª e demais representatividade citadas para uma reunião, no dia 15/06/2018, às 9 (nove) horas da manhã na sala de reunião da Câmara de Vereadores de Seabra para tratarmos da seguinte pauta:

1. Cumprimento dos 200 dias letivos do município de Seabra;
2. Funcionários da Educação em desvio de função no Município;
3. Números de contratados que cobrem licenças e suas respectivas cargas horárias;
4. Números de contratados e as respectivas cargas horárias em vagas reais e cargos comissionados;
5. Reformas das escolas do Município;
6. Número de linhas do transporte escolar do município e quantidade de carros alugados a serviço da Educação;

Recebido em 04/06/18  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRANSPORTE  
Stephany dos A. C. Teixeira  
Chefe do Setor de Serviços  
da Secretaria de Transporte

## Câmara Municipal de Seabra

7. Número de contratados na função de vigilante escolar, porteiros ou vigias diurnos e noturnos;
8. Número de contratos dos serviços de apoio e merenda escolar;
9. Resultado do recadastramento de todos os servidores na educação e o planejamento para lotação;
10. Previsão para concurso público Municipal na área de Educação;
11. Apresentação das medidas a serem adotadas para reorganização de rede em consonância com a legislação em vigor e em respeito ao princípio da isonomia;
12. Cronograma de formação para:
  - a) os membros do Conselho Municipal de Educação;
  - b) Conselho do FUNDEB;
  - c) Conselho de alimentação Escolar;
13. Instalação dos ar condicionados adquiridos na gestão passada apontados no PAR;
14. Cronograma de formação de para as merendeiras escolares e medidas tomadas para qualificar a merenda escolar no segundo semestre de 2018.

Ao tempo em que nos colocamos a disposição para contribuir com a Educação do nosso município, requeremos que o nobre secretário compareça à reunião munido de informações e documentos que ajudem a esclarecer qualquer dúvida sobre os pontos acima elencados.

Certos de contarmos com o pronto atendimento, agradecemos antecipadamente e reafirmamos nosso respeito à credibilidade desta instituição.

Atenciosamente:



Lauro Roberto Ferreira Oliveira  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Lazer da Câmara de Vereadores

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Relatório/ visita fiscalizatória n.º 01

Seabra, 12 abril de 2018.

Ao Ilmo Sr.  
**Enoque Francisco de Jesus**  
Secretário de Educação  
Prefeitura Municipal de Seabra



**Assunto: Pedido de providência com base em relatórios de visitas a unidades escolares do município.**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, com base no artigo 68 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, envio a V. S<sup>a</sup>, este relatório produzido a partir de visitas fiscalizatórias feita pela comissão de Educação da Câmara (Lauro Roberto Ferreira Oliveira - Presidente, Ricard Nikson Medeiros Ramos – Vice-Presidente e Selson José de Souza – Relator) e os vereadores Joaquim Inácio Neto e Lília Carneiro da Silva.

**ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE DE POÇO GRANDE:**

A partir de pedido feito por representantes da comunidade ao vereador Joaquim Inácio Neto este pediu auxílio à Comissão de Educação. Esta, no cumprimento do dever, viabilizou uma visita Fiscalizatória a Unidade escolar. In loco foi constatado várias pontos que precisam ser corrigidos pela Administração Pública Municipal. A seguir, elencamos a situação encontrada e apontamos possíveis caminhos.

Situação encontrada.	Caminhos possíveis
Não houve reformas em 9 anos;	Viabilizar reforma completa da unidade escolar inclusive com adequação do telhado e dos banheiros.
Atualmente possui um total de 11 alunos;	Número de aluno abaixo do necessário para funcionamento da escola. É preciso garantir boas condições físicas e aumentar o diálogo com a

# Câmara Municipal de Seabra

	comunidade para que alunos que saem da comunidade para estudar em outras localidades possam estudar perto de casa com segurança e qualidade no ensino.
Fiação elétrica com problemas	Reforma da parte elétrica;
Cantina inadequada;	A cantina precisa de adequação pois, é pequena e não atende as necessidades, além de não caber a geladeira.
Merenda feita no Bairro União;	A secretaria precisa oferecer melhores condições para o fornecimento da merenda. Deve observar os custos e os benefícios de ter a merenda preparada na comunidade e aumentar o diálogo com a comunidade para resolver essa questão.
Não tem forro no telhado	Colocar forro de PVC;
Água inadequada/salobra;	Essa foi a questão mais séria. A SEMEC precisa garantir o fornecimento de água potável e em condições de consumo. A água é muito salobra e inadequada para o consumo das crianças. Recomendamos que seja feito o teste da qualidade da água e que caso confirme se existe inadequação para o consumo providências sejam tomadas imediatamente.
Falta de material brinquedos;	Investir em matérias didáticos adequados a faixa etária. Na referida escola não tem brinquedos suficientes e adequados para desenvolvimento cognitivo e motor dos alunos;
Janelas com dificuldade de fechar por conta da degradação;	Recomenda-se a troca das janelas.
Possui uma geladeira sem uso;	Recomenda-se a adequação da Cantina para que as geladeira não fique na sala de aula.
Caixa d'água sem tampa/ falta reservatório para cozinha;	Recomenda-se colocar um reservatório de água para a cozinha e adequar o reservatório já existente.

Recebido pela SEMEC  
13/12/2020  
Secretaria Municipal de Educação



# Câmara Municipal de Seabra

Passeio inadequado para alunos da educação infantil;	O passeio oferece risco a integridade física das crianças. Recomenda-se fazer uma rampa para que as crianças possam locomover-se com segurança.
Banheiro inadequado à faixa etária;	Os vasos sanitários são para adultos. E portanto impróprio para crianças, recomenda-se a adequação dos banheiros integralmente.
Falta de piso entre o passeio e os banheiros;	Os banheiros ficam nos fundos da Escola e os alunos precisam dar a volta no prédio para chegar ao banheiro. Entre o passeio e o banheiro não tem pavimentação e em tempos de chuva pode oferecer risco às crianças. Recomenda-se que seja providenciado piso que conecte os pontos citados.
Não possui espaço adequado para recreação dos alunos	Recomenda-se que seja feita, na área externa um espaço recreativo.

Recebido pela SEMEC  
 em 30 de dezembro de 2020  


### ESCOLA INFANTIL MUNICIPAL KIMIMO – BOA VISTA

Situação Encontrada	Algumas recomendações...
Espaço inadequado / funciona em uma casa, faltam rampas;	<p><b><u>O ideal é buscar investimentos para construção de um novo espaço com a dignidade e as condições de ensino e aprendizagem que todos os alunos e educadores merecem.</u></b></p> <p>Ficamos preocupados quando ouvimos que a unidade da Boa Vista tem espaço físico melhor que as demais. Precisa de reforma geral.</p> <p>Os banheiros em sua maioria não são adequados a faixa etária e alguns possuem vasos sanitários sem tampa; A unidade atende crianças de 03 a 05 anos e não atende às</p>
Faltam banheiros adequados para atender todos os alunos / alguns estão com problemas;	
Possui alunos 3 anos e meio a 5 anos;	
Precisa de uma reforma na parte elétrica;	
Água salobra é necessária fazer análise na água;	
Faltam brinquedos adequados para a faixa etária dos alunos;	
Aumentar a quantidade de	



# Câmara Municipal de Seabra

merenda, principalmente, a de frutas;	necessidades básicas desse público.
Falta de pintura a última foi feita há 8 anos, precisa ser feita urgente;	A parte elétrica precisa ser reformada. A água é salobra e é urgente fazer uma análise da água do poço que abastece a Unidade escolar;
Reforma geral nos banheiros, inclusive adequando-os para a faixa etária dos alunos;	É preciso investir em material didáticos adequados a faixa etária dos alunos. Na referida escola não tem brinquedos suficientes e adequados para desenvolvimento cognitivo e motor dos alunos;
Falta de livros para os alunos e para planejamento da equipe de ensino;	A merenda precisa aumentar em quantidade e qualidade. Não se pode servir a crianças de 03 a 05 anos uma alimentação igual a que se serve ao Ensino Fundamental II. Recomenda-se que a secretaria tenha um parecer de um profissional da área da nutrição e que a merenda seja adequada nutritivamente e em quantidade suficiente.
Salas inadequadas para comportar o número de alunos;	Na impossibilidade de ter um espaço adequado a curto e médio prazo é imperativo que se proceda uma reforma geral. A pintura é questão básica e há mais de 8 anos isso não acontece
Reforma em vários departamentos da unidade escolar;	A unidade tem problemas que vão além das questões físicas. Portanto, é preciso investir em materiais que ajudem os alunos a crescer em seus aspectos cognitivos e motores.
Diferenciação na merenda para a educação infantil;	As salas são pequenas e inadequadas, o quintal não tem nenhuma infraestrutura que potencialize as atividades recreativas o que dificulta ainda mais as ações docentes pois, na faixa etária dos alunos essas atividades são necessárias e parte do processo educativo.

Recebido pela SEMEC  
13/12/2020  
Secretaria Municipal de Educação




## Câmara Municipal de Seabra

É papel fundamental e regimental do vereador eleito pelo povo, além de legislar, fazer a fiscalização minuciosa nos gastos públicos feito da gestão feitos pelo executivo, bem como, fiscalizar as repartições públicas para analisar se as mesmas oferecem um atendimento digno ao cidadão contribuinte. Conversamos com moradores e profissionais da educação das unidades escolares e podemos perceber que estas duas unidades de ensino precisam em CURTO espaço de tempo passar por melhorias desde a infraestrutura à material pedagógico. Por isso, pedimos providências urgentes para resolver estas demandas e que seja enviado à Comissão de Educação da Câmara um planejamento das demandas citadas acima.

Solicitamos que após recebimento e análise desse relatório seja encaminhado um documento, constando as providências que serão tomadas e ou soluções dadas até o momento, para a comissão de Educação da Câmara municipal de Seabra, para os Professores e equipe gestora da Kimimo da Boa vista e para a Associação do Poço Grande presidida pelo senhor Joelson Martins Fernandes.

Certo de contarmos com o pronto atendimento, agradecemos antecipadamente.

  
LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA  
Vereador – Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Lazer  
Câmara Municipal de Seabra

Recebido pela SEMEC  
13/12/2020  
Assessoria de Comunicação Social  
SEMEC

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Ofício n.º 19

Seabra, 04 de junho de 2018.

Ao Ilmo Sr.  
Enoque Francisco de Jesus  
Secretário de educação  
Prefeitura Municipal de Seabra  
Rua Horácio Matos, nº 99  
46900-000 - Seabra, BA.

**Assunto:** Convocação do Secretário de Educação Enoque Francisco de Jesus e Equipe Técnica para tratar da questão dos funcionários da Educação em desvio de função, do número de contratados que cobrem licenças e suas respectivas cargas horárias, do número de contratados e as respectivas cargas horárias em vagas reais e cargos comissionados, das reformas das escolas do Município entre outros pontos elencados abaixo;

**Ofício com cópia para:** Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração Geral, Obras e Urbanismo, Finanças, Transporte e setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, no fulcro dos artigos 68 e 71 do Regimento interno da Câmara Municipal de Seabra, em nome da Comissão de Educação, Cultura e Lazer estamos convocando V.Sª e demais representatividade citadas para uma reunião, no dia 15/06/2018, às 9 (nove) horas da manhã na sala de reunião da Câmara de Vereadores de Seabra para tratarmos da seguinte pauta:

1. Cumprimento dos 200 dias letivos do município de Seabra;
2. Funcionários da Educação em desvio de função no Município;
3. Números de contratados que cobrem licenças e suas respectivas cargas horárias;
4. Números de contratados e as respectivas cargas horárias em vagas reais e cargos comissionados;
5. Reformas das escolas do Município;
6. Número de linhas do transporte escolar do município e quantidade de carros alugados a serviço da Educação;

*Tracy Brandão Santana*  
Diretora de Recursos Humanos - RH  
Decreto Nº 16/2017

RECEBIDO em

04/06/2018

## Câmara Municipal de Seabra

7. Número de contratados na função de vigilante escolar, porteiros ou vigias diurnos e noturnos;
8. Número de contratos dos serviços de apoio e merenda escolar;
9. Resultado do recadastramento de todos os servidores na educação e o planejamento para lotação;
10. Previsão para concurso público Municipal na área de Educação;
11. Apresentação das medidas a serem adotadas para reorganização de rede em consonância com a legislação em vigor e em respeito ao princípio da isonomia;
12. Cronograma de formação para:
  - a) os membros do Conselho Municipal de Educação;
  - b) Conselho do FUNDEB;
  - c) Conselho de alimentação Escolar;
13. Instalação dos ar condicionados adquiridos na gestão passada apontados no PAR;
14. Cronograma de formação de para as merendeiras escolares e medidas tomadas para qualificar a merenda escolar no segundo semestre de 2018.

Ao tempo em que nos colocamos a disposição para contribuir com a Educação do nosso município, requeremos que o nobre secretário compareça à reunião munido de informações e documentos que ajudem a esclarecer qualquer dúvida sobre os pontos acima elencados.

Certos de contarmos com o pronto atendimento, agradecemos antecipadamente e reafirmamos nosso respeito à credibilidade desta instituição.

Atenciosamente:



Lauro Roberto Ferreira Oliveira  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Lazer da Câmara de Vereadores

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

CNPJ: 16.254.815/0001-37  
R Lindolfo Moreira, 571  
Tel: 75 3331 1402  
CEP: 46900-000  
Seabra – BA.

Ofício n.º 43

Seabra, 06 de novembro de 2018.

À,  
**Monica Athayde**  
Diretora da Escola Artur Alves de Souza (Núcleo Palmeiras dos Mendes).  
CEP: 46900-000.  
Seabra – BA.

**Assunto: Solicitação de documento.**

Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-la, cordialmente, vimos por meio deste solicitar a esta instituição de ensino cópia do Calendário Escolar anual e o de reposição das aulas.

É sabido que neste corrente ano houve várias paralisações em dias letivos, por isso, a importância da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores fiscalizar o cumprimento dos duzentos dias letivos no Município de Seabra.

**OBS: Os documentos devem ser protocolados na Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores.**

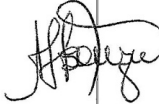
Certos de contarmos com a pronta atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente:

  
\_\_\_\_\_  
**Lauro Roberto Ferreira Oliveira**

(Presidente da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores)

Recebido em:  
28/11/18



# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Ofício n.º 19

Seabra, 04 de junho de 2018.

Ao Ilmo Sr.  
Enoque Francisco de Jesus  
Secretário de educação  
Prefeitura Municipal de Seabra  
Rua Horácio Matos, nº 99  
46900-000 - Seabra, BA.

**Assunto:** Convocação do Secretário de Educação Enoque Francisco de Jesus e Equipe Técnica para tratar da questão dos funcionários da Educação em desvio de função, do número de contratados que cobrem licenças e suas respectivas cargas horárias, do número de contratados e as respectivas cargas horárias em vagas reais e cargos comissionados, das reformas das escolas do Município entre outros pontos elencados abaixo;

**Ofício com cópia para:** Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração Geral, Obras e Urbanismo, Finanças, Transporte e setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, no fulcro dos artigos 68 e 71 do Regimento interno da Câmara Municipal de Seabra, em nome da Comissão de Educação, Cultura e Lazer estamos convocando V.Sª e demais representatividade citadas para uma reunião, no dia 15/06/2018, às 9 (nove) horas da manhã na sala de reunião da Câmara de Vereadores de Seabra para tratarmos da seguinte pauta:

1. Cumprimento dos 200 dias letivos do município de Seabra;
2. Funcionários da Educação em desvio de função no Município;
3. Números de contratados que cobrem licenças e suas respectivas cargas horárias;
4. Números de contratados e as respectivas cargas horárias em vagas reais e cargos comissionados;
5. Reformas das escolas do Município;
6. Número de linhas do transporte escolar do município e quantidade de carros alugados a serviço da Educação;

Recebido pela SEMEC

04 / 06 / 18

*(Assinatura)*


## Câmara Municipal de Seabra

7. Número de contratados na função de vigilante escolar, porteiros ou vigias diurnos e noturnos;
8. Número de contratos dos serviços de apoio e merenda escolar;
9. Resultado do recadastramento de todos os servidores na educação e o planejamento para lotação;
10. Previsão para concurso público Municipal na área de Educação;
11. Apresentação das medidas a serem adotadas para reorganização de rede em consonância com a legislação em vigor e em respeito ao princípio da isonomia;
12. Cronograma de formação para:
  - a) os membros do Conselho Municipal de Educação;
  - b) Conselho do FUNDEB;
  - c) Conselho de alimentação Escolar;
13. Instalação dos ar condicionados adquiridos na gestão passada apontados no PAR;
14. Cronograma de formação de para as merendeiras escolares e medidas tomadas para qualificar a merenda escolar no segundo semestre de 2018.

Ao tempo em que nos colocamos a disposição para contribuir com a Educação do nosso município, requeremos que o nobre secretário compareça à reunião munido de informações e documentos que ajudem a esclarecer qualquer dúvida sobre os pontos acima elencados.

Certos de contarmos com o pronto atendimento, agradecemos antecipadamente e reafirmamos nosso respeito à credibilidade desta instituição.

Atenciosamente:

  
\_\_\_\_\_  
Lauro Roberto Ferreira Oliveira  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Lazer da Câmara de Vereadores

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Ofício n.º 19

Seabra, 04 de junho de 2018.

Ao Ilmo Sr.  
Enoque Francisco de Jesus  
Secretário de educação  
Prefeitura Municipal de Seabra  
Rua Horácio Matos, nº 99  
46900-000 - Seabra, BA.

**Assunto:** Convocação do Secretário de Educação Enoque Francisco de Jesus e Equipe Técnica para tratar da questão dos funcionários da Educação em desvio de função, do número de contratados que cobrem licenças e suas respectivas cargas horárias, do número de contratados e as respectivas cargas horárias em vagas reais e cargos comissionados, das reformas das escolas do Município entre outros pontos elencados abaixo;

**Ofício com cópia para:** Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração Geral, Obras e Urbanismo, Finanças, Transporte e setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, no fulcro dos artigos 68 e 71 do Regimento interno da Câmara Municipal de Seabra, em nome da Comissão de Educação, Cultura e Lazer estamos convocando V.Sª e demais representatividade citadas para uma reunião, no dia 15/06/2018, às 9 (nove) horas da manhã na sala de reunião da Câmara de Vereadores de Seabra para tratarmos da seguinte pauta:

1. Cumprimento dos 200 dias letivos do município de Seabra;
2. Funcionários da Educação em desvio de função no Município;
3. Números de contratados que cobrem licenças e suas respectivas cargas horárias;
4. Números de contratados e as respectivas cargas horárias em vagas reais e cargos comissionados;
5. Reformas das escolas do Município;
6. Número de linhas do transporte escolar do município e quantidade de carros alugados a serviço da Educação;

*Viviane Mendonça Oliveira*  
Secretária Munic de Finanças  
Decreto Nº 08/2017

04/06/18

## Câmara Municipal de Seabra

7. Número de contratados na função de vigilante escolar, porteiros ou vigias diurnos e noturnos;
8. Número de contratos dos serviços de apoio e merenda escolar;
9. Resultado do recadastramento de todos os servidores na educação e o planejamento para lotação;
10. Previsão para concurso público Municipal na área de Educação;
11. Apresentação das medidas a serem adotadas para reorganização de rede em consonância com a legislação em vigor e em respeito ao princípio da isonomia;
12. Cronograma de formação para:
  - a) os membros do Conselho Municipal de Educação;
  - b) Conselho do FUNDEB;
  - c) Conselho de alimentação Escolar;
13. Instalação dos ar condicionados adquiridos na gestão passada apontados no PAR;
14. Cronograma de formação de para as merendeiras escolares e medidas tomadas para qualificar a merenda escolar no segundo semestre de 2018.

Ao tempo em que nos colocamos a disposição para contribuir com a Educação do nosso município, requeremos que o nobre secretário compareça à reunião munido de informações e documentos que ajudem a esclarecer qualquer dúvida sobre os pontos acima elencados.

Certos de contarmos com o pronto atendimento, agradecemos antecipadamente e reafirmamos nosso respeito à credibilidade desta instituição.

Atenciosamente:

  
\_\_\_\_\_  
Lauro Roberto Ferreira Oliveira  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Lazer da Câmara de Vereadores

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Ofício n.º 19

Seabra, 04 de junho de 2018.

Ao Ilmo Sr.  
Enoque Francisco de Jesus  
Secretário de educação  
Prefeitura Municipal de Seabra  
Rua Horácio Matos, nº 99  
46900-000 - Seabra, BA.

**Assunto:** Convocação do Secretário de Educação Enoque Francisco de Jesus e Equipe Técnica para tratar da questão dos funcionários da Educação em desvio de função, do números de contratados que cobrem licenças e suas respectivas cargas horárias, do número de contratados e as respectivas cargas horárias em vagas reais e cargos comissionados, das reformas das escolas do Município entre outros pontos elencados abaixo;

**Ofício com cópia para:** Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração Geral, Obras e Urbanismo, Finanças, Transporte e setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, no fulcro dos artigos 68 e 71 do Regimento interno da Câmara Municipal de Seabra, em nome da Comissão de Educação, Cultura e Lazer estamos convocando V.Sª e demais representatividade citadas para uma reunião, no dia 15/06/2018, às 9 (nove) horas da manhã na sala de reunião da Câmara de Vereadores de Seabra para tratarmos da seguinte pauta:

1. Cumprimento dos 200 dias letivos do município de Seabra;
2. Funcionários da Educação em desvio de função no Município;
3. Números de contratados que cobrem licenças e suas respectivas cargas horárias;
4. Números de contratados e as respectivas cargas horárias em vagas reais e cargos comissionados;
5. Reformas das escolas do Município;
6. Número de linhas do transporte escolar do município e quantidade de carros alugados a serviço da Educação;

Recebido em 04 de junho de 2018  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS

*Meine de J. Santos*  
*[Assinatura]*

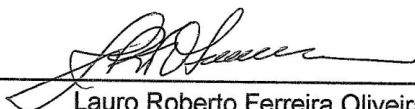
## Câmara Municipal de Seabra

7. Número de contratados na função de vigilante escolar, porteiros ou vigias diurnos e noturnos;
8. Número de contratos dos serviços de apoio e merenda escolar;
9. Resultado do recadastramento de todos os servidores na educação e o planejamento para lotação;
10. Previsão para concurso público Municipal na área de Educação;
11. Apresentação das medidas a serem adotadas para reorganização de rede em consonância com a legislação em vigor e em respeito ao princípio da isonomia;
12. Cronograma de formação para:
  - a) os membros do Conselho Municipal de Educação;
  - b) Conselho do FUNDEB;
  - c) Conselho de alimentação Escolar;
13. Instalação dos ar condicionados adquiridos na gestão passada apontados no PAR;
14. Cronograma de formação de para as merendeiras escolares e medidas tomadas para qualificar a merenda escolar no segundo semestre de 2018.

Ao tempo em que nos colocamos a disposição para contribuir com a Educação do nosso município, requeremos que o nobre secretário compareça à reunião munido de informações e documentos que ajudem a esclarecer qualquer dúvida sobre os pontos acima elencados.

Certos de contarmos com o pronto atendimento, agradecemos antecipadamente e reafirmamos nosso respeito à credibilidade desta instituição.

Atenciosamente:



Lauro Roberto Ferreira Oliveira  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Lazer da Câmara de Vereadores

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Ofício n.º 19

Seabra, 04 de junho de 2018.

Ao Ilmo Sr.  
Enoque Francisco de Jesus  
Secretário de educação  
Prefeitura Municipal de Seabra  
Rua Horácio Matos, nº 99  
46900-000 - Seabra, BA.

**Assunto:** Convocação do Secretário de Educação Enoque Francisco de Jesus e Equipe Técnica para tratar da questão dos funcionários da Educação em desvio de função, do número de contratados que cobrem licenças e suas respectivas cargas horárias, do número de contratados e as respectivas cargas horárias em vagas reais e cargos comissionados, das reformas das escolas do Município entre outros pontos elencados abaixo;

**Ofício com cópia para:** Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração Geral, Obras e Urbanismo, Finanças, Transporte e setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, no fulcro dos artigos 68 e 71 do Regimento interno da Câmara Municipal de Seabra, em nome da Comissão de Educação, Cultura e Lazer estamos convocando V.Sª e demais representatividade citadas para uma reunião, no dia 15/06/2018, às 9 (nove) horas da manhã na sala de reunião da Câmara de Vereadores de Seabra para tratarmos da seguinte pauta:

1. Cumprimento dos 200 dias letivos do município de Seabra;
2. Funcionários da Educação em desvio de função no Município;
3. Números de contratados que cobrem licenças e suas respectivas cargas horárias;
4. Números de contratados e as respectivas cargas horárias em vagas reais e cargos comissionados;
5. Reformas das escolas do Município;
6. Número de linhas do transporte escolar do município e quantidade de carros alugados a serviço da Educação;

RECEBIDO em  
04 JUN 2018

## Câmara Municipal de Seabra

7. Número de contratados na função de vigilante escolar, porteiros ou vigias diurnos e noturnos;
8. Número de contratos dos serviços de apoio e merenda escolar;
9. Resultado do recadastramento de todos os servidores na educação e o planejamento para lotação;
10. Previsão para concurso público Municipal na área de Educação;
11. Apresentação das medidas a serem adotadas para reorganização de rede em consonância com a legislação em vigor e em respeito ao princípio da isonomia;
12. Cronograma de formação para:
  - a) os membros do Conselho Municipal de Educação;
  - b) Conselho do FUNDEB;
  - c) Conselho de alimentação Escolar;
13. Instalação dos ar condicionados adquiridos na gestão passada apontados no PAR;
14. Cronograma de formação de para as merendeiras escolares e medidas tomadas para qualificar a merenda escolar no segundo semestre de 2018.

Ao tempo em que nos colocamos a disposição para contribuir com a Educação do nosso município, requeremos que o nobre secretário compareça à reunião munido de informações e documentos que ajudem a esclarecer qualquer dúvida sobre os pontos acima elencados.

Certos de contarmos com o pronto atendimento, agradecemos antecipadamente e reafirmamos nosso respeito à credibilidade desta instituição.

Atenciosamente:



Lauro Roberto Ferreira Oliveira  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Lazer da Câmara de Vereadores

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Ofício n.º 19

Seabra, 04 de junho de 2018.

Ao Ilmo Sr.  
Enoque Francisco de Jesus  
Secretário de educação  
Prefeitura Municipal de Seabra  
Rua Horácio Matos, nº 99  
46900-000 - Seabra, BA.

**Assunto:** Convocação do Secretário de Educação Enoque Francisco de Jesus e Equipe Técnica para tratar da questão dos funcionários da Educação em desvio de função, do número de contratados que cobrem licenças e suas respectivas cargas horárias, do número de contratados e as respectivas cargas horárias em vagas reais e cargos comissionados, das reformas das escolas do Município entre outros pontos elencados abaixo;

**Ofício com cópia para:** Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração Geral, Obras e Urbanismo, Finanças, Transporte e setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, no fulcro dos artigos 68 e 71 do Regimento interno da Câmara Municipal de Seabra, em nome da Comissão de Educação, Cultura e Lazer estamos convocando V.Sª e demais representatividade citadas para uma reunião, no dia 15/06/2018, às 9 (nove) horas da manhã na sala de reunião da Câmara de Vereadores de Seabra para tratarmos da seguinte pauta:

1. Cumprimento dos 200 dias letivos do município de Seabra;
2. Funcionários da Educação em desvio de função no Município;
3. Números de contratados que cobrem licenças e suas respectivas cargas horárias;
4. Números de contratados e as respectivas cargas horárias em vagas reais e cargos comissionados;
5. Reformas das escolas do Município;
6. Número de linhas do transporte escolar do município e quantidade de carros alugados a serviço da Educação;

RECEBIDO  
EM 04/06/2018

## Câmara Municipal de Seabra

7. Número de contratados na função de vigilante escolar, porteiros ou vigias diurnos e noturnos;
8. Número de contratos dos serviços de apoio e merenda escolar;
9. Resultado do recadastramento de todos os servidores na educação e o planejamento para lotação;
10. Previsão para concurso público Municipal na área de Educação;
11. Apresentação das medidas a serem adotadas para reorganização de rede em consonância com a legislação em vigor e em respeito ao princípio da isonomia;
12. Cronograma de formação para:
  - a) os membros do Conselho Municipal de Educação;
  - b) Conselho do FUNDEB;
  - c) Conselho de alimentação Escolar;
13. Instalação dos ar condicionados adquiridos na gestão passada apontados no PAR;
14. Cronograma de formação de para as merendeiras escolares e medidas tomadas para qualificar a merenda escolar no segundo semestre de 2018.

Ao tempo em que nos colocamos a disposição para contribuir com a Educação do nosso município, requeremos que o nobre secretário compareça à reunião munido de informações e documentos que ajudem a esclarecer qualquer dúvida sobre os pontos acima elencados.

Certos de contarmos com o pronto atendimento, agradecemos antecipadamente e reafirmamos nosso respeito à credibilidade desta instituição.

Atenciosamente:



Lauro Roberto Ferreira Oliveira  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Lazer da Câmara de Vereadores

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

CNPJ: 16.254.815/0001-37  
R Lindolfo Moreira, 571  
Tel: 75 3331 1402  
CEP: 46900-000  
Seabra - BA.

Ofício n.º 20

Seabra, 11 de junho de 2018.

Ao Ilmo Sr.  
**Enoque Francisco de Jesus**  
Secretário de educação  
Prefeitura Municipal de Seabra  
Rua Horácio Matos, nº 99  
46900-000 - Seabra, BA.

**Assunto: Resposta ao ofício SEMEC nº 115/2018**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente informamos que em atendimento ao exposto no ofício nº 115/2018 a reunião com a Comissão de Educação, Cultura e Lazer foi adiada para o dia 28 de Junho de 2018, às 9 (nove) horas da manhã na sala de reunião da Câmara Municipal.

Solicitamos que esta Secretaria informe as demais sobre a mudança da data, para que todos e todas tomem ciência e possam disponibilizar as informações em tempo hábil.

**Lauro Roberto Ferreira Oliveira**

(Presidente da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores)

*Recebido em  
11/06/2018*

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

CNPJ: 16.254.815/0001-37.  
R Lindolfo Moreira, 571.  
Tel: 75 3331 1402.  
CEP: 46900-000.  
Seabra - BA.

Ofício n.º 22

Seabra, 15 de junho de 2018.

À  
Maria Aparecida de Jesus Lima  
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar  
Prefeitura Municipal de Seabra  
Rua Horácio Matos, nº 99  
46900-000 - Seabra, BA.

**Assunto: Convite para reunião com o Secretário Municipal de Educação.**

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la, cordialmente viemos através deste convidar V. S<sup>a</sup>. para participar de uma reunião que será realizada no dia 28/06/2018, na sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Seabra, às 9 horas, onde trataremos sobre assuntos vinculados à educação do Município de Seabra.

Certos de contarmos com sua pronta atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente:

*Recebido 18/06/18*

**Lauro Roberto Ferreira Oliveira.**

(Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Lazer da Câmara de Vereadores)

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

CNPJ: 16.254.815/0001-37.  
R Lindolfo Moreira, 571.  
Tel: 75 3331 1402.  
CEP: 46900-000.  
Seabra - BA.

Ofício n.º 22

Seabra, 15 de junho de 2018.

À  
Maria Aparecida de Jesus Lima  
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar  
Prefeitura Municipal de Seabra  
Rua Horácio Matos, nº 99  
46900-000 - Seabra, BA.

**Assunto: Convite para reunião com o Secretário Municipal de Educação.**

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la, cordialmente viemos através deste convidar V. S<sup>a</sup>. para participar de uma reunião que será realizada no dia 28/06/2018, na sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Seabra, às 9 horas, onde trataremos sobre assuntos vinculados à educação do Município de Seabra.

Certos de contarmos com sua pronta atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente:

*Recebido 18/06/18*

**Lauro Roberto Ferreira Oliveira.**

(Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Lazer da Câmara de Vereadores)

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



*Recebi em  
18/10/2018  
Cecilia*

Ofício n.º 23

Seabra, 15 de junho de 2018.

Ao Ilmo. Sr.

Jorge Rabelo Mendes

Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Seabra

Rua Horácio Matos, nº 99

46900-000 - Seabra, BA.

**Assunto: Convite para reunião com o Secretário Municipal de Educação.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente viemos através deste convidar V. S<sup>a</sup>. para participar de uma reunião que será realizada no dia 28/06/2018, na sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Seabra, às 9 horas, onde trataremos sobre assuntos vinculados à educação do Município de Seabra.

Certos de contarmos com sua pronta atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA  
Vereador – Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Lazer  
Câmara Municipal de Seabra.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SEABRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Engenheira Civil Bianca de Souza Macedo Oliveira, inscrita no CPF 021.892.843-25, Registro Nacional CREA-SE nº 271642057-2 e Registro Regional CREA nº 3000100342BA domiciliada à Rua 3ª Travessa Manoel Teixeira Leite, nº 74, bairro Centro, na cidade de Seabra, estado da Bahia, prestou serviços à Câmara Municipal de Seabra, CNPJ nº 16.254.815/0001-37, estabelecida na Avenida Lindolfo Moreira, nº 571, bairro Tamboril, na cidade de Seabra, estado da Bahia, no período de 02/03/2020 a 30/12/2020 obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas necessários.

Registramos que a Engenheira Civil prestou os serviços de elaboração das planilhas de medição, acompanhamento e fiscalização da obra de reforma e ampliação do Plenário da Câmara de Vereadores de Seabra.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a Engenheira Civil cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Seabra-BA, de 30 de Dezembro de 2020.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente da Câmara Municipal de Seabra  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
CNPJ 16.254.815/0001-37

**Rua Lindolfo Moreira 571 - Seabra/Ba CEP: 46900-000 - Fone: (75)3331-1402/3331-1480**